



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Gerência de Logística e Contratações Administrativas
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - ANATER

Processo nº 21490.000077/2024-61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 21490.000077/2024-61

IDENTIFICAÇÃO (ID) DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E2: 1092763

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pela Lei nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 8.252 de 26 de maio de 2014, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ nº 24.203.514/0001-02, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Financeiro no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, regida pelo Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Anater), aprovado pela Resolução CDA Nº 003/2026 e demais legislação aplicável, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DA ABERTURA

1.1. A abertura do processo licitatório ocorrerá na data, horário e local abaixo:

OBJETO:	Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria técnica, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais e técnicos, de pequeno e médio porte, sob demanda, em âmbito nacional, incluindo o fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais, equipamentos, alimentação e demais insumos necessários à plena realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA:	26 de maio de 2026.
HORÁRIO:	10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
NORMA DE REGULAÇÃO:	Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Anater)
LOCAL DA LICITAÇÃO:	Endereço eletrônico: www.licitacoes-e2.com.br

CONTATOS E INFORMAÇÕES:

E-mail: atendimento.licitacao@anater.org

Sítio: www.anater.org

Endereço: SAUN, Quadra 05, Bloco C, Centro empresarial CNC, 4º andar – Brasília/DF – CEP 70.040-250 de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h

1.2. Apesar das disposições constantes na plataforma www.licitacoes-e2.com.br, fornecida e mantida pelo Banco do Brasil, o presente processo licitatório será regido pelo Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Anater), aprovado pela Resolução CDA Nº 003/2026.

1.3. O Pregão será realizado por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Os trabalhos serão conduzidos por colaborador da **ANATER**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitacoes.bb” constante da página eletrônica do Banco do Brasil.

2.2. Para participação da licitação ou simples acompanhamento desta, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitacoes-e2.com.br, onde se encontra o link para “Licitante”.

2.3. As Propostas Comerciais serão recebidas a partir do dia 18/05/2026 às 08h00, por meio do endereço www.licitacoes-e2.com.br, onde se encontra o link “Acesso Identificado”.

2.4. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **10h do dia 26 de maio de 2026**.

2.5. Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a sessão pública, obedecerão, para todos os efeitos o horário oficial de Brasília/DF.

2.6. As licitantes deverão observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta e início da disputa de preços.

2.7. O procedimento licitatório obedecerá ao Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Anater) e à Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

2.8. Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão de disputa de preços na data marcada, a sessão será remarcada mediante a disponibilização de comunicado e publicação de aviso no Diário Oficial da União.

2.9. O critério de julgamento deste Pregão será o menor preço global.

2.10. Tal critério mostra-se o mais adequado, conforme tabela integrante do Termo de Referência, assegurando a economicidade, a competitividade e a adequada execução do objeto.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria técnica, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais e técnicos, de pequeno e médio porte, sob demanda, em âmbito nacional, incluindo o fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais, equipamentos, alimentação e demais insumos necessários à plena realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. As especificações do objeto desta contratação encontram-se dispostas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, devendo aquelas serem observadas rigorosamente quando da elaboração da Proposta de Preços.

4.2. Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas na plataforma Licitações-e2 e as especificações constantes neste Edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.3. O valor máximo estimado para esta contratação é de **R\$ 14.767.930,56 (quatorze milhões,**

setecentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), conforme detalhado no **Anexo III**.

4.4. As empresas licitantes podem enviar propostas, conforme sua conveniência, observadas as seguintes condições:

I - Participação: A empresa deverá apresentar proposta para todos os itens que compõem o processo, sendo vedada a cotação parcial. A ausência de proposta para qualquer item implicará na desclassificação;

II - Julgamento das propostas: O critério será o menor preço global, considerando a soma dos valores de todos os itens, ressalvando-se que os valores individuais não poderão ultrapassar os estimados no Anexo III.

4.5. Os serviços serão executados sob demanda e precedidos de pré-projeto do evento, que definirá o planejamento operacional a ser estabelecido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

5. DO LOCAL E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços poderão ser prestados na sede da Anater, em outras localidades do Distrito Federal ou em qualquer unidade da Federação, conforme necessidade institucional.

5.2. Os locais de realização dos eventos serão definidos por ocasião da emissão da Ordem de Serviço.

5.3. Os eventos poderão ocorrer em diferentes regiões do país, a depender da agenda institucional da ANATER e de suas ações executadas ou apoiadas em parceria com outros órgãos e entidades.

5.3.1. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis, finais de semana e feriados, em horários compatíveis com a programação dos eventos, conforme definido na Ordem de Serviço.

5.3.2. Excepcionalmente, a Anater poderá demandar serviços em horários diferenciados, mediante comunicação prévia à CONTRATADA.

6. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

6.1. Os interessados em participar desta licitação eletrônica, deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas mediante Adesão Digital ou Adesão via Agência.

6.1.1. As instruções para cadastro, obtenção da chave e senha de acesso estão disponíveis na Cartilha do Fornecedor, disponível no endereço: https://fornecedor.bb.com.br/portal/documentos/Manual_PFN_2023_V4.pdf

6.1.2. As licitantes deverão buscar informações diretamente junto ao Banco do Brasil acerca do regulamento e do funcionamento da plataforma Licitações-e2, bem como para obter as orientações necessárias para sua adequada utilização.

6.1.3. Os interessados devem observar e respeitar a política de uso do sistema eletrônico do Novo Licitações-e2, não cabendo qualquer responsabilização da Anater por eventuais incompreensões ou mau uso da plataforma.

6.2. O credenciamento dos interessados e de seus representantes legais junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

6.3. Recomenda-se a todos os interessados:

a) a leitura do Portal do Fornecedor, disponível no site https://fornecedor.bb.com.br/portal/documentos/Manual_PFN_2023_V4.pdf, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas à plataforma Licitações-e2;

b) que a licitante ainda não cadastrada no sistema de licitações busque a instituição responsável para o cadastro com antecedência razoável, de forma a viabilizar sua participação no certame. A Anater não se responsabiliza pelos prazos necessários para registro e disponibilização de chaves de acesso; e

c) que a licitante apresente sua proposta com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame, de modo a evitar eventuais dificuldades de acesso ao sistema para registro tempestivo da proposta comercial.

6.4. O sigilo das propostas é garantido pelo Banco do Brasil e apenas na data e horário previstos para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

6.5. Caberá às licitantes responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Anater por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste certame empresas legalmente constituídas no Brasil, cuja atividade seja compatível com o objeto da licitação, desde que atendam às exigências do Edital e seus anexos.

7.2. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:

- a) Empresa impedida de participar de licitação e de contratar com a **ANATER**, durante o prazo da sanção aplicada, cuja penalidade estiver em vigor;
- b) Empresas que empreguem familiares de funcionário da **ANATER**, que exerça cargo de direção na agência, ou cujas atribuições estejam relacionadas à área responsável pela contratação (considera-se familiar o cônjuge ou o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau);
- c) Empresas cujos sócios ou administradores tenham rompido o vínculo empregatício com a **ANATER** em período anterior a um ano;
- d) Empresas estrangeiras que não estejam autorizadas a funcionar no País;
- e) Empresa que se encontre em processo de fusão, cisão ou incorporação, e ainda, em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, falência e liquidação (exceto aquelas que apresentem plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente e em pleno vigor, ou nos casos em que haja decisão judicial que permita a participação em licitações);
- f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- g) Empresas que apresentem restrições na Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria Geral da União (CGU) e acessível por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.cgu.gov.br>;
- h) Empresas que apresentem restrições na Consulta Consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e acessível por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- i) Empresas que foram declaradas inidôneas e/ou que estão suspensas ou impedidas de contratar com Administração Pública ou outros entes do Sistema S;
- j) Consorcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

7.3. A participação na presente licitação implica, tacitamente, para a licitante:

- a) a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições previstas neste Edital e seus Anexos;
- b) a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, em especial as Leis nº 12.527/2011 (LAI), 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e 13.709/2018 (LGPD);
- c) a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;
- d) a sujeição, a qualquer tempo, a procedimentos de apuração de conformidade e de

habilitação das licitantes, de acordo com as diretrizes e políticas internas da ANATER, levando em consideração os normativos internos da Agência, vigentes à época da deflagração do procedimento de apuração.

7.4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, desde que não esteja inserida nas hipóteses do §4º do mesmo artigo, terá assegurado o tratamento diferenciado previsto na lei complementar, observadas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

7.5. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico, conforme data e horário limite estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

7.5.1. A instrução de acesso ao sistema eletrônico podem ser obtidas no link indicado no item 6.1.1.

7.6. O acesso ao sistema deve ser realizado na página inicial do site, opção “Área do Cliente”.

7.7. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de uma licitante no presente Pregão.

7.8. Cada licitante apresentará uma só proposta, de acordo com as exigências deste Edital.

7.9. O CNPJ apresentado pela empresa participante para sua habilitação será, obrigatoriamente, o mesmo a emitir a nota fiscal/fatura correspondente ao fornecimento dos produtos.

7.10. O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. Os licitantes deverão declarar no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

7.11. Os licitantes deverão comunicar ao Banco (órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para o imediato bloqueio de acesso.

7.12. A licitante quando do cadastro da proposta na plataforma, não deverá se identificar (seja pela logomarca, descrição na proposta, nome do arquivo eletrônico, nome do representante legal da empresa, ou por qualquer outro meio). Qualquer tipo de ação que permita a identificação dos licitantes antes da disputa de lances ensejará sua desclassificação.

7.13. Em campo próprio do sistema, a licitante deverá informar a sua condição ou não de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, se for o caso.

8. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

8.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, ou seja, **até às 23h59 do dia 20/05/2026**, qualquer interessado poderá apresentar pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, no todo ou em parte, ao Edital deste Pregão, conforme art. 71 do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Anater).

8.2. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser dirigidos ao(à) Pregoeiro(a) e encaminhados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e2.com.br.

8.2.1. Em caso de impossibilidade do envio pelo sistema, poderão ser enviados ao e-mail atendimento.licitacao@anater.org, devidamente justificado.

8.3. A ANATER não se responsabiliza por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

8.4. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5. Decairá do direito de impugnação dos termos deste Edital, perante a ANATER, qualquer pessoa que não se manifestar até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, apontando eventuais falhas e irregularidades.

8.6. Pedido de esclarecimentos e/ou impugnação interposta após o prazo previsto no item 8.1

não serão conhecidas, caracterizando-se como mera informação.

8.7. Na contagem do prazo estabelecido no item 8.1, excluir-se-á o dia de abertura da sessão.

9. DA METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

9.1. Todos os itens constantes da planilha de formação de preços serão objeto de formulação de preços e de lances pelas licitantes, **com exceção do item 238**, conforme disposto a seguir.

9.2. O item 239, correspondente à **Taxa de Administração**, será objeto de formulação de preços e de lances pelas licitantes, devendo ser apresentado em percentual (%).

9.2.1. Para fins exclusivamente operacionais da plataforma Licitações-e, o **item 239** poderá constar cadastrado em valor monetário (R\$). Contudo, a disputa, julgamento e contratação observarão o percentual (%) ofertado pela licitante a título de Taxa de Administração, o qual prevalecerá para todos os efeitos da contratação.

9.3. O item 238, relativo à **locação de espaços para eventos**, possui natureza meramente estimativa e não será submetido à disputa de lances, em razão da variabilidade de preços praticados por terceiros, conforme local, data e características do evento. Os valores serão reembolsados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante prévia autorização, apresentação de no mínimo 03 (três) cotações, nota fiscal do fornecedor e comprovação do efetivo pagamento, vedado qualquer acréscimo ou supressão de valores.

9.3.1. Considerando a natureza estimativa do item e a impossibilidade de disputa competitiva sobre valores vinculados a terceiros, o item 238 não foi lançado na plataforma Licitações-e, servindo exclusivamente como referência estimativa para composição do valor global da contratação.

9.4. A Taxa de Administração corresponde à remuneração da CONTRATADA, englobando despesas indiretas, custos operacionais, tributos, encargos e lucro, e será aplicada conforme as regras estabelecidas neste Termo de Referência.

9.5. Não serão admitidas propostas que impliquem redução dos valores estimados para repasse da locação de espaços (item 238), devendo tais valores ser considerados apenas para fins de composição do valor global estimado da contratação.

9.6. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na elaboração de sua proposta, devendo complementar os custos e despesas necessários à adequada execução dos serviços, sem prejuízo da qualidade exigida, condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto.

9.7. É de inteira responsabilidade da licitante o correto cadastramento e lançamento de sua proposta na plataforma Licitações-e, inclusive quanto à observância da unidade de medida, percentuais, valores unitários e demais parâmetros definidos neste Edital, no Termo de Referência e em seus anexos. Eventuais erros no preenchimento, inversão de valores, lançamento em desacordo com as regras do certame ou interpretação inadequada das orientações constantes dos instrumentos convocatórios não poderão ser imputados à CONTRATANTE, permanecendo sob responsabilidade exclusiva da licitante os ônus decorrentes de sua proposta.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. As licitantes deverão cadastrar, exclusivamente por meio do sistema, em campo próprio, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **sem identificação**, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

10.2. Até o horário marcado para a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

10.3. A elaboração da proposta de preço é de inteira responsabilidade da licitante não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital.

10.4. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas de preços serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade à Anater, inclusive pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.

10.5. A apresentação da proposta de preço implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.7. É facultada ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Nos casos de erros formais, vícios sanáveis, é obrigatória a realização da diligência.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO

11.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), ocorrerá na data, hora e na plataforma eletrônica indicadas no item 1 deste Edital, por comando do(a) Pregoeiro(a).

11.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerão **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou sua desconexão.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

12.1. Após o encerramento do prazo para envio do cadastro das propostas, aberta a sessão pública, o sistema organizará automaticamente as propostas recebidas em ordem crescente.

12.2. Será desconsiderada qualquer vantagem não prevista no edital.

12.3. Será desclassificada a proposta cadastrada que identifique a licitante antes da fase de lances.

13. DA FASE COMPETITIVA

13.1. Aberta a fase competitiva, os lances devem ser enviados exclusivamente pelo sistema, com valor inferior ao último lance da própria licitante.

13.2. Em caso de lances com o mesmo valor, prevalecerá o que for registrado primeiro.

13.3. Lances intermediários (superiores ao menor, mas inferiores ao último da própria licitante) são permitidos.

13.4. O intervalo mínimo entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

13.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13.6. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão de disputa de preços, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13.7. Durante a sessão, as licitantes acompanham em tempo real o menor lance e sua própria posição, sem identificação dos concorrentes.

13.8. A fase de lances terá duração inicial de 10 minutos. Sempre que um novo lance for registrado nos últimos 2 minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 minutos. Essa prorrogação continuará sucessivamente enquanto houver lances dentro do período de 2 minutos.

13.9. A sessão será encerrada automaticamente se não houver novos lances durante o período de prorrogação.

13.10. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o sistema Licitações-e2 irá verificar, com base no cadastro realizado, se a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, utilizada neste Edital.

13.10.1. Se a licitante que apresentou lance mais vantajoso não se enquadrar no subitem anterior, o sistema Licitações-e2 irá verificar, com base no cadastro das licitantes, se existem microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentaram propostas iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada, o que se caracteriza como empate, para que lhes seja assegurado direito de

preferência à contratação.

13.10.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do intervalo estabelecido no subitem anterior, será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela originariamente considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

13.10.3. Se não for oferecida nova proposta nos termos do subitem anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita no subitem 12.10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito de preferência.

13.10.4. Na hipótese de nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar nova proposta de preço inferior à proposta melhor classificada, será considerada vencedora do certame a licitante que apresentou proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

13.10.5. O disposto no subitem 13.10.4 somente se aplicará quando a oferta classificada em primeiro lugar não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

13.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da sessão de lances do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às empresas participantes para a oferta dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

13.12. Caso ocorra desconexão do Pregoeiro por mais de 10 minutos, a sessão será suspensa e reiniciada após comunicação às licitantes.

13.13. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante melhor classificada para obter proposta mais vantajosa, exclusivamente pelo sistema.

13.14. A proposta vencedora será analisada quanto à compatibilidade com o valor estimado, prazos, especificações técnicas e demais condições do Edital.

13.15. A proposta apresentada pela licitante deverá contemplar o valor unitário e valor total ofertado.

13.16. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ela ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

13.17. O Pregoeiro, com o apoio da área técnica demandante, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

13.18. A critério do(a) Sr(a). Pregoeiro(a), a etapa competitiva poderá ser suspensa ou cancelada, com a devida formalização das justificativas, e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes sobre o dia e horário de reabertura, mediante mensagem inserida no sistema Licitações-e2.

14. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. Ao final da disputa eletrônica de preços, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta da(s) licitante(s) que tiver(em) ofertado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. Não será aceito proposta ou lance em valor superior ao valor estimado. Se o valor da proposta ou do lance final for superior ao valor estimado pela anater, o(a) Pregoeiro(a) convocará a licitante para adequar a sua oferta em valor igual ou inferior ao valor estimado.

14.2.1. Caso a licitante não aceite reduzir o valor, será desclassificada, devendo o(a) Pregoeiro(a) convocar a licitante subsequente.

14.2.2. Após o encerramento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro (a) poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obitida melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimados para a contratação.

14.2.3. Não será adimitido negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

14.2.4. A negociação deverá ser realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.3. Se a proposta ou lance de menor valor for inaceitável, ou se a licitante não cumprir as exigências de habilitação, o Pregoeiro analisará a próxima classificada, e assim sucessivamente, até encontrar proposta válida.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

15.1. O(a) Pregoeiro(a) convocará a(s) licitante(s) que tiver(em) ofertado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, para enviar, via sistema Licitações-e2, em até 2 horas, a contar da solicitação a proposta ajustada, com indicação de marca cotada e devidamente assinada, ficha técnica dos veículos cotados e os documentos de habilitação.

15.1.1. A licitante, deverá, dentro do prazo indicado no item 14.1, informar o(a) Pregoeiro(a), em caso da indisponibilidade/impossibilidade de envio pelo sistema Licitações-e2. Nesse caso, excepcionalmente a(s) licitante(s) poderão enviar a documentação descrita acima, nas mesmas condições, no e-mail atendimento.licitacao@anater.org. Em caso do envio dos documentos via e-mail, o(a) Pregoeiro (a) disponibilizará acesso aos demais licitantes.

15.1.2. O prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada enviada para o e-mail atendimento.licitacao@anater.org.

15.2. A proposta de preço a ser encaminhada após finalizada a fase de lances deverá conter as seguintes informações:

- a) prazo de validade, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- b) preços unitário e total, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expressos em moeda corrente nacional (R\$). Vale destacar que a empresa deverá fazer constar apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Os valores ofertados não poderão conter dízimas;
- c) declaração expressa, assinada pelo representante legal da empresa, de estarem inclusos nos preços propostos, material, taxas, fretes, impostos, seguros, tributos, transportes, encargos sociais e outras despesas vinculadas direta e indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas necessárias e suficientes, oriundas do objeto deste processo seletivo.
- d) o número deste processo seletivo, razão social da empresa participante, número de CNPJ, telefone, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP; dados bancários para fins de pagamento, com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da empresa participante, vinculada ao CNPJ constante da proposta;
- e) descrição detalhada, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital;
- f) planilha de composição de custos, quando solicitada.

15.2.1. Somente será aceita proposta em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa ou por seu procurador.

15.3. No caso de o prazo de validade da proposta ser omitido pela licitante, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) entenderá como sendo igual ao solicitado no Edital e seus anexos, qual seja, **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da sessão de abertura desta licitação.

15.4. O preço total do objeto da proposta comercial escrita de que trata este Edital, observado o modelo constante no **Anexo II (Modelo de Proposta Comercial)**, deverá ser o mesmo ofertado no lance final ocorrido na fase da disputa eletrônica, salvo se houver negociações realizadas com o(a) Sr(a). Pregoeiro(a), para obtenção de preço menor.

15.5. Em caso de indícios de inexecutabilidade, o Pregoeiro poderá solicitar comprovação da

viabilidade da proposta.

15.6. Havendo erros sanáveis, poderá ser solicitada correção, desde que não altere o valor proposto.

15.7. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação ou parecer de técnicos pertencentes ao quadro da Anater ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele a fim de orientar sua decisão quanto à adequação da proposta aos requisitos técnicos fixados neste Edital.

15.8. Serão desclassificadas propostas com:

- a) Preços inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com o mercado;
- b) Ofertas com vantagens não previstas no edital;
- c) Erros que comprometam a interpretação da proposta;
- d) Preços finais superiores aos estimados pela ANATER.

15.9. Se a proposta de menor valor for inaceitável, o Pregoeiro examinará a seguinte, conforme a ordem de classificação, até encontrar proposta válida.

15.10. A proposta vencedora será adjudicada à licitante que cumprir todos os requisitos e apresentar a proposta mais vantajosa.

15.11. No que tange à possibilidade de ocorrência de empate, cumpre esclarecer que a própria plataforma licitatória procede, de forma automática, à aplicação dos critérios de desempate nela previstos, sempre que configurada tal situação. Dessa forma, não compete a esta Instituição promover qualquer intervenção ou alteração na classificação resultante do processamento realizado pelo sistema.

15.12. A proposta escrita deverá indicar nome ou razão social da licitante, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), bem como nome do representante e assinada.

15.13. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados de tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e deverão ser devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

15.14. Os preços ofertados incluem todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto licitado, inclusive salários, transportes, seguros, taxas, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e trabalhista, bem como encargos de qualquer natureza.

15.15. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.

15.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para sua continuidade.

16. DOS DOCUMENTOS PARA A HABILITAÇÃO

16.1. Encerrada a etapa de lances, a documentação a seguir relacionada, deverá ser inserida no Portal (www.licitacoes-e2.com.br) no momento do envio da proposta, será analisada pelo(a) Pregoeiro(a).

16.1.1. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

16.1.2. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante pelo e-mail (atendimento.licitacao@anater.org), antes de findo o prazo.

16.2. Caso a empresa primeira classificada na sessão de lances venha a ser inabilitada, as empresas remanescentes, na ordem de classificação, terão seus documentos de habilitação analisados.

16.3. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

16.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de Cédula de Identidade do empresário;
- b) Ato constitutivo, Contrato Social ou Estatuto, em vigor, devidamente registrado e atualizado para as sociedades comerciais em geral, acompanhado do documento de

eleição de seu(s) administrador(es), quando for o caso;

c) Inscrição no órgão competente do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Documento oficial no qual constem os dados do RG e inscrição no CPF do representante legal da pessoa jurídica.

16.3.2.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

b) Balanço patrimonial acompanhado das demais demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

I - A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada no resultado da aplicação das fórmulas abaixo. A comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, será exigida no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). As licitantes deverão apresentar documento onde fique demonstrado a aplicação das fórmulas abaixo:

(Ativos Circulantes + Ativos Realizáveis a Longo Prazo)

LG = _____

(Passivos Circulantes + Passivos Exigíveis a Longo Prazo)

(Ativo Total)

SG = _____

(Passivos Circulantes + Passivos Exigíveis a Longo Prazo)

(Ativos Circulantes)

LC = _____

(Passivos Circulantes)

16.3.3.

REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição com situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal ou no Governo do Distrito Federal, da sede da licitante;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante a apresentação de certidão expedida pela Receita Federal do Brasil relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como contribuições previdenciárias e de terceiros (Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do local da sede da licitante (exceto pessoas jurídicas estabelecidas no Distrito Federal), mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

g) Prova de regularidade de débitos trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho

16.3.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

16.4. Atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, demonstrando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características e quantidades, com o objeto desta licitação, que comprovem:

16.4.1. Comprovação de execução, em andamento ou concluída, de contrato(s) de prestação de serviços de organização de eventos de abrangência nacional, realizados em, no mínimo, 2 (dois) estados da Federação, demonstrando experiência compatível com o objeto licitado, em montante equivalente em 50% (cinquenta por cento) do valor estimado da contratação.

16.4.2. Experiência mínima de 2 (dois) anos na prestação do serviço objeto dessa licitação, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura do Pregão.

16.4.3. Os períodos concomitantes serão computados uma única vez;

16.4.4. Para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos cópias de contratos, registros em órgãos oficiais ou outros documentos idôneos.

16.4.5. Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.

16.4.6. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

16.5. A licitante disponibilizará, caso solicitado pelo pregoeiro(a), todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que lastreou a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços ou realizada a entrega dos materiais.

16.5.0.1. As certidões acima poderão ser emitidas pela internet, desde que sua validade possa ser confirmada no sítio eletrônico do órgão responsável pela emissão.

16.5.1. **DECLARAÇÕES**

I - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

II - A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

III - Declaração de Responsabilidade Social, em cumprimento ao disposto no inc. XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital.

16.6. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e fizerem jus aos benefícios, deverão apresentar a declaração, conforme modelo do ANEXO VII.

16.7. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), com restrição na regularidade fiscal, será concedido prazo de 5 dias úteis, prorrogável por igual período a critério da ANATER, mediante pedido tempestivo, contados a partir da declaração de vencedora da licitação.

16.8. A não regularização da documentação nesse prazo resultará na inabilitação da ME ou EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

16.9. Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade neles consignados, salvo quanto aos documentos de qualificação técnica (atestados), que são havidos por permanentes.

16.10. Não havendo referência quanto ao prazo de validade dos documentos, serão considerados válidos por 60 (sessenta) dias, contados na forma da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

16.11. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que,

pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16.12. Quando do julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, bem como suprir a omissão de eventuais documentos de regularidade fiscal, mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões on line via internet, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.13. As diligências mencionadas no item anterior ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer motivo que seja, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, no momento da sessão pública, fato que ensejará a inabilitação da empresa e regular prosseguimento da sessão pública.

16.14. Adverte-se que alguns municípios, contudo, não propiciam à sociedade consultas de regularidade fiscal e cadastro fiscal via internet, hipótese na qual se torna inviável o saneamento de eventuais falhas, erros ou omissões.

16.15. Os documentos de habilitação deverão ser enviados, impreterivelmente, no mesmo momento do envio das propostas comerciais.

16.16. A Licitante deverá apresentar Declaração de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública e nem por nenhuma entidade do Sistema S e que não está suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública ou outros entes do Sistema S, conforme modelo ANEXO VI.

16.17. Junto à declaração acima citada a licitante deverá apresentar também:

a) Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria Geral da União (CGU) e acessível por meio do endereço eletrônico: <http://certidoes.cgu.gov.br/>.

b) Consulta Consolidada emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e acessível por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

c) Certidão Negativa - Cadastro de Entidades Privadas sem Fim Lucrativos Impedidas (CEPIM) : <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/cepim?ordenarPor=nome&direcao=asc&direcao=asc>.

d) Certidão Negativa – Inabilitados e Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:146647094415211>.

16.18. A licitante terá até 02 (dois) dias úteis para apresentar a(s) documentação(ões), em virtude de Diligência feita pelo Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio.

16.19. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à comprovação de habilitação.

16.20. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo administrativo.

16.21. Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, guias de pagamentos, ou documentos similares em substituição aos documentos exigidos.

16.22. A não apresentação de qualquer documento relacionado nos itens anteriores ou a sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de validade e quantidades estipuladas, implicará na automática inabilitação da licitante.

16.23. A ANATER não utiliza o SICAF em substituição à apresentação de documentos de habilitação, bem como a Equipe de Apoio/Pregoeiro(a) **não autenticam documentos**.

16.24. O Pregoeiro poderá corrigir falhas formais que não alterem o conteúdo ou a validade dos documentos, mediante despacho fundamentado e registrado em Nota Informativa, válida para fins de habilitação e classificação.

16.25. Atendidas todas as exigências, a licitante será declarada vencedora e o objeto do Pregão será adjudicado, caso não haja recurso.

17. DO RECURSO

17.1. Após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro, eventuais manifestações de intenção de

recurso devem ser feitas de forma imediata e fundamentada, exclusivamente pelo sistema Licitações-e2.

17.1.1. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou rejeitando-a, motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico. Nesse momento o (a) Pregoeiro (a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.1.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa participante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 16.1, importará na decadência desse direito, e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado(a) a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

17.2. A licitante que manifestar intenção de recorrer terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da decisão que declarou o vencedor, para apresentar suas razões. As demais licitantes poderão apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do término do prazo da recorrente. Será assegurado o acesso aos documentos necessários para a defesa de seus interesses.

17.3. Tanto os recursos quanto as contrarrazões deverão ser enviados pelo sistema Licitações-e2, em caso de impossibilidade de envio pelo sistema, os recursos e contrarrazões podem ser enviados para o email: atendimento.licitacao@anater.org.

17.4. A ausência de manifestação motivada no prazo estabelecido implicará a perda do direito de recorrer, autorizando o(a) Pregoeiro(a) a adjudicar o objeto ao vencedor.

17.5. Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo nos casos de habilitação/inabilitação ou julgamento das propostas. A autoridade competente poderá, motivadamente, conceder efeito suspensivo por razões de interesse público.

17.6. Após a decisão sobre os recursos e verificada a regularidade do processo, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

17.7. Os recursos serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, contados do fim do prazo para sua interposição ou da apresentação das contrarrazões, se houver, sendo este prazo podendo ser prorrogado.

17.8. Recursos interpostos fora do prazo legal, assinados por representante não habilitado ou não identificado no processo, não serão conhecidos.

18. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

18.1. Concluído o julgamento e transcorrido o prazo recursal, ou decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo licitatório será submetido à Diretoria Administrativa Financeira da ANATER, para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado à licitante vencedora.

18.2. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante que obtiver a melhor classificação segundo os critérios fixados neste Edital e seus Anexos.

18.3. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

19.1. A adjudicatária será convocada pela ANATER, por e-mail, e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, para apresentar a documentação necessária à formalização do contrato.

19.2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela ANATER, poderá sujeitar a adjudicatária às sanções cabíveis. Nesse caso, a ANATER poderá, independentemente de nova notificação, convocar as licitantes remanescentes.

19.3. Após a conferência e aprovação da documentação, o contrato será disponibilizado para assinatura.

19.4. É vedado utilizar o contrato resultante desta licitação como garantia em operações financeiras sem a ciência prévia e autorização expressa da ANATER.

20. DA VIGÊNCIA

20.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, desde que haja interesse da Administração e que sejam mantidas as condições mais vantajosas para a CONTRATANTE, nos termos do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER, considerando as disposições do Contrato de Gestão firmado entre a ANATER e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

20.2. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta vencedora. Após esse período, os custos relativos a insumos poderão ser reajustados pelo IPCA (IBGE), e os custos de mão de obra poderão ser repactuados, quando cabível ao objeto, mediante demonstração analítica da variação decorrente de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

20.3. Independentemente do reajuste previsto no subitem anterior, poderá ocorrer a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos da legislação aplicável, mediante solicitação devidamente fundamentada pela parte interessada e análise feita pela ANATER.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que não recaia sobre a parcela principal da obrigação contratual.

21.2. É vedada a subcontratação das atividades consideradas essenciais à execução do objeto, especialmente aquelas relacionadas à gestão, coordenação e responsabilidade técnica dos eventos, tais como:

- a) coordenação geral dos eventos;
- b) planejamento;
- c) organização;
- d) supervisão e acompanhamento das atividades;
- e) gestão integrada da execução antes, durante e após os eventos.

21.3. A subcontratação dependerá de autorização prévia e expressa da Anater, a quem caberá avaliar a qualificação técnica da subcontratada, bem como sua capacidade operacional para execução das atividades.

21.4. A subcontratação não transfere à subcontratada a responsabilidade pela execução contratual, permanecendo a CONTRATADA como única responsável perante a Anater por todas as obrigações assumidas.

21.5. Compete à CONTRATADA:

- a) supervisionar e coordenar as atividades da subcontratada;
- b) assegurar a qualidade e a conformidade dos serviços prestados;
- c) garantir o cumprimento de prazos, padrões técnicos e exigências contratuais;
- d) responder por quaisquer falhas, vícios ou irregularidades decorrentes da subcontratação.

21.6. A CONTRATADA deverá manter documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e técnica das subcontratadas, sempre que solicitado pela ANATER.

21.7. O gestor do contrato poderá realizar diligências junto às subcontratadas, com vistas à verificação da regularidade das informações prestadas e da efetiva execução dos serviços.

21.8. É vedada a subcontratação de empresas:

- a) que tenham participado do processo licitatório, direta ou indiretamente;
- b) que possuam sócios em comum com a CONTRATADA, quando tal situação

caracterizar conflito de interesses ou prejuízo à competitividade;

c) que não atendam aos requisitos mínimos de qualificação técnica exigidos para a execução dos serviços subcontratados.

22. DO ORÇAMENTO E PAGAMENTO

22.1. O valor total estimado e máximo da licitação é de **R\$ 14.767.930,56 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**.

22.2. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Orçamento da Anater previsto no Contrato de Gestão firmado com o governo Federal.

22.3. As condições de pagamento estão previstas no Termo de referência (Anexo I), minuta de Contrato (Anexo VIII), e documentos complementares consoante os preços estabelecidos na Proposta de Preço da adjudicatária.

23. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

23.1. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no Regulamento de Contratações da ANATER, observados o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência, nas hipóteses de descumprimento de menor gravidade;

II - multa;

III - suspensão temporária do direito de contratar com a ANATER;

IV - rescisão contratual.

23.2. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade do inadimplemento.

23.3. A multa será aplicada conforme os seguintes critérios:

I - por indisponibilidade do serviço:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor mensal do contrato por hora de indisponibilidade, limitada a 20% (vinte por cento);

II - por descumprimento dos níveis de serviço:

a) 1% (um por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência;

III - por descumprimento de obrigação contratual diversa:

a) até 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, conforme a gravidade.

23.4. A multa será calculada sobre o valor mensal do contrato vigente no período de apuração.

23.5. A aplicação de multa não impede a reparação integral dos prejuízos causados.

16.5. A suspensão temporária do direito de contratar com a ANATER poderá ser aplicada nos casos de inadimplemento reiterado ou grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

23.6. Caso o valor das multas e indenizações supere os créditos devidos à CONTRATADA:

I - a diferença poderá ser descontada de eventual garantia contratual; ou

II - será objeto de cobrança judicial.

23.7. A aplicação das penalidades não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à ANATER, sem prejuízo de demais medidas cabíveis.

23.8. A aplicação de penalidades observará procedimento formal, com:

I - notificação da CONTRATADA;

II - prazo para apresentação de defesa;

III - decisão motivada.

24. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A contratação será formalizada mediante a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, cuja minuta é parte integrante deste Edital (Anexo IX), com a licitante que tiver ofertado o MENOR PREÇO GLOBAL, e desde que atendidos todos os demais requisitos e formalidades estabelecidos neste Edital e seus anexos.

24.2. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente feito poderá ser objeto de adesão por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como por outros serviços sociais autônomos, observadas as condições, limites e procedimentos estabelecidos pelo Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER.

24.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a Anater a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecidas as normas pertinentes, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

24.4. A licitante será convocada para assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, tendo o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para realizar a referida assinatura e restituir o instrumento à Anater.

24.5. Caso a licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Anater, deixe de assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente no prazo do item 23.4, estando este prazo dentro do prazo de validade da proposta, fato esse, que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitar-se-á às sanções previstas no item 22, reservando-se à Anaer o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, convocar a licitante remanescente ou cancelar a licitação.

24.5.1. Na convocação da licitante remanescente, será observada a classificação final da sessão originária do Pregão.

24.6. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação para qualquer operação financeira, sem ciência prévia e expressa da Anater.

24.7. Ata de Registro de Preços decorrente do presente feito poderá ser objeto de adesão por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como por outros serviços sociais autônomos, desde que haja previsão expressa no Edital e observadas as condições, limites e procedimentos estabelecidos pelo Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER.

24.8. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

24.9. As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preço cabem ao Aderente.

24.10. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

25. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

25.1. Os licitantes deverão declarar que conhecem a Lei Geral de proteção de Dados Pessoais – LGPD, lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e deverão autorizar a ANATER a coletar e tratar dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte: (declaração/autorização está no modelo da proposta de preço – Anexo II do edital).

25.1.1. Fica autorizada a coleta e o tratamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes das licitantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

25.1.2. A coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado;

25.1.3. A ANATER não divulgará os dados pessoais coletados.

25.2. A ANATER se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

25.3. Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

25.4. Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir sua continuidade no processo licitatório.

26. DO COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

26.1. As Licitantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e a Lei contra Lavagem de Dinheiro 9.613/98, se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

26.2. As Licitantes manterão até o final da vigência da contratação, conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto.

26.3. As Licitantes se obrigam ainda, a:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a funcionários da Anater ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços se dará de acordo com todas as normas internas da ANATER;

e) Zelar pelo bom nome institucional da ANATER a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da Agência. Em caso de uso indevido do nome da ANATER, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à ANATER, responderá a licitante pelas perdas e danos daí decorrentes;

26.4. As Licitantes reconhecem que não estiveram envolvidas com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

26.5. As licitantes concordam em notificar prontamente à ANATER, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus empregados, colaboradores ou terceiros por estas contratados.

26.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas neste Edital ou seus Anexos é causa para, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à ANATER, aplicação das demais penalidades previstas neste Edital e seus Anexos.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.2. Fica assegurado à Anater o direito de cancelar a licitação, por razões de interesse da instituição, devidamente justificadas, antes da assinatura do contrato.

27.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

27.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a sanar, esclarecer ou complementar a instrução do processo, que não

alterem a substância das propostas, fixando-se prazos para atendimento pela licitante, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão.

27.5. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

27.6. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Sistema Eletrônico.

27.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **ANATER**.

27.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

27.10. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência da **ANATER** ou por qualquer fato superveniente, o que será comunicado aos interessados formalmente pelo Pregoeiro.

27.12. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital e seus Anexos, será o de Brasília – Distrito Federal, com expressa renúncia aos demais, por mais privilegiado que seja.

27.13. Este Edital e seus anexos estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços www.licitacoes-e2.com.br e <http://www.anater.org>.

28. DOS ANEXOS

28.1. Anexo I – Termo de Referência;

28.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;

28.3. Anexo III – Estimativa de preço;

28.4. Anexo IV – Declaração de Responsabilidade Social;

28.5. Anexo V – Declaração de Conhecimento das Condições do Certame;

28.6. Anexo VI – Declaração de Idoneidade;

28.7. Anexo VII - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

28.8. Anexo VIII – Minuta de Contrato;

28.9. Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

28.10. Anexo X – Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário funcionário da Anater.



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa**, **Membro EPC**, em 13/05/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe**, **Membro EPC**, em 13/05/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52622127** e o código CRC **C029B1E2**.



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Gerência de Logística e Contratações Administrativas
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA - ANATER

Processo nº 21490.000077/2024-61

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria técnica, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais e técnicos, de pequeno e médio porte, sob demanda, em âmbito nacional, incluindo o fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais, equipamentos, alimentação e demais insumos necessários à plena realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade assegurar suporte técnico e operacional integral à realização de eventos institucionais da Anater, contemplando todas as etapas necessárias à sua execução.

2.2. Os serviços serão prestados sob demanda, conforme necessidade, mediante acionamento formal da contratada.

2.3. A execução dos serviços abrangerá, de forma integrada, as fases de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos, antes, durante e após sua realização.

2.4. O objeto caracteriza-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

2.5. Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de consumo mínimo por parte da Anater.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O processo será regido pelo Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Resolução CDA nº 3/2026) e pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a realização contínua, eficiente e padronizada de eventos institucionais e técnicos promovidos ou apoiados pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater, no âmbito de suas competências institucionais.

3.3. A Anater desempenha papel estratégico na execução e articulação de políticas públicas voltadas à promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), sendo os eventos técnicos e institucionais instrumentos essenciais para a disseminação de conhecimentos, capacitação de agentes, alinhamento de diretrizes e fortalecimento da rede de ATER em âmbito nacional.

3.4. Tais eventos envolvem múltiplos públicos, incluindo gestores públicos, técnicos, representantes de entidades parceiras, agricultores familiares e membros da sociedade civil, demandando elevado nível de planejamento, coordenação e suporte logístico.

3.5. Ademais, a Anater presta apoio institucional ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) na realização de eventos de caráter técnico e estratégico, o que amplia o escopo e a complexidade das demandas a serem atendidas.

3.6. A realização dessas atividades requer estrutura operacional especializada, abrangendo planejamento, organização, logística, infraestrutura, recursos humanos, tecnologia e serviços correlatos, a qual não se encontra integralmente disponível no âmbito interno da Anater, conforme diagnóstico apresentado no Estudo Técnico Preliminar.

3.7. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a execução dos eventos com padrões adequados de qualidade, eficiência, economicidade e segurança, bem como para garantir maior previsibilidade, controle e padronização dos serviços prestados.

3.8. A execução sob demanda justifica-se pela natureza variável e dinâmica das necessidades institucionais, não sendo possível definir previamente, com precisão absoluta, o cronograma e a totalidade dos eventos ao longo da vigência contratual.

3.9. Os quantitativos estimados foram definidos com base no planejamento institucional e no histórico de eventos realizados, constituindo parâmetros referenciais para a contratação, sem implicar obrigatoriedade de utilização integral.

3.10. O pagamento será realizado exclusivamente pelos serviços efetivamente executados, assegurando maior controle da execução contratual, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e aderência às necessidades reais da Administração.

3.11. Dessa forma, a contratação proposta encontra-se devidamente fundamentada, sendo necessária, adequada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e governança administrativa.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa contratada deverá prestar, sob demanda, os seguintes serviços:

4.2.

Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada
1	Pré-secretaria	A empresa contratada deverá prestar assessoria técnica ao contratante durante as fases de planejamento, execução e fechamento dos eventos: compreende disponibilização de 01 secretaria (o) especializado em eventos que deverá estar habilitado em executar todas as demandas das fases de preparação e, inclusive estar presente no ambiente físico do cliente e horário comercial e em período pré determinado e em reuniões de briefing e check list, quando demandado. Acompanhar e estar presente na montagem e realização do evento, com apoio técnico e logístico. (Diária de até 10 horas)	Diária	160
2	Pedestal para microfone	Pedestal de Chão tipo girafa ou de mesa de acordo com a necessidade do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	120
3	Serviço de sonorização completa	Sonorização completa para atendimento de eventos para atender plateia até 300 pessoas, mesa master de som com 24 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 200 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente. Para ambientes internos e externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	45

4	Serviço de sonorização completa	Sonorização completa para atendimento de eventos de médio/grande porte para atender plateia de mais de 300 pessoas, mesa master de som com 24 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 200 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente. Para ambientes internos e externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	45
5	Sistema de sonorização e imagem (100 a 300 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 100 a 300 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 5.000 à de 10.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
6	Sistema de sonorização e imagem (300 a 500 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (300 a 500 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 300 a 500 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 7.000 à de 10.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	23
7	Sistema de sonorização e imagem (500 a 1000 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (500 a 1.000 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 500 a 1.000 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 10 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 10.000 à 15.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	15

8	Sistema de sonorização e imagem (1000 a 1500 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (1.000 a 1.500 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 1.000 a 1.500 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 10 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 10.000 à 15.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	12
9	Caixa acústica 200 WRMS	Potência: 200 Wrms, Tamanho Alto-Falante: 12 Pol, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card, Voltagem: Bivolt V, Tipo: Amplificada com pedestal. (Diária de até 10 horas)	Diária	135
10	Caixa acústica 400 WRMS	Caixa Acústica, Potência 400 Wrms, Tamanho Alto-Falante 12 Pol, Resposta frequência 40 A 20 Khz Khz, Tipo Tweeter Driver Titânio 1.35 Pol, Cor Preta, Características Adicionais Ativa, Aplicação Auditório, Voltagem: Bivolt com pedestal. (Diária de até 10 horas)	Diária	120
11	Mesa de som com 12 canais	Amplificada No Mínimo Com 12 Canais Contendo Entrada Cânon E P10 Para Microfones E Saída De Áudio P10. (Diária de até 10 horas)	Diária	75
12	Mesa de som com 16 canais	Mesa de som com 16 canais para distribuição e conexão de sonorização. (Diária de até 10 horas)	Diária	23
13	Microfone de lapela	Microfone de lapela (Diária de até 10 horas)	Diária	45
14	Microfone gooseneck	Gooseneck sem fio, alimentação: bateria / pilha, resposta frequência: 80hz - 20.000hz khz, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 conectores xlr e 1 conector p10 mix, alcance: 80 m, alimentação receptor: 12 vdc, impedância saída: 2000 ohms, aplicação: auditório, padrão: válvula unidirecional, acessórios: 1 receptor e 2 transmissores, sensibilidade: -40 +-2db, receptor: 96db db, dimensão da haste: 57,5 cm, referência fabricante: armer-kit-ax-gnw800, relação sinal / ruído: 96 db Com bateria sobressalente. (Diária de até 10 horas)	Diária	375
15	Microfone sem fio com bateria sobressalente	Faixa de frequência: 630 – 680 Mhz; Resposta de frequência de áudio: 50 Hz a 18 Khz; Bastões com chave on/off; Display com indicação do canal e tempo de bateria; Alimentação: Bateria recarregável de 3.7 V – carregamento via cabo USB-C; Distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais. (Diária de até 10 horas)	Diária	300

16	Pedestal de Pé	Pedestal Microfone, Ponta Rosca Metal De Alta Resistência E Pé Retrático, Peso:1,340, Altura Máx:157, Altuta Min:93, Haste:32, Diâmetro Do Tripé:58, Material: Aço/Plástico, Ajustes: Altura/Comprimento. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
17	Sistema de projeção	Projetor Digital, com potência entre 3.000 e 5.000 lumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo " rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, réguas, tomadas,...). (Diária de até 10 horas)	Diária	60
18	Sistema de projeção	Projetor Digital, com potência de 10.000 lumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo " rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, réguas, tomadas,...). (Diária de até 10 horas)	Diária	75
19	Sistema de projeção	Sistema de projeção (simples). Descrição: Sistema de projeção simples para salas paralelas e de reunião, projetor com no mínimo 5.000 lúmens, tela de projeção com aproximadamente 3m x 2m, notebook para o púlpito (com processador i5 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, sistema operacional instalado (Windows 10 ou superior), pacote Adobe, caixas de som, placa de rede 10/100 mbits e duas entradas USB, controle de apresentação, cabos conectores tanto com a mesa quanto com os notebooks e todos os materiais de instalação necessários. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Entregue montado, configurado e pronto para uso. (Diária de até 10 horas)	Diária	120
20	Sistema de projeção	Sistema de projeção (duplo). Descrição: Sistema de projeção duplo com 10.000 lúmens, interconectados com cabeamento digital ao comando central de projeções, 02 telas de projeção de 150 polegadas, 02 notebooks (com processador i5 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, sistema operacional instalado (Windows 10 ou superior), pacote Adobe, caixas de som, placa de rede e duas entradas USB, controle de apresentação, cabos conectores com a mesa e com os notebooks, além de todos os materiais de instalação julgados necessários. Observação: Entregue montado, configurado e pronto para uso. (Diária de até 10 horas)	Diária	60
21	Sistema de retorno	Sistema de retorno de som com 02 caixas. (Diária de até 10 horas)	Diária	60
22	Sistema de retorno	Sistema de retorno de som com 04 caixas. (Diária de até 10 horas)	Diária	23
23	Tela de projeção	Tela de projeção, sustentada em box truss, em tamanho sequencial a lateral do fundo de palco ou de acordo com a necessidade do espaço e orientações da equipe, formato mínimo WIDESCREEN. (Diária de até 10 horas)	Diária	135

24	Painel de LED	Painel de LED de alta resolução, desenvolvido para atender eventos que demandam qualidade visual superior e impacto estético. Nas configurações P2, P2.5 ou P3 de alta resolução, oferecendo densidade de pixels elevada, garantindo imagens nítidas, vibrantes e altamente detalhadas, mesmo em grandes formatos. O gabinete possui dimensões padrão de 50cm x 50cm, proporcionando flexibilidade para configurações modulares conforme as necessidades do evento. Com uma alta taxa de atualização, o painel permite a exibição de vídeos e imagens com fluidez, sem cintilação, ideal para transmissões ao vivo ou gravações de alta qualidade. O painel é compatível com diversas fontes de entrada, como AV, Vídeo S, VGA, DVI, YPbPr, HDMI e SDI, oferecendo ampla conectividade e adaptabilidade a diferentes sistemas audiovisuais. A operação é realizada por meio de software especializado, como Resolume ou equivalente, permitindo o controle preciso de conteúdos, criação de efeitos visuais personalizados e composição de mosaicos digitais. A solução inclui toda a estrutura necessária para fixação ou sustentação, bem como cabeamento completo e suporte técnico especializado. Um servidor de mídia dedicado gerencia os conteúdos digitais exibidos, enquanto uma mesa de corte profissional (Blackmagic Pro ou similar) integra múltiplas entradas de vídeo, garantindo uma experiência audiovisual impecável. A contratação do item abrange instalação, manutenção, acompanhamento técnico durante o evento e a desmontagem do equipamento. (Diária de até 10 horas)	Diária	225
25	Projektor multimídia 5.000	Projektor multimídia até 5.000 ansilumens, contraste até 2.000:1, resolução de 1024x768 pixels. (Diária de até 10 horas)	Diária	38
26	Projektor multimídia 10.000	Projektor multimídia até 10.000 ansilumens, contraste até 10.000:1, resolução de 1024x768 pixels. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
27	Seletor VGA	Chave seletora VGA, tipo switch de vídeo, com no mínimo 2 entradas e 1 saída padrão VGA (DB15), destinada à seleção manual de fonte de vídeo entre múltiplos equipamentos, compatível com monitores e projetores VGA. (Diária de até 10 horas)	Diária	45
28	Tela de projeção 180	Tela de projeção até 180 polegadas, com opção para teto ou tripé. (Diária de até 10 horas)	Diária	38
29	Tela de projeção 300	Tela de projeção até 300 polegadas, com opção para teto ou tripé. (Diária de até 10 horas)	Diária	45
30	Teleprompter	Material Estrutura Alumínio, Tipo Monitor Led, Tamanho Monitor 40 Pol, Componentes Base Giratória da Câmera, Capa Proteção e Software; Aplicação Gravação De Vídeos. (Diária de até 10 horas)	Diária	23

31	Televisor 47"	Em Cores, Smart Tv, 47 Polegadas, Full Hd Led, Entradas: 01 Componente (Ypbr), 01 Video Composto (Av), 01 Audio Otico Digital E 01 Saida De Audio Digital Optica, 03 Hdmi, 02 Entradas De Rf Sendo 1 Tv A Cabo, 1 Tv Aberta (Digital/Analogica). (Diária de até 10 horas)	Diária	23
32	Televisor 60"	Televisor com tela plana de aproximadamente 60 polegadas, tecnologia LED ou equivalente, com resolução mínima Full HD ou superior, destinado à exibição de imagens, vídeos e conteúdos multimídia em ambientes institucionais, corporativos ou educacionais. Deve possuir entradas compatíveis com equipamentos audiovisuais, incluindo no mínimo porta HDMI e USB, além de sistema de áudio integrado. O equipamento deverá apresentar boa qualidade de imagem, ângulo de visão adequado e compatibilidade com sinais digitais de vídeo. Deve acompanhar controle remoto e cabos necessários para funcionamento básico. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
33	Gravação de áudio	Gravação em áudio em meio digital, com entrega do produto em CD/DVD, HD ou link no Drive ao encerramento do evento, com as sessões devidamente identificadas, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado (Diária de até 10 horas)	Diária	150
34	Filmagem	Registro de imagem do evento, material bruto entregue logo após o término do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. A edição de imagens deverá ser entregue 07 dias corridos depois do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. Filmagem do evento, na íntegra, com 02 câmeras betacam ou similar, na resolução Full HD 1920 x 1080, ou na resolução 4K 3840 x 2160. A gravação deverá compreender todos os insumos necessários a boa apresentação do serviço, tais como disco, rótulos e HD, Pendrive ou Cartão de memória. 2 cinegrafistas com experiência. O serviço inclui todos os custos com profissionais, material e serviços necessários à sua consecução, tais como: câmeras, tripés, refletores, cabeamento (SDI, HDMI, extensão), bem assim tratamento de áudio e imagem. O prazo de entrega do material bruto deverá ser logo após o término do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. O prazo para a entrega do material editado será de 07 dias corridos depois do evento em pendrive. HD ou cartão de memória. (Diária de até 10 horas)	Diária	68
35	Transmissão para telões	Serviço De Captação De Áudio E Vídeo Com Equipe De Filmagem Para Transmissão Com 01 Câmera Fhd; Iluminação; Mesa De Corte Para Transmissão Ao Vivo Para Telão. (Diária de até 10 horas)	Diária	75

36	Transmissão ao vivo	Prestação de serviços de filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, incluindo a locação dos equipamentos necessários, com os seguintes itens e especificações: no mínimo 03 câmeras (filmadora) 4k, saída SDI/HDMI; com tripe para melhor captação das imagens; 01 mesa de corte, com no mínimo 04 entradas, suporte 1080 px, recursos de picture-in-picture, com permissão de inserção de artes, legendas e vinhetas; 01 mesa de som, gravador e mixer de áudio, entrada XLR, gravação multitrack, mínimo 4 canais, gravação integral em formato MP4 4K, com backup; 03 Iluminação em Led, luz fria, mínimo de 200 w, triple com no mínimo 2,5 mts de altura cada; 01 Notebook ou microcomputador, com especificações mínimas para atender o objeto, contendo um software de gravação e transmissão ao vivo enquanto durar a sessão; Link de conectividade de internet igual ou superior a 20 MBPS com backup 4G/5G, incluindo mão de obra, transporte, demais equipamentos, cabeamentos e materiais necessários a transmissão ao vivo e gravação da sessão itinerante; Acompanhamento técnico. (Diária de até 10 horas)	Diária	75
37	Iluminação cênica	Iluminação cênica para palco com 02 refletores de 1000w, 4 elipsoidais, 4 pares 64 foco 3 com difusor, 2 mini brut de 4 lâmpadas, 01 rack e 01 mesa de luz. Com técnico com carga horária de 10 horas. Incluindo projeto de iluminação pré-aprovado pelo contratante. (Diária de até 10 horas)	Diária	60
38	Iluminação - mesa de luz digital - acima de 12 canais	Mesa de luz digital - 12 canais de saída com 3000W cada, com cargas em 220V. Fusíveis externos. Disjuntores traseiros de 100 ampères. Refrigeração interna. 24 cenas programáveis; Efeito fade; sequenciais de cenas; funções de operação; Painel de controle embutido; Suporte para rack 19 polegadas do Painel Para a entrada de áudio (padrão RCA) podem ser conectados sinais provindos de discmans e semelhantes e de saídas de amplificadores para caixas de som até 20W Podem ser ligadas lâmpadas incandescentes em geral e cargas indutivas como ventiladores e transformadores para lâmpadas PAR e equipamentos de iluminação que não necessitem de sincronismo de rede (por exemplo, a Bola Multi-Raios Luz de Prata); Memória do último estado de funcionamento da Mesa; Bivolt sem chave de seleção – 60Hz (OBS.: a tensão e corrente das cargas devem estar de acordo com a rede elétrica). (Diária de até 10 horas)	Diária	45
39	Iluminação - rack dimmer de luz digital - acima de 12 canais	Iluminação - rack dimmer de luz digital - acima de 12 canais. (Diária de até 10 horas)	Diária	45
40	Iluminação - refletor elipsoidal	Refletor especialmente projetado para recortes de luz ou iluminação pontual de precisão. Ajusta abertura e foco e ainda pode projetar imagens com globos. (Diária de até 10 horas)	Diária	75

41	Iluminação - refletor fresnel	Refletores tipo spot com lente esférica criando um feixe de luz cônico com ajuste de zoom e foco, com lâmpada hpl750w, e lente de 19° intercambiável, ajuste de foco manual e 04 facas de recorte de feixe no corpo do refletor - locação de refletor fresnel 2000w. (Diária de até 10 horas)	Diária	75
42	Iluminação - refletor optipar	Refletor tipo PAR LED para iluminação cênica, com múltiplos LEDs de alta intensidade, tecnologia RGB para mistura de cores, controle por protocolo DMX, estrutura metálica resistente com suporte ajustável para fixação em piso ou treliça, indicado para utilização em eventos, palcos, auditórios e ambientes internos ou externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	75
43	Iluminação - refletor par 64	Refletor Led Par 64 Rgb 54 Leds De 3w, Dmx, Strobo, Digital: Modelo: Mínimo 54 Leds 2W, cores da luz: somente branco ou RGB e branco; tipo de dispositivo: Canhão PAR; Modos de controle: DMX; Quantidade de luzes LED: mínimo 54, potência de saída: 3x; com e - Refletor Led Par 64 Rgb 54 Leds De 3w, Dmx, Strobo, Digital: Modelo: Mínimo 54 Leds 2W, cores da luz: somente branco ou RGB e branco; tipo de dispositivo: Canhão PAR; Modos de controle: DMX; Quantidade de luzes LED: mínimo 54, potência de saída: 3x; com efeitos pré programados; comprimento do cabo AC acoplado: mínimo 1,10 metros; compatível com tomadas 3 pinos (Padrão Brasileiro); deverá acompanhar 2 parafusos tipo borboleta e 2 alças; dimensões aproximadas: 23 cm x 24 cm x 9 cm; peso: mínimo 1 kg; deverá conter sistema de ventilação e função Strobo, garantia mínima de 3 meses. (Diária de até 10 horas)	Diária	180
44	Iluminação - refletor set light	Refletor Iluminação, Material Corpo Ferro, Material Refletor Alumínio, Quantidade Lâmpadas 1 Un, Formato Quadrado, Tipo Palito, Aplicação Iluminação cênica, Características Adicionais Set Light De 500 W Com Abas, 220 V. (Diária de até 10 horas)	Diária	75
45	Impressora multifuncional	Impressora Multifuncional Laser colorida para A4: Até 24 ppm em preto, até 21 ppm em cores, Até 1200 x 600 dpi de resolução, compatível com todos os sistemas operacionais do Windows e Mac. Deverá estar acompanhada de todos insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). (Diária de até 10 horas)	Diária	60
46	Impressora laser colorida	Impressora laser 20ppm, com estabilizador/transformador, para papel nos formatos A4, Ofício, Carta e envelope com gramatura variando entre 75 e 300g/m² com toner/cartucho para todo período do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	60
47	Impressora térmica	Impressora térmica para confecção de etiquetas adesivas, com ribbom e etiquetas , para todo período do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	50

48	Computador /Notebook	Microcomputador portátil (notebook) com as especificações mínimas: Processador do tipo x86/64bits, com tecnologia de dois núcleos em única pastilha; memória RAM de 6GB (seis gigabytes); disco rígido de 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; placa de rede Gigabite com conector RJ-45; conexão Wireless 802.11g; 2 (duas) entradas USB; porta HDMI; Interfaces para entrada e saída de áudio habilitadas; dispositivo apontador integrado ao gabinete do equipamento, do tipo TouchPad com botões esquerdo e direito; mouse externo ótico com scroll; teclado padrão ABNT2; tela LCD de 14"; Sistema Operacional Windows 7 ou superior; aplicativos de escritório MS-Office 2010 com Word, Excel e Power point; aplicativos de escritório BR-Office ou libre-office última versão; Aplicativo para compactação e descompactação de arquivos do tipo ZIP e RAR; aplicativo para leitura e apresentação de arquivos do tipo PDF; software para gravação contínua de áudio; software antivírus instalado e atualizado; opção de autorun de CD/DVD e de dispositivos USB desabilitada pelo sistema operacional. Este item deverá estar à disposição do Contratante durante o período previsto para o evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	160
49	Serviço De Credenciamento Eletrônico Em Evento	Credenciamento com agilidade no atendimento, utilizando sistema de credenciamento moderno. Possibilitar o controle do evento através de relatórios instantâneos na internet, onde disponibilizará informações dentro ou fora do evento. Deve permitir a impressão de etiqueta para o credenciamento no momento do atendimento e também permitir a impressão antecipada de etiquetas para convidados, autoridades, organização, organizadores, staff e participantes prioritários. A etiqueta deverá conter informações básicas como: nome, instituição, UF, cargo, código de inscrição, código de barras.. As informações da etiqueta podem ser personalizadas por categoria. Deverá se gerenciado as credenciais emitidas, canceladas e substituídas, mantendo-se o histórico da geração das mesmas com informações sobre: data/hora da geração, operador/atendente responsável, motivo do cancelamento/substituição. Deve prover relatórios gerenciais que contemplem a quantidade de inscrições (pré e novas), quantidade de credenciais emitidas, origem do participante, categorias, instituições, cargos, veículos de imprensa, etc. Incluso treinamento da equipe de credenciamento para utilização do software, supervisão do pleno funcionamento do software ao longo do evento e emissão de relatório antes, durante e após o evento. O relatório de fechamento deverá ser entregue até o próximo dia útil após o término do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	30

50	Totem para auto credenciamento	O totem de autoatendimento para credenciamento, captação de pesquisas e até para controle de acesso, estes equipamentos também podem ser envelopados (adesivados) Totem de autoatendimento super slim, monitor de 15" touch screen, teclado anti vandalismo, mouse trackball, Windows, Antivírus, impressora térmica embutida para impressão de crachás com etiquetas. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
51	Infraestrutura e equipamentos tecnológicos e de uso pessoal necessários à produção do serviço de audiodescrição	Rádios Receptores+Headphones UHF-FM para audiodescrição para até 50 usuários. Central de Comando para audiodescritores, incluindo microfones headset, cabos, monitor e assessórios. Transmissor de Áudio (para comunicação entre o audiodescritor e os PAX). Cabine c/ isolamento acústico, medindo 1,80m A x 1,40m P x 1,60m L. Operador/Técnico especializado em equipamentos de áudio para suporte durante o evento. Recepcionista p/ entrega e recolhimento dos rádios receptores. (Diária de até 10 horas)	Diária	60
52	Gerador de Energia (75KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de de conjunto de grupo gerador de energia de 75 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
53	Gerador de Energia (180KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador de energia de 180 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30

54	Gerador de Energia (450KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador de energia de 450 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30 minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
55	Rádio Comunicador	Radio Comunicador Walk Talk UHF Capacidade de canal: 16 canais Faixa de comunicação: 1 a 12km (o Quilômetro vai variar com local e barreiras). 110/220V Alcance de Frequência : 400~470MHz Entradas MIC e SP Dimensão Aproximada: 115mm x 60mm x 33mm Equipamentos de voz seguro Capacidade: 1500mAh Potência nominal de RF: 5W Tensão de operação: 3.7 V / Bateria Voltagem: 7,4V ITENS INCLUSOS: Rádio, Baterias, Fontes para carregar, Clipes de cintura, Antenas, Manuais de Instruções, Fones de Ouvido. (Diária de até 10 horas)	Diária	75
56	Votação Eletrônica	Aparelhos individuais para a votação, vinculados a sistema de votação eletrônica para exibição em Pannel. (Diária de até 10 horas)	Diária	3000
57	Votação Eletrônica	Painel de votação eletrônica para divulgação dos resultados das votações. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
58	Votação Eletrônica	Sistema de votação eletrônica com toda parte lógica e instalação devidamente vinculado aos aparelhos individuais de votação e ao painel eletrônico para divulgação dos resultados das votações. Devem estar inclusos os aparelhos individuais para a votação, bem como o painel eletrônico de exibição, todo o equipamento necessário e equipe técnica responsável. (Diária de até 10 horas)	Diária	15
59	Sistema de Inscrição via WEB	Sistema de Inscrição Via WEB: Cadastro de inscritos com banco de dados pré-definido, permitindo atualização de dados do cadastrado. Crítica de CPF válido, controle de pagamentos por boletos, painel de logomarcas para patrocinadores, painel de inscrição para patrocinadores, painel de login dos participantes, painel de controle pagamentos de inscrições, administração de relatórios, emissão de relatórios, e-mail interativo. (Diária de até 10 horas)	Diária	60

60	Equipamentos para tradução simultânea (evento até 100 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	38
61	Equipamentos para tradução simultânea (evento de 100 a 300 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	23
62	Equipamentos para tradução simultânea (evento de 301 a 500 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	15
63	Equipamentos para tradução simultânea (acima de 501 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
64	Receptores	Receptores Auriculares Para Tradução Simultânea. Fones De Ouvido Sem Fio Com Receptores Para Serviço De Interpretação Simultânea. Os Fones Devem Ter No Mínimo 3 (Três) Canais, Para Atender A Tradução. (Diária de até 10 horas)	Diária	1800
65	Cabine acústica para tradução simultânea	medindo 1,50x1,50 de largura e profundidade, 1,90 de altura e revestimento acústico. (Diária de até 10 horas)	Diária	45
66	Equipamento móvel para comunicação bidirecional sem fio, inclusive tradução simultânea	O kit deve ter 16 rádios bidirecionais DGVA e fones headsets (fone e microfone) com cancelamento de ruído HE2B. (Diária de até 10 horas)	Diária	23
67	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	23
68	Ar Condicionado 30.000 btus	Aparelho de ar-condicionado 30.000 BTUS com escoamento de água, para grandes áreas de circulação. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15
69	Ambientação para Sala Vip	Mobiliário moderno, com sofá 3 lugares de couro ecológico, 2 poltronas estofadas, 2 aparadores, 1 mesa de centro, 1 mesa de canto, 4 cadeiras, 1 tapete, 1 frigobar, 1 mesa de ferro com tampa redonda de vidro, 4 cadeiras pretas de aproximação com estofado no assento, 1 luminária com pedestal 4 vasos com arranjo de plantas altas para decoração. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	33
70	Balcão guarda-volumes	Com prateleiras em madeira ou similar, com altura de aproximadamente 2m e comprimento de, aproximadamente, 1,50m. Com vãos de, aproximadamente, 0,5mx0,5x. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	45
71	Bandeira de Mesa	Bandeira de mesa de Países/ Estados. Medindo 14 x 20 cm. suporte e mastro em madeira envernizada. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	330
72	Bandeira do Brasil/ Bandeira de estado/ bandeira internacional de 2 panos	Confeccionada em tecido tipo cetim ou nylon, dupla face (2 panos), com costura reforçada e ilhós metálicos para hasteamento, medindo 0,90m x 1,28m. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75

73	Mastros de bandeira	Mastro para uso interno ou externo feita em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada), em madeira envernizado (2,20m com ponteira de madeira) ou madeira revestida com cetim, veludo (2,30m com ponteira cromada). (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	60
74	Roseta para bandeira	Confeccionadas em cetim; com duas cores , franja e botão. Para uso interno, ideal para qualquer tipo de mastro. med. Rosa 17cm; Fita 70x10cm; Botão 2,6 cm. A Cor será definida conforme solicitação na ordem de serviço. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	60
75	Banheiro Químico Luxo	Banheiro químico individual com vaso sanitário, lavatório com espelho, piso antiderrapante, lixeira, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel e toalha descartável, devidamente acondicionados, iluminação e sistema de ventilação. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75
76	Banheiro Químico Luxo PNE	Banheiro químico individual com vaso sanitário, lavatório com espelho, piso antiderrapante, lixeira, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel e toalha descartável, devidamente acondicionados, iluminação e sistema de ventilação, acessível para deficientes físicos, conforme Norma ABNT NBR 9050. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75
77	Banqueta alta	Estofada, para balcão, com apoio para as costas. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	270
78	Biombo decorativo	Dimensões mínimas: altura - 1,70m; largura mínima - 0,50m. Deverá contar com sistema de encaixe (macho x fêmea), permitindo o encaixe de qualquer quantidade de peças em sequência, sendo esse(s) módulo(s) dobrável (dobráveis) e transportável (transportáveis) para qualquer ambiente e permitindo a disposição de qualquer angulação entre as diversas peças que componham o(s) módulo(s) montado(s). (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15
79	Cadeira de rodas	Cadeira de rodas padrão, projetada para oferecer conforto, segurança e mobilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida durante eventos. Fabricada com estrutura em aço carbono ou alumínio, é leve, resistente e fácil de manusear. O assento e encosto são confeccionados em material lavável e acolchoado, proporcionando maior conforto ao usuário. A cadeira é equipada com rodas traseiras grandes com pneus de borracha maciça ou infláveis, e rodas dianteiras menores, permitindo fácil manobra em diferentes tipos de piso. Possui sistema de freios nas rodas traseiras para garantir segurança, apoio para os pés ajustável e removível, além de apoios para os braços fixos ou rebatíveis. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15
80	Cadeira estofada sem braço	Sem braços para platéia (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	2250
81	Cadeiras avulsas	Cadeira tipo Tiffany ou Napoleão, cor a ser definidos por ocasião do evento. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	750
82	Ecobrisa	Resfriador de ar, tipo ecobrisa ou similar, serviço de climatização de ambiente pelo sistema de resfriamento evaporativo sem nebulização, para ambientes fechados. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15

83	Estande básico	Montagem de estrutura básica octanorm, com iluminação e pontos de energia dentro dos padrões de segurança nacionais, com testeira e teto pergolado, piso carpete, com mobiliário básico, incluindo 1 mesa redonda com tampa de vidro, 4 cadeiras, 1 balcão vitrine, com anotação de responsabilidade técnica. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	2250
84	Estande montagem especial	com 3 x 6 metros, piso de madeira elevado a 10cm revestido de carpete novo, armário com chaves de 3 x 1 x 0,5 metros (largura x altura x comprimento), montagem no sistema OCTANORM, 4 tomadas, iluminação, 2 mesas redondas de vidro (1 metro de diâmetro) e 6 cadeiras, e testeira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação logomarca. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	300
85	Estrutura em Metalon	Estrutura de ferro soldado para usos diversos. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	750
86	Estrutura metálica Q15/Q-30 (Box Truss)	para montagem de fundo de palco, sinalização, suporte de iluminação, telão ou outros. (Diária de até 10 horas)	Diária/ metro linear	120
87	Balcão de atendimento	Montagem de balcão de octanorm para funcionamento da secretaria e informações, com dimensões adequadas para credenciamento de acordo com o número de participantes no evento e espaço interno para pessoas no atendimento equipamentos e material com testeira adesivada e iluminada. (Diária de até 10 horas)	Diária/ metro linear	180
88	Painel TS	Painel TS dupla face, octanorme ou mdf e box Truss, cobertura de mdf, lona transparente. Parede canaletada construída em madeira pintada com aplicação de logomarca; Incluso montagem, iluminação e instalações elétricas necessárias, fita de isolamento de área (conforme a demanda do evento).	m2	225
89	Ponto de tomada e instalação elétrica	Pontos de instalação de tomadas e outras necessidades elétricas.	m2	93
90	Totem de energia	Totem alimentadores de energia de chão, com até 10 tomadas, com o cabeamento necessário para instalação no local solicitado. Pontos de energia para carregar celulares, computadores etc. (Diária de até 10 horas)	Unidade	23
91	Púlpito Madeira	Púlpito em madeira com suporte para água. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
92	Flip chart	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel com 50 folhas e jogo de pincéis 4 cores (Diária de até 10 horas)	Diária	30
93	Placa de inauguração	Placa de inauguração, gravada em baixo relevo com inscrições e brasões em aço escovado 40x50cm. (Diária de até 10 horas)	Diária	30
94	Expositores de folhetos	Expositor em alumínio, acrílico ou madeira, com até 4 prateleiras inclinadas para folhetos ou catálogos A4. Com rodas para fácil movimentação. (Diária de até 10 horas)	Diária	60
95	Acarpetado	Para montagem de palco. Tamanho será definido a depender do tamanho do palco (Diária de até 10 horas)	m2/diária	150

96	Aparadores	Com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Medidas 1,20 x 1,40 (Diária de até 10 horas)	Diária	15
97	Sofá de 2 lugares	Sofá 2 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. (Diária de até 10 horas)	Diária	38
98	Sofá de 3 lugares	3 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38
99	Sofa em L de 4 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular (Diária de até 10 horas)	Diária	38
100	Sofa em L de 5 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular (Diária de até 10 horas)	Diária	38
101	Porta banner	Porta banner retrátil, pantográfico (Diária de até 10 horas)	Diária	38
102	Púlpito em acrílico	Com suporte para microfone e água. (Diária de até 10 horas)	Diária	60
103	Recepção de evento montada em sistema OCTANORM e ou MDF, a depender do projeto	Com 5 guichês de atendimento, montados no sistema OCTANORM, iluminação, 5 tomadas, 5 cadeiras, e 5 testeiras de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação das indicações necessárias. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	900
104	Sala Vip montada em sistema OCTANORM e ou MDF, a depender do projeto	com 3 x 6 metros, com acesso através de porta de vidro, mesa para computador e cadeira de escritório, 2 sofás de dois lugares em couro branco, uma mesa de canto de vidro, 3 tomadas, iluminação, frigobar, testeira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação de logomarca (Diária de até 10 horas)	Diária	15
105	Piso elevado/tablado	Em estrutura de sodem com fechamentos em vidro revestido em vinil adesivo na cor branca (Diária de até 10 horas)	m2/diária	900
106	Tapete decorativo	De sisal, fibras naturais ou arraiolo com base anti-derrapante. tamanho, quantidade e formato a serem definidos conforme a disposição das salas nas datas dos eventos. unidade de medida: m²/diária (Diária de até 10 horas)	Diária	45
107	Tapete vermelho - tipo passadeira	Tecido carpete com 1,5 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm (Diária de até 10 horas)	Diária/metro linear	150

108	Cobertura para evento	Cobertura montada com estrutura metálica e fechamentos laterais, confeccionada em lona vinílica branca (Diária de até 10 horas)	m2/dia	1500
109	Cobertura tensionada	Montagem de cobertura tensionada com lona anti-chamas branca e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica (Diária de até 10 horas)	m2/dia	750
110	Tenda Fechada - 10X10 -Pé direito 2,50m	Ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama e blackout, com estrutura em perfil de alumínio, montada (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	150
111	Tenda Piramidal - 10X10 -Pé direito 2,50m2,5	Montagem de tenda Piramidal com lona anti-chamas e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento em lonas transparentes e/ou brancas (Diária de até 10 horas)	m2/dia	500
112	Extintor de incêndio 06kg	Extintor de incêndio ABC, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada (Diária de até 10 horas)	Diária	15
113	Extintor de incêndio 06kg	Extintor de incêndio CO2, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada (Diária de até 10 horas)	Diária	15
114	Lixeira grande	Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38
115	Lixeira média	Com pedal e capacidade de 60 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38
116	Lixeira pequena	Com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38
117	Lixeira para área interna	Lixeira Mix Redonda 50L com 4 Recipientes de 12,5L para papel, plástico, vidros e metais. Medidas: 40cm de (diâmetro) x 50cm (altura) Material: Polietileno (Diária de até 10 horas)	Diária	38
118	Mesa auxiliar em madeira maciça	Mesa auxiliar em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), tampo circular, com, aproximadamente 0,75m de altura e 0,70m de diâmetro (Diária de até 10 horas)	Diária	15
119	Mesa de centro	Mesa de centro com altura entre 35 e 45 cm e comprimento máximo de 60 cm (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15
120	Mesa de reunião 20 lugares	Medindo 1,2 X 3,5 metros (largura x comprimento) e 20 cadeiras estofadas, tampo em madeira aglomerada (Diária de até 10 horas)	Diária	8
121	Mesa diretora com 10 lugares	Montagem de mesa diretiva para eventos para até 10 lugares (Diária de até 10 horas)	Diária	8
122	Mesa Bistrô de Madeira	Bistrôs de madeira com 4 banquetas de madeira cada, podendo ser redondo, retangular ou quadrado (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	600
123	Mesa bistrô 60 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 60 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores. O bistrô poderá ser baixo utilizando 3 cadeiras fixas estofadas, de acordo com o formato do evento.	Unidade/diária	600

124	Mesa bistrô 80 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 80 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores. O bistrô poderá ser baixo utilizando 3 cadeiras fixas estofadas, de acordo com o formato do evento (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	600
125	Mesa estilo fazenda em madeira maciça	Mesa estilo fazenda em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), com estrutura retilínea, aba em recortes, pedras quadrangulares em frisos, com, aproximadamente 0,75m de altura, 2,20m de comprimento e 0,75m de profundidade (Diária de até 10 horas)	Diária	8
126	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros e 6 cadeiras	com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	225
127	Pranchão	com respectivas toalhas em tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75m e profundidade de 1,2 m) (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	825
128	Móvel de escritório em madeira maciça	Móvel de escritório em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), estrutura retilínea, estilo Napoleão III, caneluras nas laterais, com, aproximadamente 0,75m de altura, 2,95m de comprimento e 0,75m de profundidade (Diária de até 10 horas)	Diária	8
129	Poltrona	revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38
130	Pufes	Acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38
131	Torretas para demarcação (unifila)	Demarcador de fila em inox com fita retrátil, com dispositivo de encaixe de torretas em sequência (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	750
132	Totem automático dispensador de álcool em gel	Dispensador de álcool gel com sensor de proximidade, de estrutura robusta e resistente, com no mínimo 1,20m de altura (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	38
133	Internet	Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 10 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modems e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço (Diária de até 10 horas)	Diária	150
134	Internet	Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 20 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modems e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Para este serviço deve ser possível a variação, de acordo com necessidade e solicitação, das taxas de download e upload para serviços de streaming e/ou upload de imagens/vídeos (Diária de até 10 horas)	Diária	150

135	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 25 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	150
136	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 50 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	90
137	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 150 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	45
138	Link Dedicado	Fornecimento de Link dedicado de Internet de 100 Mb/s (Rede Aberta) - Link dedicado de Internet com 100 Mbps para download e 20 Mbps para Upload, Full Duplex com garantia de 100% da velocidade. Link sem filtros de portas e sem traffic shapping (Diária de até 10 horas)	Diária	10
139	Buquê de flores	Buquê de 50cm de diâmetro, com no mínimo 36 (trinta e seis) unidade de flores, com flores nobres naturais	Unidade	15
140	Corbélia fúnebre ou Coroa de flores fúnebre	Com dimensões mínimas de 1,00m x 1,90m, de alto-padrão, composta por flores nobres (p. exemplo: lírios, orquídeas e antúrios), acompanhada de faixa de homenagem	Unidade	15
141	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 1	Planta com 1,50m de altura mínima e cachepô de 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30
142	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 2	Planta com 2,00m de altura mínima e cachepô de no mínimo 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30
143	Toalha de mesa	de tecido, na cor definida na OS específica, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	Unidade/m2	300
144	Toalha de mesa para pranchão	em tecido nobre com acabamento fino, nas dimensões 265cm x 110cm, as cores deverão ser definidas	Unidade/m2	300

145	Toalha de mesa redonda	em tecido nobre com acabamento fino, para mesa de jantar de oito lugares, as cores e os tamanhos deverão ser definidas na OS	Unidade/m2	75
146	Arranjo de orquídeas em cachepô	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata.	Unidade	23
147	Arranjo florais para aparador	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,4m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	Unidade	23
148	Arranjo floral baixo (para mesa de refeição)	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	Unidade	105
149	Arranjos floral alto (centro de mesa)	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais	Unidade	45
150	Arranjo de flores - Tipo 1	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,4m x 1m (largura x altura x comprimento), tipo jardineira, com flores nobres naturais.	Unidade	45
151	Arranjo de flores - Tipo 2	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,7 x 1m (largura x altura x comprimento), com flores nobres naturais.	Unidade	30
152	Arranjo de flores - Tipo 3	Arranjo de flores para púlpito com altura média de 70cm, com flores nobres naturais.	Unidade	30
153	Arranjo de Impacto	Arranjo de impacto em vasos de vidros ou afins para decoração de grandes áreas de circulação, altura media de 1 metro, com flores nobres naturais.	Unidade	30
154	Planta alta	Planta alta em cachepots para decoração de áreas de circulação. Altura média de 1,60 a 2 metros.	Diária	120
155	Flip chart	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel com 50 folhas e jogo de pincéis 4 cores.	Diária	30
156	Bandeiras	Bandeira nacional/ internacional de 2 panos	Diária	15
157	Mastro	Porta-bandeira de chão em tamanhos diversos	Diária	15
158	Placa de inauguração	Placa de inauguração, gravada em baixo relevo com inscrições e brasões em aço escovado 40x50cm.	Unidade	30
159	Criação de Arte gráfica	Criação da identidade visual do evento nas diversas aplicações: arte para banner, bloco, cartaz, certificado, convite, crachá, faixa de mesa, filipeta, folder, fundo de palco, painel, caneta, camiseta, entre outros	Unidade	20
160	Adesivo	Impressão em material vinil adesivo e instalação. Impressão 4/0 cores, para serem aplicados em vários itens como balões, pórticos, painéis, placas de sinalização e similares. Tamanho e artes variadas.	m2	75
161	Banner em lona	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores.	m2	45
162	Porta banner	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores.2,20	Diária	2475
163	Lona ortofônica	Impressão digital em lona ortofônica, com acabamento em ilhós, colocação com cordas	m2	75
164	Placa de sinalização	Placa de sinalização em MDF ou PVC ou similar, medindo até 0,5 m2	Unidade	75
165	Fundo de palco em vinil	Fundo de palco em vinil com impressão em policromia com fixação, em vinil com impressão em 4/0 cores, com ilhós e braçadeiras e fixação em box truss	Unidade	465
166	Troféu	Confecção em acrílico cristal,recorte especial, jateado com possibilidade de aplicação de cor. Tamanho 14cm x 20cm	Unidade	150

167	Troféu	Confeção em aço inox gravada, base granito, gravação em baixo relevo com texto personalizado. Tamanho 14cm x 20cm	Unidade	150
168	Placa em aço inox medindo 14cm x 20cm	Confeção em aço inox gravada em baixo relevo com texto personalizado. Acompanha estojo. Tamanho 14cm x 20cm.	Unidade	90
169	Folder	Folder - impressão em policromia frente e verso, em papel couchê de no mínimo 90g/m², com brilho, formato A4 (21 x 29,7cm), 4X4 cores, com duas dobras	Unidade	7500
170	Squeeze	Garrafa - material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: a definir, personalizada logomarca, tipo: squeeze.	Unidade	900
171	Caneca	Caneca - ecológica feita de fibra de coco. capacidade: 400 ml. impressão personalizada frente e verso 4x 0 cores. formato da caneca: arredondada.	Unidade	900
172	Ecobag	Bolsa ecológica - sacolas ecológicas "ecobag", em lona crua, 100% algodão, gramatura 390g/m. 13 fios de undume por cm, 11,5 fios de trama por cm, 22 kjf/cm de tensão de ruptura. medidas 45cm (largura) x 31cm (altura) x 20cm (lombadas laterais e fundo), duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm, sem fechamento e com 02 suportes de madeira embutidos, costurados nas extremidades superiores. impressão policromia numa face.	Unidade	1500
173	Pasta executiva	Pasta - em couro sintético, dimensões 25cm x 37cm, com impressão em baixo relevo, tamanho e estilo executivo, com fechamento, e, no mínimo, possuindo duas divisões internas e caneteiro. cada pasta deverá ser capaz de armazenar 200 folhas de papel a4 ou bloco de anotações a5.	Unidade	300
174	Pasta PVC	Pasta - confeccionado em pvc cristal 0,20; tamanho 26cm x 36cm; com fechamento tipo zip zap; impressão em silk de até 4 cores.	Unidade	1500
175	Camiseta	Camiseta - tipo: unissex, tipo tecido: malha 100% algodão, tipo gola: careca, cor: branca ou preta, tamanho: p, m, g, gg, exg, características adicionais: fio 30.1 penteado, gramatura 160g/m².	Unidade	1500
176	Botton	Metálico - prata ou dourado; medindo: 15mm x 15mm; alfinete acoplado com ponta protegida e etiqueta resinada com impressão em até 4 cores	Unidade	1500
177	Botton	Em ferro fundido dourado, redondo, 18 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação monocromática, prendedor de silicone.	Unidade	1500
178	Chaveiro	Chaveiro - chaveiro de metal redondo resinado, com 4,5cm de diâmetro, com duas faces com duas faces personalizáveis, com corrente e argola.	Unidade	1500
179	Chaveiro	Chaveiro com lanterna com 4,5cm de diâmetro, com duas faces com duas faces personalizáveis, com corrente e argola.	Unidade	1500
180	Crachá papel couchê ou reciclado	Crachá papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão Em vários tamanhos e espessuras; com cordão de material reciclável;	Unidade	3000

181	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, tamanho de até 21 cm x 29,7cm, em papel especial, tipo telado, gofrata, casca de ovo, vergê, opaline, color plus pólen, dentre outros, na gramatura 180g/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte fornecida pela contratante; definição do tamanho e tipo de papel informado pela contratante.	Unidade	750
182	Placa	Confeção em acrílico cristal recortado a laser 10+10mm medindo 16,7x11,5 de altura com silk negativo. base em acrílico 15mm com pintura negativa azul med. 21x14cm e plaqueta em aço escovado texto silk e caixa em acrílico.	Unidade	150
183	Caderneta tipo Moleskine	Caderneta tipo Moleskine contendo 100 folhas, confeccionado em couro sintético ou ecológico. Personalizado em baixo relevo, medindo 130 x 210 x 15mm.	Unidade	1000
184	Bloco de anotações pequeno	Bloco de anotações 25 folhas de miolo no papel offset 75g/m², formato A5 (13,5cm x 19,5cm), com capa com impressão 4/0,250 g/m2, arte fornecida e capa da logomarca do contratante, no miolo.	Unidade	1200
185	Caneta em material reciclado	Caneta em material reciclado, com pregador. Tinta em cores variadas. Com impressão a laser ou 4/0 cores	Unidade	1500
186	Caneta Executiva	Na cor azul ou preta, a ser informado na OS específica, com impressão em até três cores no corpo da caneta, escrita azul, com ponta retrátil, com detalhes do clip e do grip em prata. Arte fornecida pela contratante.	Unidade	1500
187	Controle Apresentador De Slide Multimidia Sem Fio	Cor Preto, Design Leve E Confortável, Com Laser Vermelho A Até 10 Metros De Distância, Avançar Ou Retroceder Slides, Compatível Com Softwares (Powerpoint, Word, PDF e demais),	Unidade	2
188	Maquina copiadora	Máquina copiadora color, velocidade 50 cópias por minuto, grampeia e alceia automaticamente, impressão nos tamanhos A4 e A3.	Unidade	10
189	Micro-ônibus	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível, podendo ser solicitado veículo com acessibilidade para pessoa com deficiência. Diária de até 10 horas.	Diária	23
190	Micro-ônibus - Hora excedente	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível, podendo ser solicitado veículo com acessibilidade para pessoa com deficiência - Hora excedente	Hora	30
191	Ônibus Executivo (Minimo 40 pessoas)	Capacidade mínima de 40 pessoas. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, sistema de sonorização com seguro. Diária de até 10 horas.	Diária	10
192	Ônibus Executivo – hora extra	Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade - Trajeto de até 100 km de viagem	Hora	40
193	Veículo Executivo (5 lugares)	Com no mínimo 5 lugares, motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, quatro portas, Seguro. Diária de até 10 horas.	Diária	20
194	Veículo Executivo – hora extra	Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade	Hora	50
195	Van	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível. Diária de até 10 horas.	Diária	30

196	Van - Hora excedente	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível - Hora excedente	Hora	30
197	Serviço de Almoço ou Jantar	Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1500
198	Brunch	Cardápio mínimo: 15 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes (servidos em empratados) e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. Duração a combinar com o contratante com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1000
199	Coffee Break	Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, biscoitos e frutas fatiadas. Bebidas: café, chá, água, chocolate quente, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	5250
200	Coquetel	Cardápio mínimo: 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool. Cardápio sujeito a aprovação. até quadro horas de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1500
201	Água galão	Água em galão de 20 litros	Unidade	450
202	Água 300 ml	Água com ou sem gás em garrafas de 300 ml unidade	Unidade	975
203	Água 200ml	Água sem gás em copinho de 200ml	Unidade	300
204	Petit Four	Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, nata, pequenos recheados com geléias, casadinho com goiabada, leite condensado, gravatinha, bambolê, coco flocos, mentirinha, sequilho, cocadinha, bolos diversos, entre outros. (Sugestão) (incluir mão de obra)	Por pessoa	45
205	Serviço de Café e chá	Café e chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante. Serviço de reposição servido em mesa adequada. Chá com sabores variados.	Por pessoa	150

206	Auxiliar de Serviços Gerais / Carregador	Devidamente trajado e identificado, utilizando EPI s necessários para apoio em eventos; montagem edesmontagem das mesas, cadeiras; carregar equipamentos, caixas, objetos em geral; organização de materiais; reposição de garrações de água; e executar outras tarefas de mesma natureza. (Diária de até 10 horas)	Diária	45
207	Coordenador de eventos	Realização de serviço com alocação de profi ssional com experiênciacomprovada de, no mínimo, 06 meses na supervisão e organização de eventos,sujeito a apresentação de currículo à prévia avaliação pelo CONTRATANTE. Oprofi ssional terá a responsabilidade de prestar assessoria prévia aoCONTRATANTE e de acompanhar e orientar os profi ssionais alocados pelaCONTRATADA para prestação dos serviços, controlar horários, possuir poder dedecisão, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garanti ro perfeito desenvolvimento das ati vidades, em regime de dedicação exclusivadurante a realização dos eventos, responsabiliza-se em nome daCONTRATADA, deverá coordenar todas as ati vidades a serem realizadasdurante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos parti cipantes, fazendo-se presentedurante o evento, desde a fase inicial até o momento de fi nalização,supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo asupervisão e implantação. Esse profi ssional deverá acompanhar de formapresencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre quesolicitado pelo CONTRATANTE. No caso de o profi ssional não residir no local de realização do evento, a CONTRATADA deverá assumir as despesas compassagem, hospedagem e alimentação de eventuais deslocamentos, cujasdespesas deverão estar inclusas no valor total da Diária (Diária de até 10 horas)	Diária	12
208	Digitação	Realização de serviço com alocação de profi ssional com experiência nadigitação de textos e planilhas relati vos à demanda do evento, com velocidadee acuidade, com capacidade para a digitação de grande volume dedocumentos em curto espaço de tempo, bem como disponibilidade paraexecutar seu trabalho em turnos rotati vos de serviço que poderão envolver operíodo noturno. Os profi ssionais deverão apresentar- se com discríção esobriedade. Diária: de até 10 horas (com uma hora adicional de intervalo para almoço).	Diária	12
209	Auxiliar para portador de necessidades especiais	Profissional capacitado para acompanhar e/ou auxiliar pessoas portadoras de necessidades especiais (Diária de até 10 horas)	Diária	9

210	Mestre cerimônia	O serviço deverá ser executado por 1 profissional capacitado e com experiência na função, deverá apresentar postura adequada, boa dicção, oratória fluente e pleno conhecimento das normas de cerimonial público, com habilidade no trato com autoridades, desenvoltura, presença de palco adequada, articulação verbal, interpretação e capacidade para improvisos quando necessário, além de voz apropriada à apresentação de eventos solenes garantindo a condução digna, representativa e fluida. Compreende as atividades do Mestre de Cerimônias: condução profissional de toda a solenidade; cumprimento e monitoramento do protocolo oficial; apresentação das etapas, discursos, homenagens e demais atos da cerimônia; garantia da fluidez das apresentações e do bom andamento geral do evento; coordenação verbal com o cerimonial e demais equipes envolvidas; manutenção da ordem, organização e continuidade da programação estabelecida. (Diária de até 10 horas)	Diária	45
211	Audiodescrição	Ao vivo, em tempo real no idioma: Português. Descrição clara e objetiva de todas as informações visuais importantes, não contidas no áudio, incluindo imagens em telões e apresentações de slide, movimentações, gestos, expressões faciais e corporais que expressem comunicação, informações sobre o ambiente, configuração do espaço, objetos e efeitos especiais, leitura de textos, créditos, títulos, além de qualquer informação escrita em tela ou em suportes da apresentação. Diária: por hora (com uma hora adicional de intervalo para almoço).	Hora	45
212	Intérprete de libras	Serviços de Intérprete de libras, com alocação de profissionais com conhecimento técnico especializados, com experiência de no mínimo 6 meses em eventos trabalho com a presença de autoridades, na interpretação a língua falada para a língua sinalizada e vice-versa. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. Os serviços serão prestados tanto forma presencial quanto virtual, a depender da necessidade do evento. (As contratações deverão sempre atender as recomendações da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS.)	Hora	750

213	Intérprete tradutor consecutivo (Os básicos são Inglês; Espanhol e Francês)	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado especializado, com experiência e desenvoltura na interpretação consecutiva dos idiomas inglês, francês, espanhol, alemão, italiano. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com disciplina e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. (Diária de até 10 horas)	Diária	75
214	Intérprete tradutor simultâneo (idiomas básicos)	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado especializado em interpretação simultânea nos idiomas: Português/Inglês/ PortuguêsPortuguês/Espanhol/ Português, Português/Italiano/ PortuguêsPortuguês/francês/ Português Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com disciplina e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada (Diária de até 10 horas)	Diária	75
215	Tradução de laudas	Realização de serviço com profissional capacitado especializado em Tradução de laudas nos idiomas: Português/Inglês/ Português Português/Espanhol/Português Português/francês/ Português. Considera-se como lauda, para fins de tradução, lauda com 30 linhas x até 70 caracteres com espaço por linha (cerca de 2.100 caracteres por página, com espaços). O prazo de entrega deverá ser acordado previamente, respeitando o limite máximo de 3 horas por lauda.	Por lauda	1500
216	Degração	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência na digitação de textos, com velocidade e eficiência dignidade, com capacidade para transcrição de grande volume de textos em breve espaço de tempo, com origem em arquivos de áudio e/ou áudio e vídeo. A unidade será tempo de áudio a ser gravado.	Hora	750
217	Copeira	Profissional uniformizado com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; experiência para operar fogões; aparelhos de preparação ou manipulação de gênero alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização, outros eletrônicos ou não (Diária de até 10 horas)	Diária	35

218	Eletricista	Prestação de serviços de eletricista qualificado, abrangendo manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas prediais, incluindo sistemas de baixa tensão, quadros de distribuição, circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores e demais componentes elétricos. O serviço compreende diagnóstico de falhas, reparos, substituição de componentes defeituosos, instalação de novos pontos elétricos, adequações conforme normas técnicas vigentes (ABNT/NBR), bem como testes de funcionamento e segurança das instalações. O profissional deverá possuir capacitação técnica comprovada, experiência na área e atuar em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-10, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para a execução dos serviços. (Diária de até 10 horas)	Diária	17
219	Fotógrafo	Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Com entrega do produto em CD/mídia digital com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17cm e resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo. As fotos já devem ser entregues em formato final para impressão, cabendo ao contratado, eventuais ajustes em softwares de manipulação de imagens (ex: Photoshop). O contratado deve acrescentar, a critério do Banco, informações na foto, como data, local, nome do evento, nome dos participantes. (Diária de até 10 horas)	Diária	50
220	Garçom	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades das funções (Diária de até 10 horas)	Diária	75
221	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional com conhecimentos sobre os equipamentos a serem eventualmente empregados no evento, para testes, ajustes e manuseio. Este profissional deverá ter conhecimento técnico-especializado para operação, manuseio, regulação e manutenção básica de cabines de som de mesa, inclusive configuração de microfones e transmissores sem fio (Diária de até 10 horas)	Diária	48
222	Operador de iluminação	Instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação profissional para eventos, incluindo iluminação cênica, decorativa e técnica, estrutura de fixação e cabeamento (Diária de até 10 horas)	Diária	48

223	Despachante para eventos	Serviço de despachante destinado à obtenção de autorização junto à Órgãos Públicos para realizações dos eventos, tal como, levantamento de alvarás para funcionamento do evento, e, documentos extras junto às empresas, ex: Contrato e certificado da empresa de segurança CONTRATADA; Medidas de limpeza que serão realizadas; Contrato de locação do espaço (caso o espaço seja alugado); Termo de responsabilidade; Cópia de comunicado à Polícia e ao Corpo de Bombeiro; Laudo técnico de segurança, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica; bem como todos os documentos necessários para as realizações dos eventos.	Serviço por evento	8
224	Apresentação Cultural, Artística/Grupos Artísticos	Contratação de artistas ou bandas locais, regionais ou nacionais, incluindo-se pagamento de taxas, como ECAD e outros que se fizerem necessários. Cachê de mercado (até 4 horas de apresentação)	Hora	75
225	DJ	Prestação de serviços de DJ profissional para eventos institucionais, culturais, sociais e/ou corporativos, incluindo planejamento musical, execução e controle da trilha sonora conforme o perfil do evento e público-alvo. O serviço compreende a operação de equipamentos de áudio, seleção e mixagem de músicas de diferentes estilos, sonorização ambiente e/ou dançante, controle de volume e qualidade sonora, bem como apoio técnico durante todo o período do evento. O profissional deverá possuir experiência comprovada na área, domínio técnico de equipamentos de som, conhecimento em softwares de mixagem e atuar de forma pontual, ética e profissional, observando as normas de segurança e as diretrizes estabelecidas pela contratante (Diária de até 10 horas)	Diária	15
226	Recepcionista	Profissionais responsáveis pela recepção, acolhimento e orientação dos convidados, assegurando um atendimento cortês e de qualidade, bem como fornecendo informações detalhadas sobre o evento. As recepcionistas deverão estar devidamente uniformizadas. (Diária de até 10 horas)	Diária	338
227	Recepcionista Bilíngue	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar participantes cujo idioma não seja o oficial do evento. Idiomas: Inglês, espanhol ou francês (Diária de até 10 horas)	Diária	12
228	Segurança (diurno ou noturno)	Segurança uniformizado desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente (Diária de até 10 horas).	Diária	30
229	Brigadista	Prestação de serviços de Brigadista, para atuarem no combate a incêndio e processos de evacuação de emergência, prestação de socorros de emergência e primeiros socorros, Dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados (Diária de até 10 horas)	Diária	15

230	Ambulância (Serviço de UTI Móvel)	Serviço de UTI móvel - Serviço de primeiros socorros para emergências e urgências médicas aos participantes do evento, contendo UTI móvel avançada, completa com equipamentos para doenças cardíacas e recursos humanos necessários. O serviço deverá contemplar a equipe médica com o mínimo de 01 médico, possuir todos os insumos e medicamentos necessários para o atendimento (Diária de até 10 horas)	Diária	20
231	Técnico de Iluminação	Profissional responsável pelo planejamento e criação de projetos de iluminação para eventos, shows e espetáculos. - tecnico desenho de iluminacao - profissional responsável pelo planejamento e criação de projetos de iluminação para eventos, shows e espetáculos (Diária de até 10 horas)	Diária	30
232	Técnico de Informática	Responsável pela instalação e manutenção de computadores (Diária de até 10 horas)	Diária	30
233	Técnico de som	Encarregado de monitorar o áudio geral da reunião e a gravação da mesma e dar apoio técnico às cabines de tradução simultânea (Diária de até 10 horas)	Diária	53
234	Editor de vídeo	Profissional capacitado para edição de vídeos. Entrega do produto final em mídia digital, DVD ou blu-ray, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial (Diária de até 10 horas)	Diária	50
235	Agenda (planner)	material: papel offset, quantidade folhas: 186, revestimento capa: couro sintético, gramatura: 75, comprimento: 250, largura: 20, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta Em caso de divergência exis - tipo: planner anual, material: papel offset, quantidade folhas: 186, revestimento capa: couro sintético, gramatura: 75, comprimento: 250, largura: 20, características adicionais: conforme modelo do órgão	Unidade	5000
236	Impressão de certificado	Certificado A4 (210 X 297) 180 G- 4X0- Cores – Frente E Verso, Arte A Ser Definida na ordem de serviço ao Fornecedor.	Unidade	5000
237	Boné	tecido ripstop, material aba: tecido ripstop, material regulador abertura: velcro, modelo: tradicional, cor: preta, tipo impressão: bordado em alto relevo, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida Em c - material corpo: tecido ripstop, material aba: tecido ripstop, material regulador abertura: velcro, modelo: tradicional, cor: preta, tipo impressão: bordado em alto relevo. Arte a ser definida no envio da ordem de serviço	Unidade	5000
238	Serviço de locação de espaço para realização de eventos	Valor disponível para reembolso dos serviços de locação de espaço e taxa de administração da organizadora.	Serviço	1
239	Taxa de Administração			

4.3. Os serviços serão executados sob demanda e precedidos de pré-projeto do evento, que definirá o planejamento operacional a ser estabelecido entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

4.4. Todos os itens constantes da planilha de formação de preços serão objeto de formulação de preços e de lances pelas licitantes, **com exceção do item 238**, conforme disposto a seguir.

4.5. O item 239, correspondente à **Taxa de Administração**, será objeto de formulação de

preços e de lances pelas licitantes, devendo ser apresentado em percentual (%).

4.6. O item 238, relativo à locação de espaços para eventos, possui natureza meramente estimativa e não será submetido à disputa de lances, em razão da variabilidade de preços praticados por terceiros, conforme local, data e características do evento. Os valores serão reembolsados pela CONTRATANTE à CONTRATADA mediante prévia autorização, apresentação de no mínimo 03 (três) cotações, nota fiscal do fornecedor e comprovação do efetivo pagamento, vedado qualquer acréscimo ou supressão de valores.

4.7. A Taxa de Administração corresponde à remuneração da CONTRATADA, englobando despesas indiretas, custos operacionais, tributos, encargos e lucro, e será aplicada conforme as regras estabelecidas neste Termo de Referência.

4.8. Não serão admitidas propostas que impliquem redução dos valores estimados para repasse da locação de espaços (item 238), devendo tais valores ser considerados apenas para fins de composição do valor global estimado da contratação.

4.9. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na elaboração de sua proposta, devendo complementar os custos e despesas necessários à adequada execução dos serviços, sem prejuízo da qualidade exigida, condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. ANATER desempenha um papel estratégico na execução e articulação de políticas públicas voltadas à promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Para o cumprimento de sua missão institucional, é imprescindível a realização contínua de eventos técnicos e institucionais, como seminários, oficinas, reuniões técnicas e solenidades, que envolvem diversos públicos e são fundamentais para o fortalecimento da rede de ATER e a disseminação de conhecimento.

5.2. A Agência também presta apoio institucional ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) na execução de eventos, o que amplia o escopo de sua atuação.

5.3. A realização dessas atividades demanda uma estrutura operacional complexa e profissional que a ANATER não possui internamente, conforme diagnosticado no ETP. A contratação de uma empresa especializada (terceirização) visa garantir a execução dos eventos com excelência, assegurando qualidade técnica, padronização, economicidade e otimização de recursos públicos. Esta abordagem permite que a ANATER concentre seus esforços na coordenação técnica e institucional, transferindo a responsabilidade pela operacionalização logística à contratada.

5.4. A solução compreende a prestação integrada de serviços de assessoria técnica, planejamento, organização, coordenação, produção, execução e acompanhamento de eventos institucionais e técnicos promovidos ou apoiados pela Anater, contemplando as etapas de pré-evento, evento e pós-evento.

5.5. A CONTRATADA deverá prestar assessoria em todas as etapas dos eventos, por meio de profissionais qualificados, capazes de atuar no planejamento, na produção operacional, na logística, na infraestrutura e no acompanhamento da montagem e desmontagem das estruturas físicas.

5.6. A CONTRATADA deverá, quando solicitado, buscar e indicar opções de locais adequados à realização dos eventos, de acordo com a temática, o porte e os objetivos definidos pela Anater.

5.7. A CONTRATADA deverá possuir capacidade operacional para realizar mais de um evento simultaneamente, sem prejuízo da qualidade, da tempestividade e da regularidade da execução.

5.8. A CONTRATADA deverá observar, sempre que aplicável, as normas técnicas incidentes sobre a organização de eventos, bem como as exigências legais e regulamentares relacionadas à segurança, acessibilidade, higiene, saúde, proteção de dados e sustentabilidade.

5.9. Recursos Humanos:

5.9.1. Para suporte às atividades de assessoria, planejamento, organização, logística, contratação de serviços acessórios e disponibilização de infraestrutura necessária à realização dos eventos, a CONTRATADA deverá contar com equipe técnica mínima compatível com a complexidade das demandas, incluindo, no mínimo, 1 (um) profissional com experiência em produção e coordenação de

eventos.

5.9.2. O profissional será o representante da CONTRATADA perante a ANATER e deverá:

- a) gerir a equipe alocada na execução contratual;
- b) participar das reuniões de briefing e de outras reuniões convocadas pelo gestor ou fiscal do contrato;
- c) prestar assessoria técnica visando ao aperfeiçoamento do planejamento e do processo operacional dos eventos;
- d) responsabilizar-se pela gestão da execução dos eventos, abrangendo escopo, qualidade, prazo, custos, recursos humanos, logística, riscos e integração das atividades;
- e) elaborar ou validar planejamentos dos eventos, contendo plano de trabalho e estratégias de execução;
- f) acompanhar a produção operacional de logística e infraestrutura dos eventos, inclusive montagem e desmontagem;
- g) providenciar e revisar documentos, relatórios, checklists e controles demandados pela ANATER;
- h) monitorar prazos, evolução das atividades e desvios de execução;
- i) atuar preventivamente, antecipando riscos, problemas e conflitos;
- j) realizar visitas técnicas a fornecedores e locais de evento, quando necessário;
- k) acompanhar presencialmente os eventos, sempre que a natureza e a complexidade da demanda assim exigirem;
- l) manter disponibilidade para atuação em horários compatíveis com a execução dos eventos, inclusive fora do horário comercial, finais de semana e feriados, quando necessário.

5.9.3. O coordenador de eventos deverá:

- a) participar das reuniões de briefing e de planejamento;
- b) organizar os eventos, assegurando integração entre escopo, qualidade, custos, prazos, documentação, comunicação, aquisições e logística;
- c) operacionalizar as ações planejadas em cada etapa do evento;
- d) providenciar, quando necessário, autorizações, licenças, alvarás, seguros e demais documentos pertinentes;
- e) realizar orçamentos, visitas técnicas, negociações e contratação de serviços e insumos, conforme a Ordem de Serviço;
- f) articular e coordenar os trabalhos de fornecedores e prestadores envolvidos;
- g) planejar e controlar a logística do evento;
- h) acompanhar a montagem, a execução e a desmontagem da infraestrutura;
- i) controlar a entrega de produtos e serviços quanto a prazo, qualidade e conformidade;
- j) elaborar controles administrativos e relatórios relacionados ao evento;
- k) acompanhar a execução presencial do evento até seu encerramento, quando necessário;
- l) executar outras atividades correlatas, desde que compatíveis com a função.

5.9.4. Demais profissionais de apoio:

5.9.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar, conforme a necessidade de cada evento e as especificações constantes da Ordem de Serviço, os profissionais necessários à sua adequada execução, tais como recepcionistas, cerimonialistas, mestres de cerimônia, equipe de limpeza e conservação, técnicos de

audiovisual, montadores, carregadores, brigadistas, intérpretes, tradutores, fotógrafos, cinegrafistas, arquitetos, designers, entre outros.

5.9.6. Todos os profissionais mobilizados deverão possuir qualificação, experiência e perfil compatíveis com a atividade a ser desempenhada, além de apresentar conduta adequada ao ambiente institucional.

5.9.7. Todo profissional contratado deverá prestar serviço exclusivo para o evento para o qual foi designado, não sendo admitida sua utilização simultânea em eventos distintos da Anater, quando isso comprometer a qualidade ou a continuidade da execução.

5.9.8. A Anater poderá solicitar a substituição de profissionais que apresentem desempenho insuficiente, inadequado ou incompatível com a execução contratual, mediante comunicação formal à CONTRATADA.

5.9.9. A CONTRATADA poderá substituir integrantes da equipe, desde que previamente informe e justifique a substituição à Anater e assegure a manutenção da qualificação exigida.

5.9.10. Para serviços que demandem atuação bilíngue ou multilíngue, consideram-se idiomas básicos o português, o inglês e o espanhol, podendo a Anater demandar outros idiomas, conforme a especificidade do evento.

5.10. **Local de Prestação dos serviços:**

5.10.1. Os serviços poderão ser prestados na sede da Anater, em outras localidades do Distrito Federal ou em qualquer unidade da Federação, conforme necessidade institucional.

5.10.2. Os locais de realização dos eventos serão definidos por ocasião da emissão da Ordem de Serviço.

5.10.3. Os eventos poderão ocorrer em diferentes regiões do país, a depender da agenda institucional da ANATER e de suas ações executadas ou apoiadas em parceria com outros órgãos e entidades.

5.11. **Horário de prestação dos serviços:**

5.11.1. Os serviços poderão ser realizados em dias úteis, finais de semana e feriados, em horários compatíveis com a programação dos eventos, conforme definido na Ordem de Serviço.

5.11.2. Excepcionalmente, a Anater poderá demandar serviços em horários diferenciados, mediante comunicação prévia à CONTRATADA.

5.11.3. A CONTRATADA deverá encaminhar, quando solicitado, a identificação dos profissionais que atuarão em cada evento, inclusive meios de contato, com antecedência compatível com a execução.

5.12. **Materiais, equipamento e insumos:**

5.12.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e insumos necessários, em quantidade suficiente e com qualidade adequada, promovendo sua substituição imediata quando necessário.

5.12.2. Na locação e disponibilização de equipamentos deverão estar incluídos, quando aplicável, instalação, cabeamento, configuração, operação, manutenção, suporte técnico e desmontagem, bem como todos os acessórios e periféricos necessários ao seu funcionamento.

5.12.3. Todo equipamento deverá estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, sendo imediatamente substituído em caso de defeito ou inadequação.

5.12.4. Os equipamentos essenciais ao evento deverão estar instalados, testados e plenamente operacionais com antecedência compatível à complexidade de cada demanda.

5.13. **Equipamentos:**

5.13.1. Na locação de equipamentos/serviços deverão estar incluídas: instalação, cabeamento, independentemente da distância entre os equipamentos, manutenção e a sua desinstalação, bem como as configurações e especificações descritas em cada item e os insumos e materiais necessários para o seu funcionamento (suporte, cabos e demais periféricos).

5.13.2. Todo equipamento deverá estar em perfeita condição de uso, sendo substituído imediatamente caso apresente algum defeito.

5.13.3. A Anater não se responsabiliza por danos causados a equipamentos contratados para o evento, devendo estar incluso no valor do item a contratação de seguro para esses equipamentos.

5.13.4. Os equipamentos deverão estar ligados e testados pelo menos 12 (doze) horas antes do início dos eventos.

5.13.5. Equipamentos de som, iluminação, house mix, mesa de som e qualquer outro que componha esses elementos deverão ser isolados com tapadeira e/ou tecido, com as devidas proteções de segurança e estética, sem ônus para a Anater.

5.13.6. As impressoras devem ser abastecidas, com reposição de papel e tonner, que devem estar inclusos no serviço do item.

5.14. **Mobiliários, decoração e ambientação:**

5.14.1. O mobiliário, os itens de decoração, a sinalização e os elementos de ambientação deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, limpeza, conservação, estabilidade e segurança.

5.14.2. Em caso de inadequação, má conservação ou risco à segurança dos participantes, a Anater poderá solicitar a substituição imediata dos itens.

5.14.3. A Anater poderá solicitar o envio prévio de imagens, fotos, catálogos, memoriais descritivos, layouts ou outros elementos para validação dos itens de mobiliário, decoração, comunicação visual ou ambientação.

5.15. **Alimentação e bebidas:**

5.15.1. É de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todo o material, utensílios, insumos e serviços necessários à execução dos serviços de alimentação e bebidas previstos na Ordem de Serviço.

5.15.2. Os alimentos deverão ser disponibilizados em quantidade suficiente para atendimento do público estimado e eventual reposição.

5.15.3. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente a legislação sanitária, as normas de higiene e as boas práticas de manipulação, assegurando condições adequadas de conservação, transporte e distribuição dos alimentos.

5.15.4. Quando solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar opções de cardápio para apreciação e escolha da Anater.

5.15.5. Deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade social, inclusive com a priorização de insumos oriundos da agricultura familiar, quando técnica e economicamente viável.

5.16. **Transporte, logística e apoio:**

5.16.1. Quando a execução do evento demandar transporte de pessoas, materiais, equipamentos ou apoio logístico, a CONTRATADA deverá prever todos os custos necessários à adequada prestação do serviço.

5.16.2. A logística do evento deverá ser previamente planejada e coordenada pela CONTRATADA, assegurando a pontualidade, a segurança e a integração de todas as atividades envolvidas.

5.17. **Projetos, estruturas, palcos e cenografia:**

5.17.1. Quando o evento demandar cenografia, estruturas construídas, palco, estandes, projetos especiais ou instalações temporárias, a CONTRATADA deverá providenciar os projetos e documentos técnicos pertinentes, inclusive ART/RRT, quando exigidos.

5.17.2. Os projetos deverão conter elementos técnicos suficientes à sua compreensão e execução, tais como layouts, plantas, cortes, vistas, memoriais descritivos e especificações dos materiais.

5.17.3. A primeira versão do projeto deverá ser entregue a Anater no prazo de até 05 (cinco) dias

corridos, após a primeira reunião de briefing com a CONTRATADA. As alterações que se fizerem necessárias deverão ser realizadas e entregues a Anater no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Excepcionalmente, a Anater poderá rever, caso a caso e de acordo com a complexidade de cada projeto, os prazos para entrega de alterações nos projetos.

5.17.4. A versão final do projeto deverá ser entregue impressa e assinada para arquivo, juntamente com a respectiva RRT de projeto, tão logo seja aprovada pela Anater.

5.17.5. As estruturas e montagens deverão observar critérios de segurança, estabilidade, acessibilidade, adequação estética e compatibilidade com a identidade institucional da Anater.

5.17.6. Os itens serão cobrados por m³, ou seja, largura x comprimento x altura, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA a comprovação dessas medidas por meio do detalhamento técnico do projeto cenográfico.

5.18. **Locação de espaço para eventos**

5.18.0.1. Quando a contratação envolver locação de espaços para realização de eventos, estes deverão possuir condições adequadas de acessibilidade, segurança, higiene, infraestrutura e capacidade compatível com o público estimado.

5.18.0.2. A CONTRATADA será responsável por avaliar previamente as condições do espaço, registrar eventuais inconformidades e assegurar sua adequada utilização durante a execução do evento.

5.18.0.3. Para cada demanda que envolva locação de espaço, a CONTRATADA deverá apresentar, **preferencialmente, no mínimo 3 (três) opções de locais**, acompanhadas de propostas comerciais e informações detalhadas quanto à localização, capacidade, infraestrutura, acessibilidade e valores.

5.18.0.4. A escolha do espaço a ser contratado caberá exclusivamente à ANATER, com base em critérios de conveniência, oportunidade, economicidade e adequação ao objeto do evento.

5.18.0.5. Excepcionalmente, mediante justificativa formal, poderá ser admitida a apresentação de quantidade inferior de opções, desde que demonstrada a inviabilidade de obtenção de múltiplas alternativas no mercado.

5.19. **Sustentabilidade:**

5.19.1. A CONTRATADA deverá adotar práticas sustentáveis na execução dos serviços, inclusive quanto à redução da geração de resíduos, uso racional de recursos, destinação ambientalmente adequada dos materiais e incentivo ao uso de insumos recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.

5.19.2. A CONTRATADA deverá observar, quando aplicável, a legislação ambiental, sanitária e de resíduos sólidos incidente sobre os serviços prestados.

5.19.3. Quando houver subcontratação, a CONTRATADA deverá assegurar que as subcontratadas também observem as obrigações socioambientais aplicáveis à execução contratual.

5.20. **Credenciamento eletrônico:**

5.20.1. A prestação do serviço de credenciamento eletrônico ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço, na qual serão definidos o quantitativo estimado de participantes, local, datas, horários e demais especificações do evento.

5.20.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar solução completa de credenciamento eletrônico, incluindo sistema informatizado, equipamentos, equipe técnica e suporte operacional necessário à execução dos serviços.

5.20.3. Na fase de pré-evento, a CONTRATADA deverá:

- a) parametrizar o sistema de credenciamento conforme as especificações do evento;
- b) cadastrar previamente os participantes, quando fornecida base de dados pela ANATER;
- c) configurar categorias de participantes, campos de cadastro e layout das credenciais;
- d) preparar a infraestrutura tecnológica necessária (equipamentos, sistema, rede, etc.);
- e) realizar testes de funcionamento do sistema e dos equipamentos;

- f) capacitar a equipe de atendimento para operação do sistema;
- g) disponibilizar relatórios preliminares de inscritos, quando aplicável.

5.20.4. Durante a realização do evento, a CONTRATADA deverá:

- a) operar o sistema de credenciamento eletrônico em tempo real;
- b) realizar o credenciamento de participantes previamente inscritos e novos participantes;
- c) emitir etiquetas/crachás no momento do atendimento;
- d) garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos e sistemas;
- e) disponibilizar equipe técnica para atendimento e solução de eventuais falhas;
- f) controlar o fluxo de participantes, evitando filas e atrasos;
- g) disponibilizar relatórios parciais, quando solicitado pela ANATER;
- h) operar, quando previsto, totens de autoatendimento para credenciamento e controle de acesso.

5.20.5. Após a realização do evento, a CONTRATADA deverá:

- a) consolidar todas as informações coletadas durante o credenciamento;
- b) disponibilizar base de dados completa dos participantes, em formato editável;
- c) apresentar relatório final contendo, no mínimo total de inscritos, total de participantes presentes, segmentação por categoria, origem dos participantes;
- d) entregar relatório final até o primeiro dia útil após o término do evento;
- e) prestar suporte para esclarecimentos sobre os dados, quando solicitado.

5.20.6. Requisitos operacionais:

5.20.6.1. O sistema deverá operar em ambiente online ou offline, com sincronização posterior, garantindo a continuidade do serviço mesmo em caso de instabilidade de conexão.

5.20.6.2. A CONTRATADA deverá adotar plano de contingência para falhas de sistema, equipamentos ou conectividade.

5.20.6.3. A CONTRATADA deverá garantir tempo de resposta adequado no atendimento, evitando filas excessivas e atrasos no início das atividades.

5.20.7. Integração com o equipamentos:

5.20.7.1. Quando houver utilização de totens de autoatendimento, estes deverão estar plenamente integrados ao sistema de credenciamento.

5.20.7.2. Os equipamentos deverão estar instalados, testados e operacionais com antecedência mínima compatível com a complexidade do evento.

5.20.8. Segurança da informação:

5.20.8.1. A CONTRATADA deverá assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações coletadas.

5.20.8.2. O tratamento de dados pessoais deverá observar integralmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.21. **Uniformes e identificação visual da equipe:**

5.21.1. Os uniformes fornecidos pela CONTRATADA aos profissionais alocados nos eventos deverão ser compatíveis com a atividade desempenhada, com o perfil do evento e com as orientações da Anater.

5.21.2. Os profissionais de apoio operacional, limpeza, recepção, cerimonial e demais funções que exijam identificação visual deverão atuar devidamente uniformizados e em condições adequadas de apresentação pessoal.

5.21.3. A Anater poderá definir orientações específicas quanto ao padrão visual, identificação funcional e adequação do uniforme ao caráter institucional do evento.

5.22. **Comunicação Visual e Gráfica**

5.22.1. A contratada será responsável por:

- a) criação da identidade visual do evento (quando demandado);
- b) produção de material gráfico, incluindo banners, faixas, adesivos, sinalização, crachás, certificados, convites e brindes institucionais.

5.23. **Da Integração e Operacionalização dos Itens de Papelaria, Gráficos e Brindes:**

5.23.1. Todos os itens listados na descrição de serviços (Item 4) e quantificados na Planilha de Estimativa de Preços (Anexo III), tais como pastas, crachás, blocos, canetas, bottons, troféus e demais materiais correlatos, deverão ser entregues e integrados à logística do evento conforme as diretrizes de planejamento aprovadas pela ANATER.

5.23.2. A CONTRATADA deverá assegurar que esses materiais estejam disponíveis no local do evento com antecedência mínima de 8 (oito) horas, permitindo a conferência e inspeção por parte da fiscalização.

5.23.3. No caso de itens destinados ao credenciamento ou aos participantes (ex: pastas PVC, blocos e certificados), a CONTRATADA deverá prever, dentro de seu modelo de execução de Recursos Humanos, o pessoal necessário para a montagem dos kits e sua respectiva distribuição nas bancadas de recepção ou nos locais indicados na Ordem de Serviço.

5.23.4. A qualidade e a identidade visual desses itens devem guardar estrita conformidade com o projeto de comunicação visual e gráfica definido pela ANATER para cada evento específico.

6. **DA VISTORIA**

6.1. A CONTRATADA poderá realizar vistoria prévia no local de execução dos serviços, mediante solicitação prévia, devendo ser acompanhada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato.

6.2. A vistoria tem por finalidade possibilitar o pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local, necessárias à adequada execução do objeto.

6.3. A não realização da vistoria por parte da CONTRATADA não poderá ser utilizada como justificativa para alegações de desconhecimento das condições do local, dúvidas ou omissões na execução dos serviços, assumindo integralmente os ônus decorrentes.

7. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA**

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme restará disciplinado no edital.

7.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelos fornecedores estão previstos no edital.

7.3. Atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, demonstrando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características e quantidades, com o objeto desta licitação, que comprovem:

7.3.1. A realização em andamento ou não de contrato com prestação de serviços de eventos com alcance nacional em pelo menos 2 (dois) estados da Federação.

7.3.2. Experiência mínima de 2 (dois) anos na prestação do serviço objeto dessa licitação, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura do Pregão.

7.3.3. Os períodos concomitantes serão computados uma única vez;

7.3.4. Para a comprovação de tempo de experiência, poderão ser aceitos cópias de contratos, registros em órgãos oficiais ou outros documentos idôneos.

7.3.5. Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.

7.3.6. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.4. A licitante disponibilizará, caso solicitado pelo pregoeiro(a), todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que lastreou a contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços ou realizada a entrega dos materiais.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a entrega do objeto. Quaisquer tributos, despesas e custos omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, ainda que não tenham causado a desclassificação da proposta por preço inexequível. Nestes casos, a Anater não deferirá pedidos de acréscimo, devendo a empresa vencedora prestar fornecer os itens sem ônus adicionais.

8.2. O preço ofertado deverá contemplar todos os custos e despesas necessários à plena execução do objeto, diretos e indiretos, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, transporte, manutenção, bem como quaisquer outros encargos incidentes sobre a execução contratual.

8.3. Quaisquer tributos, despesas ou custos omitidos ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços apresentados, não sendo admitidos pleitos posteriores de acréscimos, devendo a empresa vencedora fornecer o objeto contratado sem ônus adicionais para a Anater.

8.4. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes daquelas previstas neste Termo de Referência.

8.5. A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. O critério de julgamento da proposta será o **menor preço global**.

9.2. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a entrega do objeto. Quaisquer tributos, despesas e custos omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, ainda que não tenham causado a desclassificação da proposta por preço inexequível. Nestes casos, a Anater não deferirá pedidos de acréscimo, devendo a empresa vencedora prestar fornecer os itens sem ônus adicionais.

9.3. O participante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário e global do item e valor total de repasse de acordo com o Termo de Referência (TR).

9.4. O preço ofertado deve ter a inclusão dos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução.

9.5. Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes do TR.

9.6. A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

10. DO SIGILO

10.1. A Contratada obriga-se a manter sigilo com relação às informações e dados de interesse da Contratante dos quais venha a tomar conhecimento no decorrer da contratação.

10.2. Demais itens de sigilo e tratamento de dados pessoais constarão de item específico no Contrato.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 14.767.930,56 (quatorze milhões, setecentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**.

11.2. A planilha de estimativa de preços integra o processo como documento apartado, conforme Anexo III.

11.3. Ademais, a modelagem da contratação observa o disposto no art. 32, §2º do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER, aprovado pela Resolução CDA nº 3/2026, estando a escolha da modalidade e da sistemática de contratação devidamente alinhadas às diretrizes normativas aplicáveis.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no certame original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis) meses mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2. O prazo de vigência do Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, abrangendo a execução e demais obrigações contratuais, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural. Os preços registrados no Sistema de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis durante a vigência inicial do registro, de 12 (doze) meses, admitida, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos fornecimentos, mediante aplicação do instituto do reajustamento de preços ou da revisão contratual, nos termos da legislação vigente, cabendo à ANATER a análise e decisão acerca de seu cabimento e pertinência.

13.3. Após a expiração da vigência inicial, os preços poderão ser reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerando a variação ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores e desde que reflitam o percentual necessário para compatibilizar os preços registrados com os praticados no mercado à época do efetivo reajuste.

13.4. Reajustes a que a licitante fizer jus, mas não solicitados durante a vigência do registro de preços, serão considerados preclusos com a assinatura de eventual Ata de Registro de Preços aditada ou com o encerramento da validade da Ata.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

14.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por empregados da ANATER, formalmente designados pela autoridade competente, observados os princípios da segregação de funções, eficiência, rastreabilidade, controle e interesse institucional, nos termos do Regulamento de Contratações da Agência.

14.2. A gestão contratual será exercida por Gestor do Contrato, que atuará como interlocutor principal da ANATER perante a contratada, sendo responsável pelo acompanhamento geral da execução, dos resultados pactuados e pela adoção das providências administrativas cabíveis.

14.3. A fiscalização da execução contratual poderá ser exercida por um ou mais fiscais designados, conforme a complexidade do objeto, observada a segregação de atribuições, podendo compreender:

I - Fiscal Técnico: responsável pelo acompanhamento operacional e técnico dos serviços, incluindo a verificação da conformidade da infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, cronogramas, montagem, desmontagem, logística e demais entregas vinculadas aos eventos;

II - Fiscal Administrativo: responsável pela verificação documental, controle de prazos, conferência de obrigações contratuais, regularidade fiscal - quando exigível -, instrução processual e apoio aos pagamentos;

III - Fiscal Setorial ou de Evento: quando necessário, responsável pelo acompanhamento específico de determinada ação, localidade ou evento.

14.4. Compete ao Gestor do Contrato, sem prejuízo de outras atribuições previstas em normativos

internos:

- a) acompanhar a execução contratual e articular-se com o preposto da CONTRATADA;
- b) solicitar, conferir e aprovar planos de trabalho, ordens de serviço e cronogramas de eventos;
- c) consolidar informações prestadas pelos fiscais;
- d) autorizar, quando cabível, ajustes operacionais necessários à execução;
- e) atestar, após a devida conferência, notas fiscais e documentos correlatos;
- f) propor aplicação de sanções, glosas, retenções ou medidas corretivas;
- g) registrar ocorrências relevantes no processo administrativo.

14.5. Compete aos fiscais designados:

- a) acompanhar a execução dos serviços sob sua esfera de atuação;
- b) verificar a qualidade e adequação dos bens e serviços entregues;
- c) comunicar, tempestivamente, eventuais irregularidades ao Gestor do Contrato;
- d) registrar ocorrências e evidências da fiscalização;
- e) subsidiar o recebimento provisório e definitivo, quando cabível.

14.6. Para os serviços relacionados à realização de eventos, a fiscalização abrangerá, entre outros aspectos:

- a) cumprimento do escopo contratado;
- b) observância de horários e cronogramas;
- c) adequação da infraestrutura física e tecnológica;
- d) disponibilidade e qualificação das equipes alocadas;
- e) padrões de segurança, acessibilidade e atendimento ao público;
- f) qualidade dos materiais, mobiliários, alimentos e demais insumos fornecidos;
- g) desmontagem, limpeza e encerramento regular do evento.

14.7. O pagamento somente será processado após o ateste da execução regular dos serviços efetivamente prestados, observadas as medições, conferências documentais e eventuais glosas decorrentes de inexecução total ou parcial.

14.8. A fiscalização e o acompanhamento exercidos pela ANATER não excluem e, tampouco, reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto, inclusive quanto a danos causados à ANATER, bem como a participantes, usuários, terceiros ou beneficiários dos bens e serviços contratados.

14.9. A CONTRATADA deverá indicar preposto formalmente credenciado, com poderes para representar a empresa perante a ANATER durante toda a vigência contratual e, especialmente, na execução de cada evento.

14.10. As ocorrências relevantes, determinações, inconformidades e medidas saneadoras deverão ser formalmente registradas no processo administrativo correspondente.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. **Das obrigações da Contratante:**

- 15.2. a) Indicar os locais e horários em que os materiais deverão ser entregues;
- 15.3. b) Permitir acesso ao pessoal do(s) fornecedor(es) ao local da entrega, desde que observadas às normas de segurança;
- 15.4. c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

- 15.5. d) Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a Ata de Registro de Preços que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR REGISTRADO; e
- 15.6. e) Observar as demais obrigações específicas estipuladas no Termo de Referência e seus anexos.
- 15.7. f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta e do contrato;
- 15.8. g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura dos objetos da Contratada.
- 15.9. i) A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 15.10. **Das obrigações da contratada:**
- 15.11. Executar os serviços em estrita conformidade com o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a proposta apresentada;
- 15.12. Zelar pela perfeita execução dos serviços, adotando todas as medidas necessárias para garantir a qualidade, segurança e eficiência;
- 15.13. Entregar os serviços e materiais nos prazos e condições estabelecidos pela Anater;
- 15.14. Assumir integral responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução do contrato;
- 15.15. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à prestação dos serviços, incluindo salários, adicionais, horas extras, encargos sociais, vale-transporte, vale-refeição, seguros, taxas, impostos, contribuições, indenizações e demais obrigações de ordem legal;
- 15.16. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Anater, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços;
- 15.17. Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão-de-obra e transportes, equipamentos, taxas, tributos, incidências fiscais, contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais – inclusive aqueles que vierem a ser criados, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta Ata de Registro de Preços;
- 15.18. Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- 15.19. Comunicar imediatamente à Anater qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefones, e-mails e outros julgáveis necessários para a boa execução da Ata de Registro de Preços;
- 15.20. Isentar a Anater de qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade solidária, ativa ou passiva, em relação aos empregados da contratada;
- 15.21. Designar um preposto, aceito pela Anater, para representá-la durante a execução do contrato e responder por todas as comunicações e providências operacionais;
- 15.22. Atender prontamente às solicitações e orientações do fiscal do contrato, prestando todos os esclarecimentos necessários e fornecendo informações, documentos e relatórios sempre que solicitado;
- 15.23. Assegurar a presença de equipe técnica durante todas as fases do evento (montagem, realização e desmontagem), garantindo suporte operacional contínuo;
- 15.24. Responsabilizar-se pela contratação, coordenação e supervisão de todos os fornecedores e serviços necessários à execução dos eventos, assegurando a integração das atividades e o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos;
- 15.25. Providenciar, quando aplicável, todas as licenças, alvarás, autorizações e documentos técnicos exigidos para a realização dos eventos, incluindo ART/RRT, laudos e registros junto aos órgãos competentes;

- 15.26. Elaborar e apresentar relatórios de execução dos eventos, quando solicitado, contendo informações operacionais, quantitativas e qualitativas, bem como eventuais ocorrências registradas;
- 15.27. Adotar medidas preventivas e corretivas para mitigação de riscos operacionais, assegurando a continuidade da execução dos serviços em situações imprevistas;
- 15.28. Planejar e executar a logística dos eventos de forma integrada, garantindo a compatibilidade entre as atividades, fornecedores, prazos e recursos envolvidos;
- 15.29. Assegurar que os profissionais alocados atuem com urbanidade, cordialidade e postura compatível com o ambiente institucional, especialmente no atendimento a autoridades, convidados e participantes;
- 15.30. Manter quadro de pessoal com mão de obra qualificada, devidamente registrada, em quantidade suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais;
- 15.31. Manter seus empregados e/ou prepostos identificados por crachá e uniformizados, conforme padrões definidos pela contratante;
- 15.32. Garantir que todos os prestadores de serviço estejam devidamente capacitados para o desempenho das funções atribuídas;
- 15.33. Providenciar a imediata correção de quaisquer falhas, deficiências ou irregularidades apontadas pela contratante;
- 15.34. Substituir, às suas expensas, qualquer equipamento, material ou serviço que apresente defeito, irregularidade ou não conformidade com as especificações;
- 15.35. Assegurar que todo o local do evento esteja totalmente montado e em condições de uso com, no mínimo, 8 (oito) horas de antecedência para inspeção pela Anater;
- 15.36. Observar o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrega dos materiais, contado da data da solicitação formal;
- 15.37. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 15.38. Responder por eventuais danos ou prejuízos causados à Anater ou a terceiros em decorrência de ação, omissão, negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos;
- 15.39. Manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações confidenciais ou sensíveis da contratante a que venha a ter acesso durante a execução do contrato;
- 15.40. Adotar práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, incluindo gestão adequada de resíduos, redução de desperdícios e utilização de materiais recicláveis, conforme diretrizes do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que não recaia sobre a parcela principal da obrigação contratual.
- 16.2. É vedada a subcontratação das atividades consideradas essenciais à execução do objeto, especialmente aquelas relacionadas à gestão, coordenação e responsabilidade técnica dos eventos, tais como:
- a) coordenação geral dos eventos;
 - b) planejamento;
 - c) organização;
 - d) supervisão e acompanhamento das atividades;
 - e) gestão integrada da execução antes, durante e após os eventos.
- 16.3. A subcontratação dependerá de autorização prévia e expressa da Anater, a quem caberá avaliar a qualificação técnica da subcontratada, bem como sua capacidade operacional para execução das atividades.

16.4. A subcontratação, ainda que autorizada pela ANATER, não transfere à subcontratada a responsabilidade pela execução contratual, permanecendo a CONTRATADA como única e exclusiva responsável perante a ANATER por todas as obrigações assumidas. A ANATER não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, sejam eles subcontratados, fornecedores ou prestadores de serviço, nem por danos causados a estes ou por estes em decorrência do contrato, inexistindo qualquer vínculo solidário ou subsidiário da Agência quanto a tais obrigações.

16.5. A subcontratação não transfere à subcontratada a responsabilidade pela execução contratual, permanecendo a CONTRATADA como única responsável perante a Anater por todas as obrigações assumidas.

16.6. Compete à CONTRATADA:

- a) supervisionar e coordenar as atividades da subcontratada;
- b) assegurar a qualidade e a conformidade dos serviços prestados;
- c) garantir o cumprimento de prazos, padrões técnicos e exigências contratuais;
- d) responder por quaisquer falhas, vícios ou irregularidades decorrentes da subcontratação.

16.7. A CONTRATADA deverá manter documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e técnica das subcontratadas, sempre que solicitado pela ANATER.

16.8. O gestor do contrato poderá realizar diligências junto às subcontratadas, com vistas à verificação da regularidade das informações prestadas e da efetiva execução dos serviços.

16.9. É vedada a subcontratação de empresas:

- a) que tenham participado do processo licitatório, direta ou indiretamente;
- b) que possuam sócios em comum com a CONTRATADA, quando tal situação caracterizar conflito de interesses ou prejuízo à competitividade;
- c) que não atendam aos requisitos mínimos de qualificação técnica exigidos para a execução dos serviços subcontratados.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da ANATER, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia em valor correspondente a 1 % (um por cento) do valor total do contrato.

17.2. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Anater, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Anater.

17.3. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Anater, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento.

17.4. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

17.5. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

17.6. Nos contratos de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto.

17.7. Nas contratações de serviços e fornecimentos contínuos com vigência superior a 1 (um) ano, assim como nas subseqüentes prorrogações, será utilizado o valor anual do contrato para definição e aplicação dos percentuais supracitados.

17.8. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Anater e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, após o atesto do fiscal do contrato quanto à efetiva execução dos serviços demandados por meio de Ordem de Serviço, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

18.2. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados do atesto da execução dos serviços.

18.3. A nota fiscal deverá discriminar detalhadamente os serviços prestados no período de referência, com a identificação dos itens executados, respectivos quantitativos, valores unitários e totais, conforme previsto na planilha de itens e nas Ordens de Serviço emitidas.

18.4. O pagamento será efetuado com base nos serviços efetivamente executados, não gerando à ANATER a obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados na contratação.

18.5. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar a regular execução dos serviços, podendo ser exigidos relatórios, registros, evidências da realização dos eventos, listas de presença, registros fotográficos ou outros documentos que permitam a adequada verificação da execução contratual.

18.6. Será realizada retenção ou glosa proporcional ao valor da irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que a CONTRATADA:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Utilizou materiais, equipamentos ou recursos humanos em quantidade ou qualidade inferior ao exigido.

18.7. Antes de cada pagamento, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Caso seja constatada irregularidade, a CONTRATADA será notificada por escrito, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização ou apresentação de defesa, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE comunicará o setor responsável quanto à inadimplência e aos pagamentos pendentes, adotando as medidas necessárias para resguardar seus créditos, inclusive a rescisão contratual, assegurada a ampla defesa da CONTRATADA.

18.9. Serão aplicadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

18.10. A CONTRATADA regularmente optante pelo SIMPLES NACIONAL não sofrerá retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, condicionado à apresentação de documento oficial que comprove o direito ao tratamento favorecido, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

18.11. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da ANATER, será devida compensação financeira à contratada, calculada de acordo com a legislação vigente e normas internas da Administração.

19. DAS SANÇÕES

19.1. O descumprimento das obrigações assumidas no instrumento de contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no Regulamento de Contratações da ANATER, observados o contraditório e a ampla defesa.

- I - advertência, nas hipóteses de descumprimento de menor gravidade;
- II - multa;

III - suspensão temporária do direito de contratar com a ANATER;

IV - rescisão contratual.

19.2. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade do inadimplemento.

19.3. A multa será aplicada conforme os seguintes critérios:

I - por indisponibilidade do serviço:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor mensal do contrato por hora de indisponibilidade, limitada a 20% (vinte por cento);

II - por descumprimento dos níveis de serviço:

a) 1% (um por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência;

III - por descumprimento de obrigação contratual diversa:

a) até 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, conforme a gravidade.

19.4. A multa será calculada sobre o valor mensal do contrato vigente no período de apuração.

19.5. A aplicação de multa não impede a reparação integral dos prejuízos causados.

16.5. A suspensão temporária do direito de contratar com a ANATER poderá ser aplicada nos casos de inadimplemento reiterado ou grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.6. Caso o valor das multas e indenizações supere os créditos devidos à CONTRATADA:

I - a diferença poderá ser descontada de eventual garantia contratual; ou

II - será objeto de cobrança judicial.

19.7. A aplicação das penalidades não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à ANATER, sem prejuízo de demais medidas cabíveis.

19.8. A aplicação de penalidades observará procedimento formal, com:

I - notificação da CONTRATADA;

II - prazo para apresentação de defesa;

III - decisão motivada.

20. DO REGISTRO DE PREÇO

20.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente feito poderá ser objeto de adesão por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como por outros serviços sociais autônomos, desde que haja previsão expressa no Edital e observadas as condições, limites e procedimentos estabelecidos pelo Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes desta licitação serão contabilizadas no Contrato de Gestão firmado entre a Anater e o governo federal por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, admitida prorrogação por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, mediante demonstração formal da vantajosidade e anuência do fornecedor registrado, nos termos do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER.

22.1.1. A prorrogação poderá restabelecer condições inicialmente pactuadas, inclusive quantitativos, desde que haja previsão expressa no Edital.

22.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, observada a natureza continuada do objeto, a vantajosidade da manutenção contratual e o limite máximo previsto pelo art. 77 do

22.3. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis durante os primeiros 12 (doze) meses, contados da data-base do orçamento estimado ou da proposta, conforme previsto no edital. Após esse período, os custos relativos a insumos poderão ser reajustados pelo IPCA (IBGE), e os custos de mão de obra poderão ser repactuados, quando cabível ao objeto, mediante demonstração analítica da variação decorrente de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

22.4. Todos os profissionais alocados na execução dos eventos permanecerão sob exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observadas as normas trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho aplicáveis, inclusive quanto ao fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, sempre que exigidos pela atividade.

22.5. Compete exclusivamente à CONTRATADA o cumprimento das obrigações legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e securitárias relacionadas à equipe empregada na execução contratual, bem como o pagamento de taxas, licenças e seguros exigíveis para a realização dos serviços.

22.6. A CONTRATANTE poderá verificar a qualificação, habilitação profissional e conformidade da equipe indicada pela CONTRATADA com os requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência, podendo exigir substituição fundamentada em caso de inadequação técnica, conduta incompatível ou descumprimento contratual.

22.7. A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais e recursos de apoio previstos neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e no instrumento de contrato, em perfeitas condições de uso e funcionamento, desde a instalação até o encerramento dos serviços, assegurando manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico durante toda a execução.

[documento assinado eletronicamente]

EMERSON LESSA FELIPE

MATRICULA: 087

[documento assinado eletronicamente]

SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JÚNIOR

MATRICULA: 0202



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe, Analista Técnico (a)**, em 05/05/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa, Membro - Equipe de Planejamento da Contratação**, em 06/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52366303** e o código CRC **540A7319**.

Referência: Processo nº 21490.000077/2024-61

SEI nº 52366303



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

ANEXO. Nº II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

ESTIMATIVA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E TÉCNICOS, DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, SOB DEMANDA, EM ÂMBITO NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER.

IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		UF:	CEP:
Telefone:			
E-mail:			

Lote/ Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Descrição detalhada do item	x	R\$	R\$
2	Descrição detalhada do item	x	R\$	R\$
3				

Valor Total da proposta : R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXX)

Declaramos, para os devidos fins, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrições, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Declaramos, para os devidos fins, que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, tais como salários, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes e demais despesas concernentes, sendo compatíveis com os valores de mercado.

Declaramos, ainda, que conhecemos a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e autorizamos a ANATER a coletar e tratar os dados pessoais de nossos representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública.

Local de Execução dos Serviços: conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

RG: _____ C.P.F. _____

Telefones: _____ E-mail: _____

(Local e Data)

(Carimbo e assinatura do responsável)

(Em papel timbrado)

Equipe de planejamento:

[documento assinado eletronicamente]

EMERSON LESSA FELIPE

MATRICULA: 087

[documento assinado eletronicamente]

SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JÚNIOR

MATRICULA: 0202



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe, Analista Técnico (a)**, em 05/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa, Membro - Equipe de Planejamento da Contratação**, em 06/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **52373451** e o código CRC **EB2997AA**.

ANEXO. Nº III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

ESTIMATIVA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E TÉCNICOS, DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, SOB DEMANDA, EM ÂMBITO NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER.

Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Pré-secretaria	A empresa contratada deverá prestar assessoria técnica ao contratante durante as fases de planejamento, execução e fechamento dos eventos: compreende disponibilização de 01 secretaria (o) especializado em eventos que deverá estar habilitado em executar todas as demandas das fases de preparação e, inclusive estar presente no ambiente físico do cliente e horário comercial e em período pré determinado e em reuniões de briefing e check list, quando demandado. Acompanhar e estar presente na montagem e realização do evento, com apoio técnico e logístico. (Diária de até 10 horas)	Diária	160	R\$ 3.190,00	R\$ 510.400,00
2	Pedestal para microfone	Pedestal de Chão tipo girafa ou de mesa de acordo com a necessidade do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$ 81,71	R\$ 9.804,80

3	Serviço de sonorização completa	Sonorização completa para atendimento de eventos para atender plateia até 300 pessoas, mesa master de som com 24 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 200 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente. Para ambientes internos e externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 2.202,47	R\$ 99.111,00
4	Serviço de sonorização completa	Sonorização completa para atendimento de eventos de médio/grande porte para atender plateia de mais de 300 pessoas, mesa master de som com 24 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 200 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente. Para ambientes internos e externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 2.920,88	R\$ 131.439,38
5	Sistema de sonorização e imagem (100 a 300 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 100 a 300 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 5.000 à de 10.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 2.507,53	R\$ 75.225,80

6	Sistema de sonorização e imagem (300 a 500 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (300 a 500 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 300 a 500 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 7.000 à de 10.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 1.270,00	R\$ 29.210,00
7	Sistema de sonorização e imagem (500 a 1000 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (500 a 1.000 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 500 a 1.000 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 10 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 10.000 à 15.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00

8	Sistema de sonorização e imagem (1000 a 1500 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (1.000 a 1.500 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 1.000 a 1.500 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 10 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 10.000 à 15.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$ 2.760,00	R\$ 33.120,00
9	Caixa acústica 200 WRMS	Potência: 200 Wrms, Tamanho Alto-Falante: 12 Pol, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card, Voltagem: Bivolt V, Tipo: Amplificada com pedestal. (Diária de até 10 horas)	Diária	135	R\$ 576,71	R\$ 77.855,85
10	Caixa acústica 400 WRMS	Caixa Acústica, Potência 400 Wrms, Tamanho Alto-Falante 12 Pol, Resposta frequência 40 A 20 Khz Khz, Tipo Tweeter Driver Titânio 1.35 Pol, Cor Preta, Características Adicionais Ativa, Aplicação Auditório, Voltagem: Bivolt com pedestal. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$ 1.447,37	R\$ 173.684,00
11	Mesa de som com 12 canais	Amplificada No Mínimo Com 12 Canais Contendo Entrada Cânon E P10 Para Microfones E Saída De Áudio P10. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 307,24	R\$ 23.043,00
12	Mesa de som com 16 canais	Mesa de som com 16 canais para distribuição e conexão de sonorização. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 385,43	R\$ 8.864,94
13	Microfone de lapela	Microfone de lapela (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 341,33	R\$ 15.360,00

14	Microfone gooseneck	Gooseneck sem fio , alimentação: bateria / pilha, resposta frequência: 80hz - 20.000hz khz, tipo receptor: 2 antenas , características adicionais: 2 conectores xlr e 1 conector p10 mix , alcance: 80 m, alimentação receptor: 12 vdc, impedância saída: 2000 ohms, aplicação: auditório , padrão: válvula unidirecional , acessórios: 1 receptor e 2 transmissores , sensibilidade: -40 +-2db, receptor: 96db db, dimensão da haste: 57,5 cm, referência fabricante: armer-kit-ax-gnw800 , relação sinal / ruído: 96 db Com bateria sobressalente. (Diária de até 10 horas)	Diária	375	R\$ 849,83	R\$ 318.687,50
15	Microfone sem fio com bateria sobressalente	Faixa de frequência: 630 – 680 Mhz; Resposta de frequência de áudio:50 Hz a 18 Khz; Bastões com chave on/off; Display com indicação do canal e tempo de bateria; Alimentação: Bateria recarregável de 3.7 V – carregamento via cabo USB-C; Distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais. (Diária de até 10 horas)	Diária	300	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00
16	Pedestal de Pé	Pedestal Microfone, Ponta Rosca Metal De Alta Resistência E Pé Retrático, Peso:1,340, Altura Máx:157, Altuta Min:93, Haste:32, Diâmetro Do Tripé:58, Material: Aço/Plástico, Ajustes: Altura/Comprimento. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 146,30	R\$ 4.389,00
17	Sistema de projeção	Projektor Digital, com potência entre 3.000 e 5.000 lumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo " rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, régua, tomadas,...). (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 855,00	R\$ 51.300,00
18	Sistema de projeção	Projektor Digital, com potência de 10.000 lumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo " rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, régua, tomadas,...). (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 526,13	R\$ 39.460,00

19	Sistema de projeção	Sistema de projeção (simples). Descrição: Sistema de projeção simples para salas paralelas e de reunião, projetor com no mínimo 5.000 lúmens, tela de projeção com aproximadamente 3m x 2m, notebook para o púlpito (com processador i5 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, sistema operacional instalado (Windows 10 ou superior), pacote Adobe, caixas de som, placa de rede 10/100 mbits e duas entradas USB, controle de apresentação, cabos conectores tanto com a mesa quanto com os notebooks e todos os materiais de instalação necessários. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Entregue montado, configurado e pronto para uso. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$ 520,00	R\$ 62.400,00
20	Sistema de projeção	Sistema de projeção (duplo). Descrição: Sistema de projeção duplo com 10.000 lúmens, interconectados com cabeamento digital ao comando central de projeções, 02 telas de projeção de 150 polegadas, 02 notebooks (com processador i5 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, sistema operacional instalado (Windows 10 ou superior), pacote Adobe, caixas de som, placa de rede e duas entradas USB, controle de apresentação, cabos conectores com a mesa e com os notebooks, além de todos os materiais de instalação julgados necessários. Observação: Entregue montado, configurado e pronto para uso. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 1.250,00	R\$ 75.000,00
21	Sistema de retorno	Sistema de retorno de som com 02 caixas. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
22	Sistema de retorno	Sistema de retorno de som com 04 caixas. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 1.085,00	R\$ 24.955,00

23	Tela de projeção	Tela de projeção, sustentada em box truss, em tamanho sequencial a lateral do fundo de palco ou de acordo com a necessidade do espaço e orientações da equipe, formato mínimo WIDESCREEN. (Diária de até 10 horas)	Diária	135	R\$ 225,00	R\$ 30.375,00
----	------------------	---	--------	-----	-------------------	----------------------

24	Painel de LED	Painel de LED de alta resolução, desenvolvido para atender eventos que demandam qualidade visual superior e impacto estético. Nas configurações P2, P2.5 ou P3 de alta resolução, oferecendo densidade de pixels elevada, garantindo imagens nítidas, vibrantes e altamente detalhadas, mesmo em grandes formatos. O gabinete possui dimensões padrão de 50cm x 50cm, proporcionando flexibilidade para configurações modulares conforme as necessidades do evento. Com uma alta taxa de atualização, o painel permite a exibição de vídeos e imagens com fluidez, sem cintilação, ideal para transmissões ao vivo ou gravações de alta qualidade. O painel é compatível com diversas fontes de entrada, como AV, Vídeo S, VGA, DVI, YPbPr, HDMI e SDI, oferecendo ampla conectividade e adaptabilidade a diferentes sistemas audiovisuais. A operação é realizada por meio de software especializado, como Resolume ou equivalente, permitindo o controle preciso de conteúdos, criação de efeitos visuais personalizados e composição de mosaicos digitais. A solução inclui toda a estrutura necessária para fixação ou sustentação, bem como cabeamento completo e suporte técnico especializado. Um servidor de mídia dedicado gerencia os conteúdos digitais exibidos, enquanto uma mesa de corte profissional (Blackmagic Pro ou similar) integra múltiplas entradas de vídeo, garantindo uma experiência audiovisual impecável. A contratação do item abrange instalação, manutenção, acompanhamento técnico durante o evento e a desmontagem do equipamento. (Diária de até 10 horas)	Diária	225	R\$ 1.080,00	R\$ 243.000,00
25	Projektor multimídia 5.000	Projektor multimídia até 5.000 ansilumens, contraste até 2.000:1, resolução de 1024x768 pixels. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 376,38	R\$ 14.302,44

26	Projektor multimídia 10.000	Projektor multimídia até 10.000 ansilumens, contraste até 10.000:1, resolução de 1024x768 pixels. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00
27	Seletor VGA	Chave seletora VGA, tipo switch de vídeo, com no mínimo 2 entradas e 1 saída padrão VGA (DB15), destinada à seleção manual de fonte de vídeo entre múltiplos equipamentos, compatível com monitores e projetores VGA. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 225,00	R\$ 10.125,00
28	Tela de projeção 180	Tela de projeção até 180 polegadas, com opção para teto ou tripé. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 321,90	R\$ 12.232,30
29	Tela de projeção 300	Tela de projeção até 300 polegadas, com opção para teto ou tripé. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 395,16	R\$ 17.782,35
30	Teleprompter	Material Estrutura Alumínio, Tipo Monitor Led, Tamanho Monitor 40 Pol, Componentes Base Giratória da Câmera, Capa Proteção e Software; Aplicação Gravação De Vídeos. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 797,00	R\$ 18.331,00
31	Televisor 47"	Em Cores, Smart Tv, 47 Polegadas, Full Hd Led, Entradas: 01 Componente (Ypbr), 01 Video Composto (Av), 01 Audio Otico Digital E 01 Saida De Audio Digital Optica, 03 Hdmi, 02 Entradas De Rf Sendo 1 Tv A Cabo, 1 Tv Aberta (Digital/Analogica). (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 595,00	R\$ 13.685,00
32	Televisor 60"	Televisor com tela plana de aproximadamente 60 polegadas, tecnologia LED ou equivalente, com resolução mínima Full HD ou superior, destinado à exibição de imagens, vídeos e conteúdos multimídia em ambientes institucionais, corporativos ou educacionais. Deve possuir entradas compatíveis com equipamentos audiovisuais, incluindo no mínimo porta HDMI e USB, além de sistema de áudio integrado. O equipamento deverá apresentar boa qualidade de imagem, ângulo de visão adequado e compatibilidade com sinais digitais de vídeo. Deve acompanhar controle remoto e cabos necessários para funcionamento básico. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 805,00	R\$ 24.150,00

33	Gravação de áudio	Gravação em áudio em meio digital, com entrega do produto em CD/DVD, HD ou link no Drive ao encerramento do evento, com as sessões devidamente identificadas, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$ 258,33	R\$ 38.750,00
34	Filmagem	Registro de imagem do evento, material bruto entregue logo após o término do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. A edição de imagens deverá ser entregue 07 dias corridos depois do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. Filmagem do evento, na íntegra, com 02 câmera betacam ou similar, na resolução Full HD 1920 x 1080, ou na resolução 4K 3840 x 2180. A gravação deverá compreender todos os insumos necessários a boa apresentação do serviço, tais como: discos, rótulos e HD, Pendrive ou Cartão de memória. 2 cinegrafistas com experiência. O serviço inclui todos os custos com profissionais, material e serviços necessários à sua consecução, tais como: câmeras, tripés, refletores, cabeamento (SDI, HDMI, extensão), bem assim tratamento de áudio e imagem. O prazo de entrega do material bruto deverá ser logo após o término do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. O prazo para a entrega do material editado será de 07 dias corridos depois do evento em pendrive. HD ou cartão de memória. (Diária de até 10 horas)	Diária	68	R\$ 3.911,00	R\$ 265.948,00
35	Transmissão para telões	Serviço De Captação De Áudio E Vídeo Com Equipe De Filmagem Para Transmissão Com 01 Câmera Fhd; Iluminação; Mesa De Corte Para Transmissão Ao Vivo Para Telão. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 437,50	R\$ 32.812,50

36	Transmissão ao vivo	Prestação de serviços de filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, incluindo a locação dos equipamentos necessários, com os seguintes itens e especificações: no mínimo 03 câmeras (filmadora) 4k, saída SDI/HDMI; com tripe para melhor captação das imagens; 01 mesa de corte, com no mínimo 04 entradas, suporte 1080 px, recursos de picture-in-picture, com permissão de inserção de artes, legendas e vinhetas; 01 mesa de som, gravador e mixer de áudio, entrada XLR, gravação multitrack, mínimo 4 canais, gravação integral em formato MP4 4K, com backup; 03 Iluminação em Led, luz fria, mínimo de 200 w, triple com no mínimo 2,5 mts de altura cada; 01 Notebook ou microcomputador, com especificações mínimas para atender o objeto, contendo um software de gravação e transmissão ao vivo enquanto durar a sessão; Link de conectividade de internet igual ou superior a 20 MBPS com backup 4G/5G, incluindo mão de obra, transporte, demais equipamentos, cabamentos e materiais necessários a transmissão ao vivo e gravação da sessão itinerante; Acompanhamento técnico. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 1.995,83	R\$ 149.687,50
37	Iluminação cênica	Iluminação cênica para palco com 02 refletores de 1000w, 4 elipsoidais, 4 pares 64 foco 3 com difusor, 2 mini brut de 4 lâmpadas, 01 rack e 01 mesa de luz. Com técnico com carga horária de 10 horas. Incluindo projeto de iluminação pré-aprovado pelo contratante. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 1.289,50	R\$ 77.370,00

38	Iluminação - mesa de luz digital - acima de 12 canais	Mesa de luz digital - 12 canais de saída com 3000W cada, com cargas em 220V. Fusíveis externos. Disjuntores traseiros de 100 ampères. Refrigeração interna. 24 cenas programáveis; Efeito fade; sequenciais de cenas; funções de operação; Pannel de controle embutido; Suporte para rack 19 polegadas do Pannel Para a entrada de áudio (padrão RCA) podem ser conectados sinais providos de discmans e semelhantes e de saídas de amplificadores para caixas de som até 20W Podem ser ligadas lâmpadas incandescentes em geral e cargas indutivas como ventiladores e transformadores para lâmpadas PAR e equipamentos de iluminação que não necessitem de sincronismo de rede (por exemplo, a Bola Multi-Raios Luz de Prata); Memória do último estado de funcionamento da Mesa; Bivolt sem chave de seleção – 60Hz (OBS.: a tensão e corrente das cargas devem estar de acordo com a rede elétrica). (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 490,00	R\$ 22.050,00
39	Iluminação - rack dimmer de luz digital - acima de 12 canais	Iluminação - rack dimmer de luz digital - acima de 12 canais. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 558,00	R\$ 25.110,00
40	Iluminação - refletor elipsoidal	Refletor especialmente projetado para recortes de luz ou iluminação pontual de precisão. Ajusta abertura e foco e ainda pode projetar imagens com globos. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 233,00	R\$ 17.475,00
41	Iluminação - refletor fresnel	Refletores tipo spot com lente esférica criando um feixe de luz cônico com ajuste de zoom e foco, com lâmpada hpl750w, e lente de 19° intercambiável, ajuste de foco manual e 04 facas de recorte de feixe no corpo do refletor - locação de refletor fresnel 2000w. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 163,00	R\$ 12.225,00

42	Iluminação - refletor optipar	Refletor tipo PAR LED para iluminação cênica, com múltiplos LEDs de alta intensidade, tecnologia RGB para mistura de cores, controle por protocolo DMX, estrutura metálica resistente com suporte ajustável para fixação em piso ou treliça, indicado para utilização em eventos, palcos, auditórios e ambientes internos ou externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 106,67	R\$ 8.000,00
43	Iluminação - refletor par 64	Refletor Led Par 64 Rgb 54 Leds De 3w, Dmx, Strobo, Digital: Modelo: Mínimo 54 Leds 2W, cores da luz: somente branco ou RGB e branco; tipo de dispositivo: Canhão PAR; Modos de controle: DMX; Quantidade de luzes LED: mínimo 54, potência de saída: 3x; com e - Refletor Led Par 64 Rgb 54 Leds De 3w, Dmx, Strobo, Digital: Modelo: Mínimo 54 Leds 2W, cores da luz: somente branco ou RGB e branco; tipo de dispositivo: Canhão PAR; Modos de controle: DMX; Quantidade de luzes LED: mínimo 54, potência de saída: 3x; com efeitos pré programados; comprimento do cabo AC acoplado: mínimo 1,10 metros; compatível com tomadas 3 pinos (Padrão Brasileiro); deverá acompanhar 2 parafusos tipo borboleta e 2 alças; dimensões aproximadas: 23 cm x 24 cm x 9 cm; peso: mínimo 1 kg; deverá conter sistema de ventilação e função Strobo, garantia mínima de 3 meses. (Diária de até 10 horas)	Diária	180	R\$ 126,13	R\$ 22.703,40
44	Iluminação - refletor set light	Refletor Iluminação, Material Corpo Ferro, Material Refletor Alumínio, Quantidade Lâmpadas 1 Un, Formato Quadrado, Tipo Palito, Aplicação Iluminação cênica, Características Adicionais Set Light De 500 W Com Abas, 220 V. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 142,09	R\$ 10.657,00

45	Impressora multifuncional	Impressora Multifuncional Laser colorida para A4: Até 24 ppm em preto, até 21 ppm em cores, Até 1200 x 600 dpi de resolução, compatível com todos os sistemas operacionais do Windows e Mac. Deverá estar acompanhada de todos insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 275,00	R\$ 16.500,00
46	Impressora laser colorida	Impressora laser 20ppm, com estabilizador/transformador, para papel nos formatos A4, Ofício, Carta e envelope com gramatura variando entre 75 e 300g/m² com toner/cartucho para todo período do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 209,20	R\$ 12.551,80
47	Impressora térmica	Impressora térmica para confecção de etiquetas adesivas, com ribbom e etiquetas , para todo período do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$ 233,75	R\$ 11.687,50

48	Computador /Notebook	Microcomputador portátil (notebook) com as especificações mínimas: Processador do tipo x86/64bits, com tecnologia de dois núcleos em única pastilha; memória RAM de 6GB (seis gigabytes); disco rígido de 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; placa de rede Gigabite com conector RJ-45; conexão Wireless 802.11g; 2 (duas) entradas USB; porta HDMI; Interfaces para entrada e saída de áudio habilitadas; dispositivo apontador integrado ao gabinete do equipamento, do tipo TouchPad com botões esquerdo e direito; mouse externo ótico com scroll; teclado padrão ABNT2; tela LCD de 14"; Sistema Operacional Windows 7 ou superior; aplicativos de escritório MS-Office 2010 com Word, Excel e Power point; aplicativos de escritório BR-Office ou libre-office última versão; Aplicativo para compactação e descompactação de arquivos do tipo ZIP e RAR; aplicativo para leitura e apresentação de arquivos do tipo PDF; software para gravação contínua de áudio; software antivírus instalado e atualizado; opção de autorun de CD/DVD e de dispositivos USB desabilitada pelo sistema operacional. Este item deverá estar à disposição do Contratante durante o período previsto para o evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	160	R\$ 123,08	R\$ 19.693,33
----	----------------------	--	--------	-----	-------------------	----------------------

49	Serviço De Credenciamento Eletrônico Em Evento	Credenciamento com agilidade no atendimento, utilizando sistema de credenciamento moderno. Possibilitar o controle do evento através de relatórios instantâneos na internet, onde disponibilizará informações dentro ou fora do evento. Deve permitir a impressão de etiqueta para o credenciamento no momento do atendimento e também permitir a impressão antecipada de etiquetas para convidados, autoridades, organização, organizadores, staff e participantes prioritários. A etiqueta deverá conter informações básicas como: nome, instituição, UF, cargo, código de inscrição, código de barras.. As informações da etiqueta podem ser personalizadas por categoria. Deverá se gerenciado as credenciais emitidas, canceladas e substituídas, mantendo-se o histórico da geração das mesmas com informações sobre: data/hora da geração, operador/atendente responsável, motivo do cancelamento/substituição. Deve prover relatórios gerenciais que contemplem a quantidade de inscrições (pré e novas), quantidade de credenciais emitidas, origem do participante, categorias, instituições, cargos, veículos de imprensa, etc. Incluso treinamento da equipe de credenciamento para utilização do software, supervisão do pleno funcionamento do software ao longo do evento e emissão de relatório antes, durante e após o evento. O relatório de fechamento deverá ser entregue até o próximo dia útil após o término do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 1.950,40	R\$ 58.511,90
----	--	--	--------	----	---------------------	----------------------

50	Totem para auto credenciamento	O totem de autoatendimento para credenciamento, captação de pesquisas e até para controle de acesso, estes equipamentos também podem ser envelopados (adesivados) Totem de autoatendimento super slim, monitor de 15" touch screen, teclado anti vandalismo, mouse trackball, Windows, Antivírus, impressora térmica embutida para impressão de crachás com etiquetas. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 675,00	R\$ 20.250,00
51	Infraestrutura e equipamentos tecnológicos e de uso pessoal necessários à produção do serviço de audiodescrição	Rádios Receptores+Headphones UHF-FM para audiodescrição para até 50 usuários. Central de Comando para audiodescritores, incluindo microfones headset, cabos, monitor e acessórios. Transmissor de Áudio (para comunicação entre o audiodescritor e os PAX). Cabine c/ isolamento acústico, medindo 1,80m A x 1,40m P x 1,60m L. Operador/Técnico especializado em equipamentos de áudio para suporte durante o evento. Recepcionista p/ entrega e recolhimento dos rádios receptores. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 565,00	R\$ 33.900,00

52	Gerador de Energia (75KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de de conjunto de grupo gerador de energia de 75 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00
53	Gerador de Energia (180KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador de energia de 180 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 2.683,33	R\$ 80.500,00

54	Gerador de Energia (450KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador de energia de 450 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30 minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 4.516,67	R\$ 135.500,00
55	Rádio Comunicador	Radio Comunicador Walk Talk UHF Capacidade de canal: 16 canais Faixa de comunicação: 1 a 12km (o Quilômetro vai variar com local e barreiras). 110/220V Alcance de Frequência : 400~470MHz Entradas MIC e SP Dimensão Aproximada: 115mm x 60mm x 33mm Equipamentos de voz seguro Capacidade: 1500mAh Potência nominal de RF: 5W Tensão de operação: 3.7 V / Bateria Voltagem: 7,4V ITENS INCLUSOS: Rádio, Baterias, Fontes para carregar, Clipes de cintura, Antenas, Manuais de Instruções, Fones de Ouvido. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 167,17	R\$ 12.537,50
56	Votação Eletrônica	Aparelhos individuais para a votação, vinculados a sistema de votação eletrônica para exibição em Paineis. (Diária de até 10 horas)	Diária	3000	R\$ 37,00	R\$ 111.000,00

57	Votação Eletrônica	Painel de votação eletrônica para divulgação dos resultados das votações. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 1.385,00	R\$ 41.550,00
58	Votação Eletrônica	Sistema de votação eletrônica com toda parte lógica e instalação devidamente vinculado aos aparelhos individuais de votação e ao painel eletrônico para divulgação dos resultados das votações. Devem estar inclusos os aparelhos individuais para a votação, bem como o painel eletrônico de exibição, todo o equipamento necessário e equipe técnica responsável. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 3.800,00	R\$ 57.000,00
59	Sistema de Inscrição via WEB	Sistema de Inscrição Via WEB: Cadastro de inscritos com banco de dados pré-definido, permitindo atualização de dados do cadastrado. Crítica de CPF válido, controle de pagamentos por boletos, painel de logomarcas para patrocinadores, painel de inscrição para patrocinadores, painel de login dos participantes, painel de controle pagamentos de inscrições, administração de relatórios, emissão de relatórios, e-mail interativo. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 450,00	R\$ 27.000,00
60	Equipamentos para tradução simultânea (evento até 100 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 1.350,00	R\$ 51.300,00
61	Equipamentos para tradução simultânea (evento de 100 a 300 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 1.750,00	R\$ 40.250,00

62	Equipamentos para tradução simultânea (evento de 301 a 500 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 2.750,00	R\$ 41.250,00
63	Equipamentos para tradução simultânea (acima de 501 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 3.250,00	R\$ 97.500,00
64	Receptores	Receptores Auriculares Para Tradução Simultânea. Fones De Ouvido Sem Fio Com Receptores Para Serviço De Interpretação Simultânea. Os Fones Devem Ter No Mínimo 3 (Três) Canais, Para Atender A Tradução. (Diária de até 10 horas)	Diária	1800	R\$ 28,17	R\$ 50.700,00
65	Cabine acústica para tradução simultânea	medindo 1,50x1,50 de largura e profundidade, 1,90 de altura e revestimento acústico. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 408,37	R\$ 18.376,65
66	Equipamento móvel para comunicação bidirecional sem fio, inclusive tradução simultânea	O kit deve ter 16 rádios bidirecionais DGVA e fones headsets (fone e microfone) com cancelamento de ruído HE2B. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 865,00	R\$ 19.895,00
67	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	23	R\$ 175,23	R\$ 4.030,29
68	Ar Condicionado 30.000 btus	Aparelho de ar-condicionado 30.000 BTUS com escoamento de água, para grandes áreas de circulação. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
69	Ambientação para Sala Vip	Mobiliário moderno, com sofá 3 lugares de couro ecológico, 2 poltronas estofadas, 2 aparadores, 1 mesa de centro, 1 mesa de canto, 4 cadeiras, 1 tapete, 1 frigobar, 1 mesa de ferro com tampa redonda de vidro, 4 cadeiras pretas de aproximação com estofado no assento, 1 luminária com pedestal 4 vasos com arranjo de plantas altas para decoração. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	33	R\$ 4.550,00	R\$ 150.150,00

70	Balcão guarda-volumes	Com prateleiras em madeira ou similar, com altura de aproximadamente 2m e comprimento de, aproximadamente, 1,50m. Com vãos de, aproximadamente, 0,5mx0,5x. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	45	R\$ 382,50	R\$ 17.212,50
71	Bandeira de Mesa	Bandeira de mesa de Países/ Estados. Medindo 14 x 20 cm. suporte e mastro em madeira envernizada. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	330	R\$ 42,50	R\$ 14.025,00
72	Bandeira do Brasil/ Bandeira de estado/ bandeira internacional de 2 panos	Confeccionada em tecido tipo cetim ou nylon, dupla face (2 panos), com costura reforçada e ilhós metálicos para hasteamento, medindo 0,90m x 1,28m. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$ 129,99	R\$ 9.749,25
73	Mastros de bandeira	Mastro para uso interno ou externo feita em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada), em madeira envernizada (2,20m com ponteira de madeira) ou madeira revestida com cetim, veludo (2,30m com ponteira cromada). (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	60	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00
74	Roseta para bandeira	Confeccionadas em cetim; com duas cores , franja e botão. Para uso interno, ideal para qualquer tipo de mastro. med. Rosa 17cm; Fita 70x10cm; Botão 2,6 cm. A Cor será definida conforme solicitação na ordem de serviço. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	60	R\$ 168,33	R\$ 10.100,00
75	Banheiro Químico Luxo	Banheiro químico individual com vaso sanitário, lavatório com espelho, piso antiderrapante, lixeira, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel e toalha descartável, devidamente acondicionados, iluminação e sistema de ventilação. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$ 349,96	R\$ 26.246,75
76	Banheiro Químico Luxo PNE	Banheiro químico individual com vaso sanitário, lavatório com espelho, piso antiderrapante, lixeira, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel e toalha descartável, devidamente acondicionados, iluminação e sistema de ventilação, acessível para deficientes físicos, conforme Norma ABNT NBR 9050. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$ 318,50	R\$ 23.887,50

77	Banqueta alta	Estofada, para balcão, com apoio para as costas. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	270	R\$ 35,00	R\$ 9.450,00
78	Biombo decorativo	Dimensões mínimas: altura - 1,70m; largura mínima - 0,50m. Deverá contar com sistema de encaixe (macho x fêmea), permitindo o encaixe de qualquer quantidade de peças em sequência, sendo esse(s) módulo(s) dobrável (dobráveis) e transportável (transportáveis) para qualquer ambiente e permitindo a disposição de qualquer angulação entre as diversas peças que componham o(s) módulo(s) montado(s). (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
79	Cadeira de rodas	Cadeira de rodas padrão, projetada para oferecer conforto, segurança e mobilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida durante eventos. Fabricada com estrutura em aço carbono ou alumínio, é leve, resistente e fácil de manusear. O assento e encosto são confeccionados em material lavável e acolchoado, proporcionando maior conforto ao usuário. A cadeira é equipada com rodas traseiras grandes com pneus de borracha maciça ou infláveis, e rodas dianteiras menores, permitindo fácil manobra em diferentes tipos de piso. Possui sistema de freios nas rodas traseiras para garantir segurança, apoio para os pés ajustável e removível, além de apoios para os braços fixos ou rebatíveis. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$ 143,53	R\$ 2.153,00
80	Cadeira estofada sem braço	Sem braços para platéia (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	2250	R\$ 24,80	R\$ 55.805,63
81	Cadeiras avulsas	Cadeira tipo Tiffany ou Napoleão, cor a ser definidos por ocasião do evento. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	750	R\$ 34,52	R\$ 25.890,00
82	Ecobrisa	Resfriador de ar, tipo ecobrisa ou similar, serviço de climatização de ambiente pelo sistema de resfriamento evaporativo sem nebulização, para ambientes fechados. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$ 274,95	R\$ 4.124,18

83	Estande básico	Montagem de estrutura básica octanorm, com iluminação e pontos de energia dentro dos padrões de segurança nacionais, com testeira e teto pergolado, piso carpete, com mobiliário básico, incluindo 1 mesa redonda com tampa de vidro, 4 cadeiras, 1 balcão vitrine, com anotação de responsabilidade técnica. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	2250	R\$ 639,50	R\$ 1.438.875,00
84	Estande montagem especial	com 3 x 6 metros, piso de madeira elevado a 10cm revestido de carpete novo, armário com chaves de 3 x 1 x 0,5 metros (largura x altura x comprimento), montagem no sistema OCTANORM, 4 tomadas, iluminação, 2 mesas redondas de vidro (1 metro de diâmetro) e 6 cadeiras, e testeira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação logomarca.(Diária de até 10 horas)	m2/diária	300	R\$ 1.038,50	R\$ 311.550,00
85	Estrutura em Metalon	Estrutura de ferro soldado para usos diversos. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	750	R\$ 43,44	R\$ 32.576,25
86	Estrutura metálica Q15/Q-30 (Box Truss)	para montagem de fundo de palco, sinalização, suporte de iluminação, telão ou outros. (Diária de até 10 horas)	Diária/ metro linear	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
87	Balcão de atendimento	Montagem de balcão de octanorm para funcionamento da secretaria e informações, com dimensões adequadas para credenciamento de acordo com o número de participantes no evento e espaço interno para pessoas no atendimento equipamentos e material com testeira adesivada e iluminada. (Diária de até 10 horas)	Diária/ metro linear	180	R\$ 375,00	R\$ 67.500,00
88	Painel TS	Painel TS dupla face, octanorme ou mdf e box Truss, cobertura de mdf, lona transparente. Parede canaletada construída em madeira pintada com aplicação de logomarca; Incluso montagem, iluminação e instalações elétricas necessárias, fita de isolamento de área (conforme a demanda do evento).	m2	225	R\$ 302,08	R\$ 67.968,75
89	Ponto de tomada e instalação elétrica	Pontos de instalação de tomadas e outras necessidades elétricas.	m2	93	R\$ 21,50	R\$ 1.999,50

90	Totem de energia	Totem alimentadores de energia de chão, com até 10 tomadas, com o cabeamento necessário para instalação no local solicitado. Pontos de energia para carregar celulares, computadores etc. (Diária de até 10 horas)	Unidade	23	R\$ 258,33	R\$ 5.941,67
91	Púlpito Madeira	Púlpito em madeira com suporte para água. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 149,95	R\$ 4.498,35
92	Flip chart	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel com 50 folhas e jogo de pincéis 4 cores (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 78,17	R\$ 2.345,10
93	Placa de inauguração	Placa de inauguração, gravada em baixo relevo com inscrições e brasões em aço escovado 40x50cm. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 510,98	R\$ 15.329,25
94	Expositores de folhetos	Expositor em alumínio, acrílico ou madeira, com até 4 prateleiras inclinadas para folhetos ou catálogos A4. Com rodas para fácil movimentação. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
95	Acarpetado	Para montagem de palco. Tamanho será definido a depender do tamanho do palco (Diária de até 10 horas)	m2/diária	150	R\$ 51,60	R\$ 7.739,25
96	Aparadores	Com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Medidas 1,20 x 1,40 (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
97	Sofá de 2 lugares	Sofá 2 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 238,80	R\$ 9.074,40
98	Sofá de 3 lugares	3 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 269,06	R\$ 10.224,09

99	Sofa em L de 4 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 400,00	R\$ 15.200,00
100	Sofa em L de 5 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 380,00	R\$ 14.440,00
101	Porta banner	Porta banner retrátil, pantográfico (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 74,33	R\$ 2.824,67
102	Púlpito em acrílico	Com suporte para microfone e água. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 233,00	R\$ 13.980,00
103	Recepção de evento montada em sistema OCTANORM e ou MDF, a depender do projeto	Com 5 guichês de atendimento, montados no sistema OCTANORM, iluminação, 5 tomadas, 5 cadeiras, e 5 testeiras de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação das indicações necessárias. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	900	R\$ 183,33	R\$ 165.000,00
104	Sala Vip montada em sistema OCTANORM e ou MDF, a depender do projeto	com 3 x 6 metros, com acesso através de porta de vidro, mesa para computador e cadeira de escritório, 2 sofás de dois lugares em couro branco, uma mesa de canto de vidro, 3 tomadas, iluminação, frigobar, testeira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação de logomarca (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 2.175,00	R\$ 32.625,00
105	Piso elevado/tablado	Em estrutura de sodem com fechamentos em vidro revestido em vinil adesivo na cor branca (Diária de até 10 horas)	m2/diária	900	R\$ 478,67	R\$ 430.800,00
106	Tapete decorativo	De sisal, fibras naturais ou arraiolo com base anti-derrapante. tamanho, quantidade e formato a serem definidos conforme a disposição das salas nas datas dos eventos. unidade de medida: m²/diária (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 219,40	R\$ 9.873,00

107	Tapete vermelho - tipo passadeira	Tecido carpete com 1,5 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm (Diária de até 10 horas)	Diária/metro linear	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
108	Cobertura para evento	Cobertura montada com estrutura metálica e fechamentos laterais, confeccionada em lona vinílica branca (Diária de até 10 horas)	m2/dia	1500	R\$ 374,07	R\$ 561.097,50
109	Cobertura tensionada	Montagem de cobertura tensionada com lona anti-chamas branca e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica (Diária de até 10 horas)	m2/dia	750	R\$ 90,00	R\$ 67.500,00
110	Tenda Fechada - 10X10 -Pé direito 2,50m	Ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama e blackout, com estrutura em perfil de alumínio, montada (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	150	R\$ 1.628,43	R\$ 244.264,13
111	Tenda Piramidal - 10X10 -Pé direito 2,50m2,5	Montagem de tenda Piramidal com lona anti-chamas e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento em lonas transparentes e/ou brancas (Diária de até 10 horas)	m2/dia	500	R\$ 1.245,95	R\$ 622.976,67
112	Extintor de incêndio 06kg	Extintor de incêndio ABC, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
113	Extintor de incêndio 06kg	Extintor de incêndio CO2, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 146,00	R\$ 2.190,00
114	Lixeira grande	Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 86,17	R\$ 3.274,37
115	Lixeira média	Com pedal e capacidade de 60 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 88,50	R\$ 3.363,00
116	Lixeira pequena	Com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 77,50	R\$ 2.945,00

117	Lixeira para área interna	Lixeira Mix Redonda 50L com 4 Recipientes de 12,5L para papel, plástico, vidros e metais. Medidas: 40cm de (diâmetro) x 50cm (altura) Material: Polietileno (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
118	Mesa auxiliar em madeira maciça	Mesa auxiliar em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), tampo circular, com, aproximadamente 0,75m de altura e 0,70m de diâmetro (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
119	Mesa de centro	Mesa de centro com altura entre 35 e 45 cm e comprimento máximo de 60 cm (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
120	Mesa de reunião 20 lugares	Medindo 1,2 X 3,5 metros (largura x comprimento) e 20 cadeiras estofadas, tampo em madeira aglomerada (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$ 725,00	R\$ 5.800,00
121	Mesa diretora com 10 lugares	Montagem de mesa diretiva para eventos para até 10 lugares (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$ 675,00	R\$ 5.400,00
122	Mesa Bistrô de Madeira	Bistrôs de madeira com 4 banquetas de madeira cada, podendo ser redondo, retangular ou quadrado (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	600	R\$ 205,75	R\$ 123.450,00
123	Mesa bistrô 60 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 60 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores. O bistrô poderá ser baixo utilizando 3 cadeiras fixas estofadas, de acordo com o formato do evento.	Unidade/diária	600	R\$ 204,75	R\$ 122.850,00
124	Mesa bistrô 80 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 80 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores. O bistrô poderá ser baixo utilizando 3 cadeiras fixas estofadas, de acordo com o formato do evento (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	600	R\$ 217,50	R\$ 130.500,00
125	Mesa estilo fazenda em madeira maciça	Mesa estilo fazenda em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), com estrutura retilínea, aba em recortes, pedras quadrangulares em frisos, com, aproximadamente 0,75m de altura, 2,20m de comprimento e 0,75m de profundidade (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00

126	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros e 6 cadeiras	com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	225	R\$ 250,00	R\$ 56.250,00
127	Pranchão	com respectivas toalhas em tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75m e profundidade de 1,2 m) (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	825	R\$ 87,35	R\$ 72.063,75
128	Móvel de escritório em madeira maciça	Móvel de escritório em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), estrutura retilínea, estilo Napoleão III, cancelas nas laterais, com, aproximadamente 0,75m de altura, 2,95m de comprimento e 0,75m de profundidade (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$ 760,00	R\$ 6.080,00
129	Poltrona	revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 241,67	R\$ 9.183,33
130	Pufes	Acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 122,33	R\$ 4.648,67
131	Torretas para demarcação (unifila)	Demarcador de fila em inox com fita retrátil, com dispositivo de encaixe de torretas em sequência (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	750	R\$ 125,00	R\$ 93.750,00
132	Totem automático dispensador de álcool em gel	Dispensador de álcool gel com sensor de proximidade, de estrutura robusta e resistente, com no mínimo 1,20m de altura (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	38	R\$ 325,00	R\$ 12.350,00

133	Internet	Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 10 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modems e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
134	Internet	Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 20 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modems e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Para este serviço deve ser possível a variação, de acordo com necessidade e solicitação, das taxas de download e upload para serviços de streaming e/ou upload de imagens/vídeos (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
135	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 25 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00

136	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 50 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	90	R\$ 225,00	R\$ 20.250,00
137	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 150 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
138	Link Dedicado	Fornecimento de Link dedicado de Internet de 100 Mb/s (Rede Aberta) - Link dedicado de Internet com 100 Mbps para download e 20 Mbps para Upload, Full Duplex com garantia de 100% da velocidade. Link sem filtros de portas e sem traffic shapping (Diária de até 10 horas)	Diária	10	R\$ 4.175,00	R\$ 41.750,00
139	Buquê de flores	Buquê de 50cm de diâmetro, com no mínimo 36 (trinta e seis) unidade de flores, com flores nobres naturais	Unidade	15	R\$ 328,00	R\$ 4.920,00
140	Corbélia fúnebre ou Coroa de flores fúnebre	Com dimensões mínimas de 1,00m x 1,90m, de alto-padrão, composta por flores nobres (p. exemplo: lírios, orquídeas e antúrios), acompanhada de faixa de homenagem	Unidade	15	R\$ 589,17	R\$ 8.837,55

141	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 1	Planta com 1,50m de altura mínima e cachepô de 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30	R\$ 236,33	R\$ 7.090,00
142	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 2	Planta com 2,00m de altura mínima e cachepô de no mínimo 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
143	Toalha de mesa	de tecido, na cor definida na OS específica, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	Unidade/m2	300	R\$ 45,67	R\$ 13.700,00
144	Toalha de mesa para pranchão	em tecido nobre com acabamento fino, nas dimensões 265cm x 110cm, as cores deverão ser definidas	Unidade/m2	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
145	Toalha de mesa redonda	em tecido nobre com acabamento fino, para mesa de jantar de oito lugares, as cores e os tamanhos deverão ser definidas na OS	Unidade/m2	75	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
146	Arranjo de orquídeas em cachepô	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata.	Unidade	23	R\$ 194,33	R\$ 4.469,67
147	Arranjo florais para aparador	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,4m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	Unidade	23	R\$ 255,00	R\$ 5.865,00
148	Arranjo floral baixo (para mesa de refeição)	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	Unidade	105	R\$ 275,00	R\$ 28.875,00
149	Arranjos floral alto (centro de mesa)	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais	Unidade	45	R\$ 475,00	R\$ 21.375,00
150	Arranjo de flores - Tipo 1	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,4m x 1m (largura x altura x comprimento), tipo jardineira, com flores nobres naturais.	Unidade	45	R\$ 335,00	R\$ 15.075,00
151	Arranjo de flores - Tipo 2	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,7 x 1m (largura x altura x comprimento), com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$ 367,89	R\$ 11.036,70
152	Arranjo de flores - Tipo 3	Arranjo de flores para púlpito com altura média de 70cm, com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$ 412,50	R\$ 12.375,00
153	Arranjo de Impacto	Arranjo de impacto em vasos de vidros ou afins para decoração de grandes áreas de circulação, altura media de 1 metro, com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$ 371,72	R\$ 11.151,60
154	Planta alta	Planta alta em cachepots para decoração de áreas de circulação. Altura média de 1,60 a 2 metros.	Diária	120	R\$ 505,00	R\$ 60.600,00
155	Flip chart	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel com 50 folhas e jogo de pincéis 4 cores.	Diária	30	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00

156	Bandeiras	Bandeira nacional/ internacional de 2 panos	Diária	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
157	Mastro	Porta-bandeira de chão em tamanhos diversos	Diária	15	R\$ 112,86	R\$ 1.692,90
158	Placa de inauguração	Placa de inauguração, gravada em baixo relevo com inscrições e brasões em aço escovado 40x50cm.	Unidade	30	R\$ 415,00	R\$ 12.450,00
159	Criação de Arte gráfica	Criação da identidade visual do evento nas diversas aplicações: arte para banner, bloco, cartaz, certificado, convite, crachá, faixa de mesa, filipeta, folder, fundo de palco, painel, caneta, camiseta, entre outros	Unidade	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
160	Adesivo	Impressão em material vinil adesivo e instalação. Impressão 4/0 cores, para serem aplicados em vários itens como balões, pórticos, painéis, placas de sinalização e similares. Tamanho e artes variadas.	m2	75	R\$ 115,00	R\$ 8.625,00
161	Banner em lona	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores.	m2	45	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00
162	Porta banner	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores.2,20	Diária	2475	R\$ 148,11	R\$ 366.564,00
163	Lona ortofônica	Impressão digital em lona ortofônica, com acabamento em ilhós, colocação com cordas	m2	75	R\$ 130,00	R\$ 9.750,00
164	Placa de sinalização	Placa de sinalização em MDF ou PVC ou similar, medindo até 0,5 m2	Unidade	75	R\$ 132,67	R\$ 9.950,00
165	Fundo de palco em vinil	Fundo de palco em vinil com impressão em policromia com fixação, em vinil com impressão em 4/0 cores, com ilhós e braçadeiras e fixação em box truss	Unidade	465	R\$ 122,50	R\$ 56.962,50
166	Troféu	Confecção em acrílico cristal,recorte especial, jateado com possibilidade de aplicação de cor. Tamanho 14cm x 20cm	Unidade	150	R\$ 142,50	R\$ 21.375,00
167	Troféu	Confecção em aço inox gravada, base granito, gravação em baixo relevo com texto personalizado. Tamanho 14cm x 20cm	Unidade	150	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
168	Placa em aço inox medindo 14cm x 20cm	Confecção em aço inox gravada em baixo relevo com texto personalizado. Acompanha estojo. Tamanho 14cm x 20cm.	Unidade	90	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00

169	Folder	Folder - impressão em policromia frente e verso, em papel couchê de no mínimo 90g/m², com brilho, formato A4 (21 x 29,7cm), 4X4 cores, com duas dobras	Unidade	7500	R\$ 0,95	R\$ 7.125,00
170	Squeeze	Garrafa - material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: a definir, personalizada logomarca, tipo: squeeze.	Unidade	900	R\$ 7,83	R\$ 7.047,00
171	Caneca	Caneca - ecológica feita de fibra de coco. capacidade: 400 ml. impressão personalizada frente e verso 4x 0 cores. formato da caneca: arredondada.	Unidade	900	R\$ 33,25	R\$ 29.925,00
172	Ecobag	Bolsa ecológica - sacolas ecológicas "ecobag", em lona crua, 100% algodão, gramatura 390g/m. 13 fios de undume por cm, 11,5 fios de trama por cm, 22 kjf/cm de tensão de ruptura. medidas 45cm (largura) x 31cm (altura) x 20cm (lombadas laterais e fundo), duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm, sem fechamento e com 02 suportes de madeira embutidos, costurados nas extremidades superiores. impressão policromia numa face.	Unidade	1500	R\$ 62,50	R\$ 93.750,00
173	Pasta executiva	Pasta - em couro sintético, dimensões 25cm x 37cm, com impressão em baixo relevo, tamanho e estilo executivo, com fechamento, e, no mínimo, possuindo duas divisões internas e caneteiro. cada pasta deverá ser capaz de armazenar 200 folhas de papel a4 ou bloco de anotações a5.	Unidade	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
174	Pasta PVC	Pasta - confeccionado em pvc cristal 0,20; tamanho 26cm x 36cm; com fechamento tipo zip zap; impressão em silk de até 4 cores.	Unidade	1500	R\$ 34,00	R\$ 51.000,00
175	Camiseta	Camiseta - tipo: unissex, tipo tecido: malha 100% algodão, tipo gola: careca, cor: branca ou preta, tamanho: p, m, g, gg, exg, características adicionais: fio 30.1 penteado, gramatura 160g/m².	Unidade	1500	R\$ 82,03	R\$ 123.050,00

176	Botton	Metálico - prata ou dourado; medindo: 15mm x 15mm; alfinete acoplado com ponta protegida e etiqueta resinada com impressão em até 4 cores	Unidade	1500	R\$ 13,25	R\$ 19.875,00
177	Botton	Em ferro fundido dourado, redondo, 18 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação monocromática, prendedor de silicone.	Unidade	1500	R\$ 6,27	R\$ 9.400,00
178	Chaveiro	Chaveiro - chaveiro de metal redondo resinado, com 4,5cm de diâmetro, com duas faces com duas faces personalizáveis, com corrente e argola.	Unidade	1500	R\$ 15,75	R\$ 23.625,00
179	Chaveiro	Chaveiro com lanterna com 4,5cm de diâmetro, com duas faces com duas faces personalizáveis, com corrente e argola.	Unidade	1500	R\$ 18,25	R\$ 27.375,00
180	Crachá papel couchê ou reciclado	Crachá papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão Em vários tamanhos e espessuras; com cordão de material reciclável;	Unidade	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
181	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, tamanho de até 21 cm x 29,7cm, em papel especial, tipo telado, gofrata, casca de ovo, vergê, opaline, color plus pólen, dentre outros, na gramatura 180g/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte fornecida pela contratante; definição do tamanho e tipo de papel informado pela contratante.	Unidade	750	R\$ 2,65	R\$ 1.987,50
182	Placa	Confecção em acrílico cristal recortado a laser 10+10mm medindo 16,7x11,5 de altura com silk negativo. base em acrílico 15mm com pintura negativa azul med. 21x14cm e plaqueta em aço escovado texto silk e caixa em acrílico.	Unidade	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
183	Caderneta tipo Moleskine	Caderneta tipo Moleskine contendo 100 folhas, confeccionado em couro sintético ou ecológico. Personalizado em baixo relevo, medindo 130 x 210 x 15mm.	Unidade	1000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00

184	Bloco de anotações pequeno	Bloco de anotações 25 folhas de miolo no papel offset 75g/m², formato A5 (13,5cm x 19,5cm), com capa com impressão 4/0,250 g/m2, arte fornecida e capa da logomarca do contratante, no miolo.	Unidade	1200	R\$ 19,50	R\$ 23.400,00
185	Caneta em material reciclado	Caneta em material reciclado, com pregador. Tinta em cores variadas. Com impressão a laser ou 4/0 cores	Unidade	1500	R\$ 13,25	R\$ 19.875,00
186	Caneta Executiva	Na cor azul ou preta, a ser informado na OS específica, com impressão em até três cores no corpo da caneta, escrita azul, com ponta retrátil, com detalhes do clip e do grip em prata. Arte fornecida pela contratante.	Unidade	1500	R\$ 15,75	R\$ 23.625,00
187	Controle Apresentador De Slide Multimidia Sem Fio	Cor Preto, Design Leve E Confortável, Com Laser Vermelho A Até 10 Metros De Distância, Avançar Ou Retroceder Slides, Compatível Com Softwares (Powerpoint, Word, PDF e demais),	Unidade	2	R\$ 42,50	R\$ 85,00
188	Maquina copiadora	Máquina copiadora color, velocidade 50 cópias por minuto, grampeia e alceia automaticamente, impressão nos tamanhos A4 e A3.	Unidade	10	R\$ 1.175,00	R\$ 11.750,00
189	Micro-ônibus	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível, podendo ser solicitado veículo com acessibilidade para pessoa com deficiência. Diária de até 10 horas.	Diária	23	R\$ 1.300,00	R\$ 29.900,00
190	Micro-ônibus - Hora excedente	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível, podendo ser solicitado veículo com acessibilidade para pessoa com deficiência - Hora excedente	Hora	30	R\$ 248,13	R\$ 7.443,75
191	Ônibus Executivo (Minimo 40 pessoas)	Capacidade mínima de 40 pessoas. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, sistema de sonorização com seguro. Diária de até 10 horas.	Diária	10	R\$ 2.333,33	R\$ 23.333,33
192	Ônibus Executivo – hora extra	Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade - Trajeto de até 100 km de viagem	Hora	40	R\$ 275,00	R\$ 11.000,00

193	Veículo Executivo (5 lugares)	Com no mínimo 5 lugares, motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, quatro portas, Seguro. Diária de até 10 horas.	Diária	20	R\$ 1.576,83	R\$ 31.536,67
194	Veículo Executivo – hora extra	Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade	Hora	50	R\$ 152,78	R\$ 7.638,83
195	Van	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível. Diária de até 10 horas.	Diária	30	R\$ 1.680,00	R\$ 50.400,00
196	Van - Hora excedente	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível - Hora excedente	Hora	30	R\$ 232,67	R\$ 6.980,00
197	Serviço de Almoço ou Jantar	Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1500	R\$ 86,10	R\$ 129.150,00
198	Brunch	Cardápio mínimo: 15 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes (servidos em empratados) e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. Duração a combinar com o contratante com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1000	R\$ 59,37	R\$ 59.370,00

199	Coffee Break	Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, biscoitos e frutas fatiadas. Bebidas: café, chá, água, chocolate quente, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	5250	R\$ 85,00	R\$ 446.250,00
200	Coquetel	Cardápio mínimo: 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool. Cardápio sujeito a aprovação. até quadro horas de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1500	R\$ 218,50	R\$ 327.750,00
201	Água galão	Água em galão de 20 litros	Unidade	450	R\$ 47,82	R\$ 21.519,00
202	Água 300 ml	Água com ou sem gás em garrafas de 300 ml unidade	Unidade	975	R\$ 4,12	R\$ 4.017,00
203	Água 200ml	Água sem gás em copinho de 200ml	Unidade	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
204	Petit Four	Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, nata, pequenos recheados com geléias, casadinho com goiabada, leite condensado, gravatinha, bambolê, coco flocos, mentirinha, sequilho, cocadinha, bolos diversos, entre outros. (Sugestão) (incluir mão de obra)	Por pessoa	45	R\$ 66,00	R\$ 2.970,00
205	Serviço de Café e chá	Café e chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante. Serviço de reposição servido em mesa adequada. Chá com sabores variados.	Por pessoa	150	R\$ 98,50	R\$ 14.775,00

206	Auxiliar de Serviços Gerais / Carregador	Devidamente trajado e identificado, utilizando EPI s necessários para apoio em eventos; montagem edesmontagem das mesas, cadeiras; carregar equipamentos, caixas, objetos em geral; organização de materiais; reposição de garrações de água; e executar outras tarefas de mesma natureza. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 255,00	R\$ 11.475,00
-----	--	---	--------	----	-------------------	----------------------

207	Coordenador de eventos	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na supervisão e organização de eventos, sujeito a apresentação de currículo à prévia avaliação pelo CONTRATANTE. O profissional terá a responsabilidade de prestar assessoria prévia ao CONTRATANTE e de acompanhar e orientar os profissionais alocados pela CONTRATADA para prestação dos serviços, controlar horários, possuir poder de decisão, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos, responsabiliza-se em nome da CONTRATADA, deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE. No caso de o profissional não residir no local de realização do evento, a CONTRATADA deverá assumir as despesas com passagem, hospedagem e alimentação de eventuais deslocamentos, cujas despesas deverão estar inclusas no valor total da Diária (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$ 2.859,67	R\$ 34.316,00
-----	------------------------	---	--------	----	--------------	---------------

208	Digitação	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência na digitação de textos e planilhas relativos à demanda do evento, com velocidade e acuidade, com capacidade para a digitação de grande volume de documentos em curto espaço de tempo, bem como disponibilidade para executar seu trabalho em turnos rotativos de serviço que poderão envolver o período noturno. Os profissionais deverão apresentar-se com disciplina e sobriedade. Diária: de até 10 horas (com uma hora adicional de intervalo para almoço).	Diária	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
209	Auxiliar para portador de necessidades especiais	Profissional capacitado para acompanhar e/ou auxiliar pessoas portadoras de necessidades especiais (Diária de até 10 horas)	Diária	9	R\$ 310,00	R\$ 2.790,00
210	Mestre cerimônia	O serviço deverá ser executado por 1 profissional capacitado e com experiência na função, deverá apresentar postura adequada, boa dicção, oratória fluente e pleno conhecimento das normas de cerimonial público, com habilidade no trato com autoridades, desenvoltura, presença de palco adequada, articulação verbal, interpretação e capacidade para improvisos quando necessário, além de voz apropriada à apresentação de eventos solenes garantindo a condução digna, representativa e fluida. Compreende as atividades do Mestre de Cerimônias: condução profissional de toda a solenidade; cumprimento e monitoramento do protocolo oficial; apresentação das etapas, discursos, homenagens e demais atos da cerimônia; garantia da fluidez das apresentações e do bom andamento geral do evento; coordenação verbal com o cerimonial e demais equipes envolvidas; manutenção da ordem, organização e continuidade da programação estabelecida. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 830,00	R\$ 37.350,00

211	Audiodescrição	Ao vivo, em tempo real no idioma: Português. Descrição clara e objetiva de todas as informações visuais importantes, não contidas no áudio, incluindo imagens em telões e apresentações de slide, movimentações, gestos, expressões faciais e corporais que expressem comunicação, informações sobre o ambiente, configuração do espaço, objetos e efeitos especiais, leitura de textos, créditos, títulos, além de qualquer informação escrita em tela ou em suportes da apresentação. Diária: por hora (com uma hora adicional de intervalo para almoço).	Hora	45	R\$ 263,27	R\$ 11.847,30
212	Intérprete de libras	Serviços de Intérprete de libras, com alocação de profissionais com conhecimento técnico especializado, com experiência de no mínimo 6 meses em eventos, trabalho com a presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com identificação e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. Os serviços serão prestados tanto de forma presencial quanto virtual, a depender da necessidade do evento. (As contratações deverão sempre atender as recomendações da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS.)	Hora	750	R\$ 290,25	R\$ 217.687,50

213	Intérprete tradutor consecutivo (Os básicos são Inglês; Espanhol e Francês)	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado especializado, com experiência e desenvoltura na interpretação consecutiva dos idiomas inglês, francês, espanhol, alemão, italiano. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 475,00	R\$ 35.625,00
214	Intérprete tradutor simultâneo (idiomas básicos)	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado especializado em interpretação simultânea nos idiomas: Português/Inglês/Português/Português/Espanhol/Português, Português/Italiano/Português/Português/francês/Português Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 931,67	R\$ 69.875,00
215	Tradução de laudas	Realização de serviço com profissional capacitado especializado em Tradução de laudas nos idiomas: Português/Inglês/Português Português/Espanhol/Português Português/francês/ Português. Considera-se como lauda, para fins de tradução, lauda com 30 linhas x até 70 caracteres com espaço por linha (cerca de 2.100 caracteres por página, com espaços). O prazo de entrega deverá ser acordado previamente, respeitando o limite máximo de 3 horas por lauda.	Por lauda	1500	R\$ 40,33	R\$ 60.500,00

216	Degração	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência na digitação de textos, com velocidade e fidelidade, com capacidade para transcrição de grande volume de textos em breve espaço de tempo, com origem em arquivos de áudio e/ou áudio e vídeo. A unidade será tempo de áudio a ser degravado.	Hora	750	R\$ 793,33	R\$ 595.000,00
217	Copeira	Profissional uniformizado com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; experiência para operar fogões; aparelhos de preparação ou manipulação de gênero alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização, outros eletrônicos ou não (Diária de até 10 horas)	Diária	35	R\$ 258,00	R\$ 9.030,00
218	Eletricista	Prestação de serviços de eletricista qualificado, abrangendo manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas prediais, incluindo sistemas de baixa tensão, quadros de distribuição, circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores e demais componentes elétricos. O serviço compreende diagnóstico de falhas, reparos, substituição de componentes defeituosos, instalação de novos pontos elétricos, adequações conforme normas técnicas vigentes (ABNT/NBR), bem como testes de funcionamento e segurança das instalações. O profissional deverá possuir capacitação técnica comprovada, experiência na área e atuar em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-10, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para a execução dos serviços. (Diária de até 10 horas)	Diária	17	R\$ 274,63	R\$ 4.668,63

219	Fotógrafo	Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Com entrega do produto em CD/mídia digital com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17cm e resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo. As fotos já devem ser entregues em formato final para impressão, cabendo ao contratado, eventuais ajustes em softwares de manipulação de imagens (ex: Photoshop). O contratado deve acrescentar, a critério do Banco, informações na foto, como data, local, nome do evento, nome dos participantes. (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$ 413,74	R\$ 20.686,83
220	Garçom	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da funções (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 181,63	R\$ 13.621,88
221	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional com conhecimentos sobre os equipamentos a serem eventualmente empregados no evento, para testes, ajustes e manuseio. Este profissional deverá ter conhecimento técnico-especializado para operação, manuseio, regulação e manutenção básica de cabines de som de mesa, inclusive configuração de microfones e transmissores sem fio (Diária de até 10 horas)	Diária	48	R\$ 394,82	R\$ 18.951,55

222	Operador de iluminação	Instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação profissional para eventos, incluindo iluminação cênica, decorativa e técnica, estrutura de fixação e cabeamento (Diária de até 10 horas)	Diária	48	R\$ 347,50	R\$ 16.680,00
223	Despachante para eventos	Serviço de despachante destinado à obtenção de autorização junto à Órgãos Públicos para realizações dos eventos, tal como, levantamento de alvarás para funcionamento do evento, e, documentos extras junto às empresas, ex: Contrato e certificado da empresa de segurança CONTRATADA; Medidas de limpeza que serão realizadas; Contrato de locação do espaço (caso o espaço seja alugado); Termo de responsabilidade; Cópia de comunicado à Polícia e ao Corpo de Bombeiros; Laudo técnico de segurança, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica; bem como todos os documentos necessários para as realizações do eventos.	Serviço por evento	8	R\$ 820,00	R\$ 6.560,00
224	Apresentação Cultural, Artística/Grupos Artísticos	Contratação de artistas ou bandas locais, regionais ou nacionais, incluindo-se pagamento de taxas, como ECAD e outros que se fizerem necessários. Cachê de mercado (até 4 horas de apresentação)	Hora	75	R\$ 3.833,10	R\$ 287.482,75

225	DJ	Prestação de serviços de DJ profissional para eventos institucionais, culturais, sociais e/ou corporativos, incluindo planejamento musical, execução e controle da trilha sonora conforme o perfil do evento e público-alvo. O serviço compreende a operação de equipamentos de áudio, seleção e mixagem de músicas de diferentes estilos, sonorização ambiente e/ou dançante, controle de volume e qualidade sonora, bem como apoio técnico durante todo o período do evento. O profissional deverá possuir experiência comprovada na área, domínio técnico de equipamentos de som, conhecimento em softwares de mixagem e atuar de forma pontual, ética e profissional, observando as normas de segurança e as diretrizes estabelecidas pela contratante (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 759,55	R\$ 11.393,25
226	Recepcionista	Profissionais responsáveis pela recepção, acolhimento e orientação dos convidados, assegurando um atendimento cortês e de qualidade, bem como fornecendo informações detalhadas sobre o evento. As recepcionistas deverão estar devidamente uniformizadas. (Diária de até 10 horas)	Diária	338	R\$ 392,40	R\$ 132.632,05
227	Recepcionista Bilíngue	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar participantes cujo idioma não seja o oficial do evento. Idiomas: Inglês, espanhol ou francês (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$ 563,82	R\$ 6.765,87
228	Segurança (diurno ou noturno)	Segurança uniformizado desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente (Diária de até 10 horas).	Diária	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00

229	Brigadista	Prestação de serviços de Brigadista, para atuarem no combate a incêndio e processos de evacuação de emergência, prestação de socorros de emergência e primeiros socorros, Dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 223,33	R\$ 3.350,00
230	Ambulância (Serviço de UTI Móvel)	Serviço de UTI móvel - Serviço de primeiros socorros para emergências e urgências médicas aos participantes do evento, contendo UTI móvel avançada, completa com equipamentos para doenças cardíacas e recursos humanos necessários. O serviço deverá contemplar a equipe médica com o mínimo de 01 médico, possuir todos os insumos e medicamentos necessários para o atendimento (Diária de até 10 horas)	Diária	20	R\$ 2.081,67	R\$ 41.633,33
231	Técnico de Iluminação	Profissional responsável pelo planejamento e criação de projetos de iluminação para eventos, shows e espetáculos. - tecnico desenho de iluminacao - profissional responsável pelo planejamento e criação de projetos de iluminação para eventos, shows e espetáculos (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 366,25	R\$ 10.987,50
232	Técnico de Informática	Responsável pela instalação e manutenção de computadores (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
233	Técnico de som	Encarregado de monitorar o áudio geral da reunião e a gravação da mesma e dar apoio técnico às cabines de tradução simultânea (Diária de até 10 horas)	Diária	53	R\$ 390,00	R\$ 20.670,00
234	Editor de vídeo	Profissional capacitado para edição de vídeos. Entrega do produto final em mídia digital, DVD ou blu-ray, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$ 2.783,33	R\$ 139.166,67

235	Agenda (planner)	material: papel offset, quantidade folhas: 186, revestimento capa: couro sintético, gramatura: 75, comprimento: 250, largura: 20, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta Em caso de divergência exis - tipo: planner anual, material: papel offset, quantidade folhas: 186, revestimento capa: couro sintético, gramatura: 75, comprimento: 250, largura: 20, características adicionais: conforme modelo do órgão	Unidade	5000	R\$ 40,88	R\$ 204.400,00
236	Impressão de certificado	Certificado A4 (210 X 297) 180 G-4X0- Cores – Frente E Verso, Arte A Ser Definida na ordem de serviço ao Fornecedor.	Unidade	5000	R\$ 8,02	R\$ 40.083,33
237	Boné	tecido ripstop, material aba: tecido ripstop, material regulador abertura: velcro, modelo: tradicional, cor: preta, tipo impressão: bordado em alto relevo, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida Em c - material corpo: tecido ripstop, material aba: tecido ripstop, material regulador abertura: velcro, modelo: tradicional, cor: preta, tipo impressão: bordado em alto relevo. Arte a ser definida no envio da ordem de serviço	Unidade	5000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
238	Serviço de locação de espaço para realização de eventos	Valor disponível para reembolso dos serviços de locação de espaço e taxa de administração da organizadora.	Serviço	1	R\$ 553.697,88	R\$ 553.697,88
239	Taxa de Administração				13,33%	13,33%
TOTAL						R\$ 14.767.930,56

Equipe de planejamento:

[documento assinado eletronicamente]

EMERSON LESSA FELIPE

MATRICULA: 087

[documento assinado eletronicamente]

SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JÚNIOR

MATRICULA: 0202



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe, Membro EPC**, em 09/04/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa, Membro EPC**, em 09/04/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51454104** e o código CRC **B62564E1**.

ANEXO. N° IV

Declaração de Responsabilidade Social

(Utilizar papel timbrado da empresa que declara ou carimbo de CNPJ)

_____. _____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº _____. _____.
_____. / _____. ____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do
CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que:

- a) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno ou em horário que não permita a frequência escolar e, tampouco, em local perigoso, insalubre ou que seja prejudicial à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) não utiliza trabalho em condições análogas à de escravo, nem qualquer forma de trabalho ilegal;
- c) compromete-se a manter tais condições durante toda a execução contratual.

Local (cidade), _____ de _____ de _____ (ano)

Assinatura e carimbo da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe, Analista Técnico (a)**, em 05/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa, Membro - Equipe de Planejamento da Contratação**, em 06/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52373617** e o código CRC **991DB6C0**.

Referência: Processo nº 21490.000077/2024-61

SEI nº 52373617

ANEXO. Nº V

Declaração de Conhecimento das Condições do Certame

(Utilizar papel timbrado da empresa que declara ou carimbo de CNPJ)

Declaro que a empresa _____ (nome empresarial), inscrita no CNPJ/MF nº: _____, com sede em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, possui pleno conhecimento das condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, bem como das características e especificidades do objeto da contratação, estando ciente das obrigações assumidas e das exigências referentes à execução dos serviços.

Local (cidade), _____ de _____ de _____ (ano)

Assinatura e carimbo da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe, Analista Técnico (a)**, em 05/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa, Membro - Equipe de Planejamento da Contratação**, em 06/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52373710** e o código CRC **D487E0BF**.

ANEXO. N° VI

Declaração de Idoneidade

(Utilizar papel timbrado da empresa que declara ou carimbo de CNPJ)

Razão Social da Empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

I - não possui qualquer fato impeditivo à sua habilitação no presente certame;

II - não foi declarada inidônea, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública ou com entidades do Sistema S;

III - compromete-se a comunicar à ANATER a superveniência de qualquer fato que venha a comprometer sua habilitação ou idoneidade, durante a tramitação do certame ou na execução contratual.

Local (cidade), _____ de _____ de _____ (ano)

Assinatura e carimbo da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe, Analista Técnico (a)**, em 05/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa, Membro - Equipe de Planejamento da Contratação**, em 06/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **52373733** e o código CRC **9331F1AC**.

Referência: Processo nº 21490.000077/2024-61

SEI nº 52373733

ANEXO. Nº VII

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

(Utilizar papel timbrado da empresa que declara ou carimbo de CNPJ)

A empresa _____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

I - enquadra-se como () Microempresa – ME / () Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

II - não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no §4º do art. 3º da referida lei complementar;

III - está apta a usufruir do tratamento diferenciado previsto na legislação aplicável, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Local (cidade), _____ de _____ de _____ (ano)

Assinatura e carimbo da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe, Analista Técnico (a)**, em 05/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa, Membro - Equipe de Planejamento da Contratação**, em 06/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **52373768** e o código CRC **98940E6B**.

Referência: Processo nº 21490.000077/2024-61

SEI nº 52373768

MINUTA

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 0XX/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI
A AGÊNCIA NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL E A
EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 24.203.514/0001-02, com sede no SAUN, Quadra 05, Lote C, Torre "D", 4º Andar, Asa Norte, Brasília / DF CEP: 70.040-250, a qual foi instituída pela Lei nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 8.252 de 26 de maio de 2014, neste ato representada pela **Presidente Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrita no CPF nº 007.137.333-06, portadora da Carteira de Identidade nº 991392981 SESP/MA, sua **Diretora Técnica** Isabel Cristina Lourenço da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 911.674.340-72, portadora da Carteira de Identidade nº 1059985695 SJSDI/RS e seu **Diretor Administrativo Financeiro Sr. Sergio Rosa**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0043188002, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF nº 199.993.137-87, de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por (nome e função no contratada), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Anater), aprovado pela Resolução CDA Nº 003/2026 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, executados sob demanda, de assessoria técnica, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais e técnicos, de pequeno e médio porte, em âmbito nacional, incluindo o fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais, equipamentos, alimentação e demais insumos necessários à plena realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço ofertado, as especificações do objeto, o quantitativo dos itens e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Pré-secretaria	A empresa contratada deverá prestar assessoria técnica ao contratante durante as fases de planejamento, execução e fechamento dos eventos: compreende disponibilização de 01 secretaria (o) especializado em eventos que deverá estar habilitado em executar todas as demandas das fases de preparação e, inclusive estar presente no ambiente físico do cliente e horário comercial e em período pré determinado e em reuniões de briefing e check list, quando demandado. Acompanhar e estar presente na montagem e realização do evento, com apoio técnico e logístico. (Diária de até 10 horas)	Diária	160	R\$	R\$
2	Pedestal para microfone	Pedestal de Chão tipo girafa ou de mesa de acordo com a necessidade do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$	R\$
3	Serviço de sonorização completa	Sonorização completa para atendimento de eventos para atender plateia até 300 pessoas, mesa master de som com 24 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 200 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente. Para ambientes internos e externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
4	Serviço de sonorização completa	Sonorização completa para atendimento de eventos de médio/grande porte para atender plateia de mais de 300 pessoas, mesa master de som com 24 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 200 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente. Para ambientes internos e externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$

5	Sistema de sonorização e imagem (100 a 300 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 100 a 300 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 5.000 à de 10.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
6	Sistema de sonorização e imagem (300 a 500 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (300 a 500 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 300 a 500 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 7.000 à de 10.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$

7	Sistema de sonorização e imagem (500 a 1000 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (500 a 1.000 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 500 a 1.000 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 10 microfones sem fio com transmissão e recepção digital , 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 10.000 à 15.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
8	Sistema de sonorização e imagem (1000 a 1500 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (1.000 a 1.500 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 1.000 a 1.500 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 10 microfones sem fio com transmissão e recepção digital , 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 10.000 à 15.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$	R\$
9	Caixa acústica 200 WRMS	Potência: 200 Wrms, Tamanho Alto-Falante: 12 Pol, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol , Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card , Voltagem: Bivolt V, Tipo: Amplificada com pedestal. (Diária de até 10 horas)	Diária	135	R\$	R\$
10	Caixa acústica 400 WRMS	Caixa Acústica, Potência 400 Wrms, Tamanho Alto-Falante 12 Pol, Resposta frequência 40 A 20 Khz Khz, Tipo Tweeter Driver Titânio 1.35 Pol, Cor Preta, Características Adicionais Ativa, Aplicação Auditório, Voltagem: Bivolt com pedestal. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$	R\$

11	Mesa de som com 12 canais	Amplificada No Mínimo Com 12 Canais Contendo Entrada Cânon E P10 Para Microfones E Saída De Áudio P10. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
12	Mesa de som com 16 canais	Mesa de som com 16 canais para distribuição e conexão de sonorização. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
13	Microfone de lapela	Microfone de lapela (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
14	Microfone gooseneck	Gooseneck sem fio , alimentação: bateria / pilha, resposta freqüência: 80hz - 20.000hz khz, tipo receptor: 2 antenas , características adicionais: 2 conectores xlr e 1 conector p10 mix , alcance: 80 m, alimentação receptor: 12 vdc, impedância saída: 2000 ohms, aplicação: auditório , padrão: válvula unidirecional , acessórios: 1 receptor e 2 transmissores , sensibilidade: -40 +-2db, receptor: 96db db, dimensão da haste: 57,5 cm, referência fabricante: armer-kit-ax-gnw800 , relação sinal / ruído: 96 db Com bateria sobressalente. (Diária de até 10 horas)	Diária	375	R\$	R\$
15	Microfone sem fio com bateria sobressalente	Faixa de frequência: 630 – 680 Mhz; Resposta de frequência de áudio:50 Hz a 18 Khz; Bastões com chave on/off; Display com indicação do canal e tempo de bateria; Alimentação: Bateria recarregável de 3.7 V – carregamento via cabo USB-C; Distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais. (Diária de até 10 horas)	Diária	300	R\$	R\$
16	Pedestal de Pé	Pedestal Microfone, Ponta Rosca Metal De Alta Resistência E Pé Retrático, Peso:1,340, Altura Máx:157, Altura Min:93, Haste:32, Diâmetro Do Tripé:58, Material: Aço/Plástico, Ajustes: Altura/Comprimento. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
17	Sistema de projeção	Projeto Digital, com potência entre 3.000 e 5.000 lumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo " rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, régua, tomadas,...). (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$

18	Sistema de projeção	Projetor Digital, com potência de 10.000 lumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo " rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, régua, tomadas,...). (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
19	Sistema de projeção	Sistema de projeção (simples). Descrição: Sistema de projeção simples para salas paralelas e de reunião, projetor com no mínimo 5.000 lúmens, tela de projeção com aproximadamente 3m x 2m, notebook para o púlpito (com processador i5 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, sistema operacional instalado (Windows 10 ou superior), pacote Adobe, caixas de som, placa de rede 10/100 mbps e duas entradas USB, controle de apresentação, cabos conectores tanto com a mesa quanto com os notebooks e todos os materiais de instalação necessários. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Entregue montado, configurado e pronto para uso. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$	R\$
20	Sistema de projeção	Sistema de projeção (duplo). Descrição: Sistema de projeção duplo com 10.000 lúmens, interconectados com cabeamento digital ao comando central de projeções, 02 telas de projeção de 150 polegadas, 02 notebooks (com processador i5 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, sistema operacional instalado (Windows 10 ou superior), pacote Adobe, caixas de som, placa de rede e duas entradas USB, controle de apresentação, cabos conectores com a mesa e com os notebooks, além de todos os materiais de instalação julgados necessários. Observação: Entregue montado, configurado e pronto para uso. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
21	Sistema de retorno	Sistema de retorno de som com 02 caixas. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
22	Sistema de retorno	Sistema de retorno de som com 04 caixas. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$

23	Tela de projeção	Tela de projeção, sustentada em box truss, em tamanho sequencial a lateral do fundo de palco ou de acordo com a necessidade do espaço e orientações da equipe, formato mínimo WIDESCREEN. (Diária de até 10 horas)	Diária	135	R\$	R\$
24	Painel de LED	Painel de LED de alta resolução, desenvolvido para atender eventos que demandam qualidade visual superior e impacto estético. Nas configurações P2, P2.5 ou P3 de alta resolução, oferecendo densidade de pixels elevada, garantindo imagens nítidas, vibrantes e altamente detalhadas, mesmo em grandes formatos. O gabinete possui dimensões padrão de 50cm x 50cm, proporcionando flexibilidade para configurações modulares conforme as necessidades do evento. Com uma alta taxa de atualização, o painel permite a exibição de vídeos e imagens com fluidez, sem cintilação, ideal para transmissões ao vivo ou gravações de alta qualidade. O painel é compatível com diversas fontes de entrada, como AV, Vídeo S, VGA, DVI, YPbPr, HDMI e SDI, oferecendo ampla conectividade e adaptabilidade a diferentes sistemas audiovisuais. A operação é realizada por meio de software especializado, como Resolume ou equivalente, permitindo o controle preciso de conteúdos, criação de efeitos visuais personalizados e composição de mosaicos digitais. A solução inclui toda a estrutura necessária para fixação ou sustentação, bem como cabeamento completo e suporte técnico especializado. Um servidor de mídia dedicado gerencia os conteúdos digitais exibidos, enquanto uma mesa de corte profissional (Blackmagic Pro ou similar) integra múltiplas entradas de vídeo, garantindo uma experiência audiovisual impecável. A contratação do item abrange instalação, manutenção, acompanhamento técnico durante o evento e a desmontagem do equipamento. (Diária de até 10 horas)	Diária	225	R\$	R\$

25	Projektor multimídia 5.000	Projektor multimídia até 5.000 ansilumens, contraste até 2.000:1, resolução de 1024x768 pixels. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
26	Projektor multimídia 10.000	Projektor multimídia até 10.000 ansilumens, contraste até 10.000:1, resolução de 1024x768 pixels. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
27	Seletor VGA	Chave seletora VGA, tipo switch de vídeo, com no mínimo 2 entradas e 1 saída padrão VGA (DB15), destinada à seleção manual de fonte de vídeo entre múltiplos equipamentos, compatível com monitores e projetores VGA. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
28	Tela de projeção 180	Tela de projeção até 180 polegadas, com opção para teto ou tripé. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
29	Tela de projeção 300	Tela de projeção até 300 polegadas, com opção para teto ou tripé. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
30	Teleprompter	Material Estrutura Alumínio, Tipo Monitor Led, Tamanho Monitor 40 Pol, Componentes Base Giratória da Câmera, Capa Proteção e Software; Aplicação Gravação De Vídeos. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
31	Televisor 47"	Em Cores, Smart Tv, 47 Polegadas, Full Hd Led, Entradas: 01 Componente (Ypbr), 01 Video Composto (Av), 01 Audio Otico Digital E 01 Saida De Audio Digital Optica, 03 Hdmi, 02 Entradas De Rf Sendo 1 Tv A Cabo, 1 Tv Aberta (Digital/Analogica). (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
32	Televisor 60"	Televisor com tela plana de aproximadamente 60 polegadas, tecnologia LED ou equivalente, com resolução mínima Full HD ou superior, destinado à exibição de imagens, vídeos e conteúdos multimídia em ambientes institucionais, corporativos ou educacionais. Deve possuir entradas compatíveis com equipamentos audiovisuais, incluindo no mínimo porta HDMI e USB, além de sistema de áudio integrado. O equipamento deverá apresentar boa qualidade de imagem, ângulo de visão adequado e compatibilidade com sinais digitais de vídeo. Deve acompanhar controle remoto e cabos necessários para funcionamento básico. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$

33	Gravação de áudio	Gravação em áudio em meio digital, com entrega do produto em CD/DVD, HD ou link no Drive ao encerramento do evento, com as sessões devidamente identificadas, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$	R\$
34	Filmagem	Registro de imagem do evento, material bruto entregue logo após o término do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. A edição de imagens deverá ser entregue 07 dias corridos depois do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. Filmagem do evento, na íntegra, com 02 câmera betacam ou similar, na resolução Full HD 1920 x 1080, ou na resolução 4K 3840 x 2180. A gravação deverá compreender todos os insumos necessários a boa apresentação do serviço, tais como: disco, rótulos e HD, Pendrive ou Cartão de memória. 2 cinegrafistas com experiência. O serviço inclui todos os custos com profissionais, material e serviços necessários à sua consecução, tais como: câmeras, tripés, refletores, cabeamento (SDI, HDMI, extensão), bem assim tratamento de áudio e imagem. O prazo de entrega do material bruto deverá ser logo após o término do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. O prazo para a entrega do material editado será de 07 dias corridos depois do evento em pendrive. HD ou cartão de memória. (Diária de até 10 horas)	Diária	68	R\$	R\$
35	Transmissão para telões	Serviço De Captação De Áudio E Vídeo Com Equipe De Filmagem Para Transmissão Com 01 Câmera Fhd; Iluminação; Mesa De Corte Para Transmissão Ao Vivo Para Telão. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$

36	Transmissão ao vivo	Prestação de serviços de filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, incluindo a locação dos equipamentos necessários, com os seguintes itens e especificações: no mínimo 03 câmeras (filmadora) 4k, saída SDI/HDMI; com tripe para melhor captação das imagens; 01 mesa de corte, com no mínimo 04 entradas, suporte 1080 px, recursos de picture-in-picture, com permissão de inserção de artes, legendas e vinhetas; 01 mesa de som, gravador e mixer de áudio, entrada XLR, gravação multitrack, mínimo 4 canais, gravação integral em formato MP4 4K, com backup; 03 Iluminação em Led, luz fria, mínimo de 200 w, triple com no mínimo 2,5 mts de altura cada; 01 Notebook ou microcomputador, com especificações mínimas para atender o objeto, contendo um software de gravação e transmissão ao vivo enquanto durar a sessão; Link de conectividade de internet igual ou superior a 20 MBPS com backup 4G/5G, incluindo mão de obra, transporte, demais equipamentos, cabeamentos e materiais necessários a transmissão ao vivo e gravação da sessão itinerante; Acompanhamento técnico. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
37	Iluminação cênica	Iluminação cênica para palco com 02 refletores de 1000w, 4 elipsoidais, 4 pares 64 foco 3 com difusor, 2 mini brut de 4 lâmpadas, 01 rack e 01 mesa de luz. Com técnico com carga horária de 10 horas. Incluindo projeto de iluminação pré-aprovado pelo contratante. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$

38	Iluminação - mesa de luz digital - acima de 12 canais	Mesa de luz digital - 12 canais de saída com 3000W cada, com cargas em 220V. Fusíveis externos. Disjuntores traseiros de 100 ampères. Refrigeração interna. 24 cenas programáveis; Efeito fade; sequenciais de cenas; funções de operação; Pannel de controle embutido; Suporte para rack 19 polegadas do Pannel Para a entrada de áudio (padrão RCA) podem ser conectados sinais providos de discmans e semelhantes e de saídas de amplificadores para caixas de som até 20W Podem ser ligadas lâmpadas incandescentes em geral e cargas indutivas como ventiladores e transformadores para lâmpadas PAR e equipamentos de iluminação que não necessitem de sincronismo de rede (por exemplo, a Bola Multi-Raios Luz de Prata); Memória do último estado de funcionamento da Mesa; Bivolt sem chave de seleção – 60Hz (OBS.: a tensão e corrente das cargas devem estar de acordo com a rede elétrica). (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
39	Iluminação - rack dimmer de luz digital - acima de 12 canais	Iluminação - rack dimmer de luz digital - acima de 12 canais. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
40	Iluminação - refletor elipsoidal	Refletor especialmente projetado para recortes de luz ou iluminação pontual de precisão. Ajusta abertura e foco e ainda pode projetar imagens com globos. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
41	Iluminação - refletor fresnel	Refletores tipo spot com lente esférica criando um feixe de luz cônico com ajuste de zoom e foco, com lâmpada hpl750w, e lente de 19° intercambiável, ajuste de foco manual e 04 facas de recorte de feixe no corpo do refletor - locação de refletor fresnel 2000w. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
42	Iluminação - refletor optipar	Refletor tipo PAR LED para iluminação cênica, com múltiplos LEDs de alta intensidade, tecnologia RGB para mistura de cores, controle por protocolo DMX, estrutura metálica resistente com suporte ajustável para fixação em piso ou treliça, indicado para utilização em eventos, palcos, auditórios e ambientes internos ou externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$

43	Iluminação - refletor par 64	Refletor Led Par 64 Rgb 54 Leds De 3w, Dmx, Strobo, Digital: Modelo: Mínimo 54 Leds 2W, cores da luz: somente branco ou RGB e branco; tipo de dispositivo: Canhão PAR; Modos de controle: DMX; Quantidade de luzes LED: mínimo 54, potência de saída: 3x; com e - Refletor Led Par 64 Rgb 54 Leds De 3w, Dmx, Strobo, Digital: Modelo: Mínimo 54 Leds 2W, cores da luz: somente branco ou RGB e branco; tipo de dispositivo: Canhão PAR; Modos de controle: DMX; Quantidade de luzes LED: mínimo 54, potência de saída: 3x; com efeitos pré programados; comprimento do cabo AC acoplado: mínimo 1,10 metros; compatível com tomadas 3 pinos (Padrão Brasileiro); deverá acompanhar 2 parafusos tipo borboleta e 2 alças; dimensões aproximadas: 23 cm x 24 cm x 9 cm; peso: mínimo 1 kg; deverá conter sistema de ventilação e função Strobo, garantia mínima de 3 meses. (Diária de até 10 horas)	Diária	180	R\$	R\$
44	Iluminação - refletor set light	Refletor Iluminação, Material Corpo Ferro, Material Refletor Alumínio, Quantidade Lâmpadas 1 Un, Formato Quadrado, Tipo Palito, Aplicação Iluminação cênica, Características Adicionais Set Light De 500 W Com Abas, 220 V. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
45	Impressora multifuncional	Impressora Multifuncional Laser colorida para A4: Até 24 ppm em preto, até 21 ppm em cores, Até 1200 x 600 dpi de resolução, compatível com todos os sistemas operacionais do Windows e Mac. Deverá estar acompanhada de todos insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
46	Impressora laser colorida	Impressora laser 20ppm, com estabilizador/transformador, para papel nos formatos A4, Ofício, Carta e envelope com gramatura variando entre 75 e 300g/m² com toner/cartucho para todo período do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
47	Impressora térmica	Impressora térmica para confecção de etiquetas adesivas, com ribbon e etiquetas, para todo período do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$	R\$

48	Computador /Notebook	Microcomputador portátil (notebook) com as especificações mínimas: Processador do tipo x86/64bits, com tecnologia de dois núcleos em única pastilha; memória RAM de 6GB (seis gigabytes); disco rígido de 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; placa de rede Gigabite com conector RJ-45; conexão Wireless 802.11g; 2 (duas) entradas USB; porta HDMI; Interfaces para entrada e saída de áudio habilitadas; dispositivo apontador integrado ao gabinete do equipamento, do tipo TouchPad com botões esquerdo e direito; mouse externo ótico com scroll; teclado padrão ABNT2; tela LCD de 14"; Sistema Operacional Windows 7 ou superior; aplicativos de escritório MS-Office 2010 com Word, Excel e Power point; aplicativos de escritório BR-Office ou libre-office última versão; Aplicativo para compactação e descompactação de arquivos do tipo ZIP e RAR; aplicativo para leitura e apresentação de arquivos do tipo PDF; software para gravação contínua de áudio; software antivírus instalado e atualizado; opção de autorun de CD/DVD e de dispositivos USB desabilitada pelo sistema operacional. Este item deverá estar à disposição do Contratante durante o período previsto para o evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	160	R\$	R\$
----	----------------------	---	--------	-----	-----	-----

49	Serviço De Credenciamento Eletrônico Em Evento	Credenciamento com agilidade no atendimento, utilizando sistema de credenciamento moderno. Possibilitar o controle do evento através de relatórios instantâneos na internet, onde disponibilizará informações dentro ou fora do evento. Deve permitir a impressão de etiqueta para o credenciamento no momento do atendimento e também permitir a impressão antecipada de etiquetas para convidados, autoridades, organização, organizadores, staff e participantes prioritários. A etiqueta deverá conter informações básicas como: nome, instituição, UF, cargo, código de inscrição, código de barras.. As informações da etiqueta podem ser personalizadas por categoria. Deverá se gerenciado as credenciais emitidas, canceladas e substituídas, mantendo-se o histórico da geração das mesmas com informações sobre: data/hora da geração, operador/atendente responsável, motivo do cancelamento/substituição. Deve prover relatórios gerenciais que contemplem a quantidade de inscrições (pré e novas), quantidade de credenciais emitidas, origem do participante, categorias, instituições, cargos, veículos de imprensa, etc. Incluso treinamento da equipe de credenciamento para utilização do software, supervisão do pleno funcionamento do software ao longo do evento e emissão de relatório antes, durante e após o evento. O relatório de fechamento deverá ser entregue até o próximo dia útil após o término do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
50	Totem para auto credenciamento	O totem de autoatendimento para credenciamento, captação de pesquisas e até para controle de acesso, estes equipamentos também podem ser envelopados (adesivados) Totem de autoatendimento super slim, monitor de 15" touch screen, teclado anti vandalismo, mouse trackball, Windows, Antivírus, impressora térmica embutida para impressão de crachás com etiquetas. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$

51	Infraestrutura e equipamentos tecnológicos e de uso pessoal necessários à produção do serviço de audiodescrição	Rádios Receptores+Headphones UHF-FM para audiodescrição para até 50 usuários. Central de Comando para audiodescriptores, incluindo microfones headset, cabos, monitor e assessorios. Transmissor de Áudio (para comunicação entre o audiodescriptor e os PAX). Cabine c/ isolamento acústico, medindo 1,80m A x 1,40m P x 1,60m L. Operador/Técnico especializado em equipamentos de áudio para suporte durante o evento. Recepcionista p/ entrega e recolhimento dos rádios receptores. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
52	Gerador de Energia (75KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de de conjunto de grupo gerador de energia de 75 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$

53	Gerador de Energia (180KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador de energia de 180 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30 minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
54	Gerador de Energia (450KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador de energia de 450 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30 minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$

55	Rádio Comunicador	Radio Comunicador Walk Talk UHF Capacidade de canal: 16 canais Faixa de comunicação: 1 a 12km (o Quilômetro vai variar com local e barreiras). 110/220V Alcance de Frequência : 400~470MHz Entradas MIC e SP Dimensão Aproximada: 115mm x 60mm x 33mm Equipamentos de voz seguro Capacidade: 1500mAh Potência nominal de RF: 5W Tensão de operação: 3.7 V / Bateria Voltagem: 7,4V ITENS INCLUSOS: Rádio, Baterias, Fontes para carregar, Clipes de cintura, Antenas, Manuais de Instruções, Fones de Ouvido. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
56	Votação Eletrônica	Aparelhos individuais para a votação, vinculados a sistema de votação eletrônica para exibição em Painel. (Diária de até 10 horas)	Diária	3000	R\$	R\$
57	Votação Eletrônica	Painel de votação eletrônica para divulgação dos resultados das votações. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
58	Votação Eletrônica	Sistema de votação eletrônica com toda parte lógica e instalação devidamente vinculado aos aparelhos individuais de votação e ao painel eletrônico para divulgação dos resultados das votações. Devem estar inclusos os aparelhos individuais para a votação, bem como o painel eletrônico de exibição, todo o equipamento necessário e equipe técnica responsável. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
59	Sistema de Inscrição via WEB	Sistema de Inscrição Via WEB: Cadastro de inscritos com banco de dados pré-definido, permitindo atualização de dados do cadastrado. Crítica de CPF válido, controle de pagamentos por boletos, painel de logomarcas para patrocinadores, painel de inscrição para patrocinadores, painel de login dos participantes, painel de controle pagamentos de inscrições, administração de relatórios, emissão de relatórios, e-mail interativo. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$

60	Equipamentos para tradução simultânea (evento até 100 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
61	Equipamentos para tradução simultânea (evento de 100 a 300 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
62	Equipamentos para tradução simultânea (evento de 301 a 500 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
63	Equipamentos para tradução simultânea (acima de 501 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
64	Receptores	Receptores Auriculares Para Tradução Simultânea. Fones De Ouvido Sem Fio Com Receptores Para Serviço De Interpretação Simultânea. Os Fones Devem Ter No Mínimo 3 (Três) Canais, Para Atender A Tradução. (Diária de até 10 horas)	Diária	1800	R\$	R\$
65	Cabine acústica para tradução simultânea	medindo 1,50x1,50 de largura e profundidade, 1,90 de altura e revestimento acústico. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
66	Equipamento móvel para comunicação bidirecional sem fio, inclusive tradução simultânea	O kit deve ter 16 rádios bidirecionais DGVA e fones headsets (fone e microfone) com cancelamento de ruído HE2B. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
67	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	23	R\$	R\$
68	Ar Condicionado 30.000 btus	Aparelho de ar-condicionado 30.000 BTUS com escoamento de água, para grandes áreas de circulação. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$	R\$

69	Ambientação para Sala Vip	Mobiliário moderno, com sofá 3 lugares de couro ecológico, 2 poltronas estofadas, 2 aparadores, 1 mesa de centro, 1 mesa de canto, 4 cadeiras, 1 tapete, 1 frigobar, 1 mesa de ferro com tampa redonda de vidro, 4 cadeiras pretas de aproximação com estofado no assento, 1 luminária com pedestal 4 vasos com arranjo de plantas altas para decoração. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	33	R\$	R\$
70	Balcão guarda-volumes	Com prateleiras em madeira ou similar, com altura de aproximadamente 2m e comprimento de, aproximadamente, 1,50m. Com vãos de, aproximadamente, 0,5mx0,5x. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	45	R\$	R\$
71	Bandeira de Mesa	Bandeira de mesa de Países/ Estados. Medindo 14 x 20 cm. suporte e mastro em madeira envernizada. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	330	R\$	R\$
72	Bandeira do Brasil/ Bandeira de estado/ bandeira internacional de 2 panos	Confeccionada em tecido tipo cetim ou nylon, dupla face (2 panos), com costura reforçada e ilhós metálicos para hasteamento, medindo 0,90m x 1,28m. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$	R\$
73	Mastros de bandeira	Mastro para uso interno ou externo feita em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada), em madeira envernizada (2,20m com ponteira de madeira) ou madeira revestida com cetim, veludo (2,30m com ponteira cromada). (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	60	R\$	R\$
74	Roseta para bandeira	Confeccionadas em cetim; com duas cores , franja e botão. Para uso interno, ideal para qualquer tipo de mastro. med. Rosa 17cm; Fita 70x10cm; Botão 2,6 cm. A Cor será definida conforme solicitação na ordem de serviço. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	60	R\$	R\$
75	Banheiro Químico Luxo	Banheiro químico individual com vaso sanitário, lavatório com espelho, piso antiderrapante, lixeira, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel e toalha descartável, devidamente acondicionados, iluminação e sistema de ventilação. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$	R\$

76	Banheiro Químico Luxo PNE	Banheiro químico individual com vaso sanitário, lavatório com espelho, piso antiderrapante, lixeira, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel e toalha descartável, devidamente acondicionados, iluminação e sistema de ventilação, acessível para deficientes físicos, conforme Norma ABNT NBR 9050. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$	R\$
77	Banqueta alta	Estofada, para balcão, com apoio para as costas. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	270	R\$	R\$
78	Biombo decorativo	Dimensões mínimas: altura - 1,70m; largura mínima - 0,50m. Deverá contar com sistema de encaixe (macho x fêmea), permitindo o encaixe de qualquer quantidade de peças em sequência, sendo esse(s) módulo(s) dobrável (dobráveis) e transportável (transportáveis) para qualquer ambiente e permitindo a disposição de qualquer angulação entre as diversas peças que componham o(s) módulo(s) montado(s). (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$	R\$
79	Cadeira de rodas	Cadeira de rodas padrão, projetada para oferecer conforto, segurança e mobilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida durante eventos. Fabricada com estrutura em aço carbono ou alumínio, é leve, resistente e fácil de manusear. O assento e encosto são confeccionados em material lavável e acolchoado, proporcionando maior conforto ao usuário. A cadeira é equipada com rodas traseiras grandes com pneus de borracha maciça ou infláveis, e rodas dianteiras menores, permitindo fácil manobra em diferentes tipos de piso. Possui sistema de freios nas rodas traseiras para garantir segurança, apoio para os pés ajustável e removível, além de apoios para os braços fixos ou rebatíveis. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$	R\$
80	Cadeira estofada sem braço	Sem braços para platéia (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	2250	R\$	R\$
81	Cadeiras avulsas	Cadeira tipo Tiffany ou Napoleão, cor a ser definidos por ocasião do evento. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	750	R\$	R\$

82	Ecobrisa	Resfriador de ar, tipo ecobrisa ou similar, serviço de climatização de ambiente pelo sistema de resfriamento evaporativo sem nebulização, para ambientes fechados. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$	R\$
83	Estande básico	Montagem de estrutura básica octanorm, com iluminação e pontos de energia dentro dos padrões de segurança nacionais, com testeira e teto pergolado, piso carpete, com mobiliário básico, incluindo 1 mesa redonda com tampa de vidro, 4 cadeiras, 1 balcão vitrine, com anotação de responsabilidade técnica. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	2250	R\$	R\$
84	Estande montagem especial	com 3 x 6 metros, piso de madeira elevado a 10cm revestido de carpete novo, armário com chaves de 3 x 1 x 0,5 metros (largura x altura x comprimento), montagem no sistema OCTANORM, 4 tomadas, iluminação, 2 mesas redondas de vidro (1 metro de diâmetro) e 6 cadeiras, e testeira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação logomarca.(Diária de até 10 horas)	m2/diária	300	R\$	R\$
85	Estrutura em Metalon	Estrutura de ferro soldado para usos diversos. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	750	R\$	R\$
86	Estrutura metálica Q15/Q-30 (Box Truss)	para montagem de fundo de palco, sinalização, suporte de iluminação, telão ou outros. (Diária de até 10 horas)	Diária/ metro linear	120	R\$	R\$
87	Balcão de atendimento	Montagem de balcão de octanorm para funcionamento da secretaria e informações, com dimensões adequadas para credenciamento de acordo com o número de participantes no evento e espaço interno para pessoas no atendimento equipamentos e material com testeira adesivada e iluminada. (Diária de até 10 horas)	Diária/ metro linear	180	R\$	R\$
88	Painel TS	Painel TS dupla face, octanorme ou mdf e box Truss, cobertura de mdf, lona transparente. Parede canaletada construída em madeira pintada com aplicação de logomarca; Incluso montagem, iluminação e instalações elétricas necessárias, fita de isolamento de área (conforme a demanda do evento).	m2	225	R\$	R\$
89	Ponto de tomada e instalação elétrica	Pontos de instalação de tomadas e outras necessidades elétricas.	m2	93	R\$	R\$

90	Totem de energia	Totem alimentadores de energia de chão, com até 10 tomadas, com o cabeamento necessário para instalação no local solicitado. Pontos de energia para carregar celulares, computadores etc. (Diária de até 10 horas)	Unidade	23	R\$	R\$
91	Púlpito Madeira	Púlpito em madeira com suporte para água. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
92	Flip chart	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel com 50 folhas e jogo de pincéis 4 cores (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
93	Placa de inauguração	Placa de inauguração, gravada em baixo relevo com inscrições e brasões em aço escovado 40x50cm. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
94	Expositores de folhetos	Expositor em alumínio, acrílico ou madeira, com até 4 prateleiras inclinadas para folhetos ou catálogos A4. Com rodas para fácil movimentação. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
95	Acarpetado	Para montagem de palco. Tamanho será definido a depender do tamanho do palco (Diária de até 10 horas)	m2/diária	150	R\$	R\$
96	Aparadores	Com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Medidas 1,20 x 1,40 (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
97	Sofá de 2 lugares	Sofá 2 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
98	Sofá de 3 lugares	3 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
99	Sofa em L de 4 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$

100	Sofa em L de 5 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
101	Porta banner	Porta banner retrátil, pantográfico (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
102	Púlpito em acrílico	Com suporte para microfone e água. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
103	Recepção de evento montada em sistema OCTANORM e ou MDF, a depender do projeto	Com 5 guichês de atendimento, montados no sistema OCTANORM, iluminação, 5 tomadas, 5 cadeiras, e 5 testeiras de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação das indicações necessárias. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	900	R\$	R\$
104	Sala Vip montada em sistema OCTANORM e ou MDF, a depender do projeto	com 3 x 6 metros, com acesso através de porta de vidro, mesa para computador e cadeira de escritório, 2 sofás de dois lugares em couro branco, uma mesa de canto de vidro, 3 tomadas, iluminação, frigobar, testeira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação de logomarca (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
105	Piso elevado/tablado	Em estrutura de sodem com fechamentos em vidro revestido em vinil adesivo na cor branca (Diária de até 10 horas)	m2/diária	900	R\$	R\$
106	Tapete decorativo	De sisal, fibras naturais ou arraiolo com base anti-derrapante. tamanho, quantidade e formato a serem definidos conforme a disposição das salas nas datas dos eventos. unidade de medida: m²/diária (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
107	Tapete vermelho - tipo passadeira	Tecido carpete com 1,5 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm (Diária de até 10 horas)	Diária/metro linear	150	R\$	R\$
108	Cobertura para evento	Cobertura montada com estrutura metálica e fechamentos laterais, confeccionada em lona vinílica branca (Diária de até 10 horas)	m2/dia	1500	R\$	R\$
109	Cobertura tensionada	Montagem de cobertura tensionada com lona anti-chamas branca e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica (Diária de até 10 horas)	m2/dia	750	R\$	R\$

110	Tenda Fechada - 10X10 -Pé direito 2,50m	Ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama e blackout, com estrutura em perfil de alumínio, montada (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	150	R\$	R\$
111	Tenda Piramidal - 10X10 -Pé direito 2,50m2,5	Montagem de tenda Piramidal com lona anti-chamas e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento em lonas transparentes e/ou brancas (Diária de até 10 horas)	m2/dia	500	R\$	R\$
112	Extintor de incêndio 06kg	Extintor de incêndio ABC, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
113	Extintor de incêndio 06kg	Extintor de incêndio CO2, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
114	Lixeira grande	Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
115	Lixeira média	Com pedal e capacidade de 60 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
116	Lixeira pequena	Com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
117	Lixeira para área interna	Lixeira Mix Redonda 50L com 4 Recipientes de 12,5L para papel, plástico, vidros e metais. Medidas: 40cm de (diâmetro) x 50cm (altura) Material: Polietileno (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
118	Mesa auxiliar em madeira maciça	Mesa auxiliar em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), tampo circular, com, aproximadamente 0,75m de altura e 0,70m de diâmetro (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
119	Mesa de centro	Mesa de centro com altura entre 35 e 45 cm e comprimento máximo de 60 cm (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$	R\$
120	Mesa de reunião 20 lugares	Medindo 1,2 X 3,5 metros (largura x comprimento) e 20 cadeiras estofadas, tampo em madeira aglomerada (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$	R\$
121	Mesa diretora com 10 lugares	Montagem de mesa diretiva para eventos para até 10 lugares (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$	R\$

122	Mesa Bistrô de Madeira	Bistrôs de madeira com 4 banquetas de madeira cada, podendo ser redondo, retangular ou quadrado (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	600	R\$	R\$
123	Mesa bistrô 60 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 60 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores. O bistrô poderá ser baixo utilizando 3 cadeiras fixas estofadas, de acordo com o formato do evento.	Unidade/diária	600	R\$	R\$
124	Mesa bistrô 80 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 80 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores. O bistrô poderá ser baixo utilizando 3 cadeiras fixas estofadas, de acordo com o formato do evento (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	600	R\$	R\$
125	Mesa estilo fazenda em madeira maciça	Mesa estilo fazenda em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), com estrutura retilínea, aba em recortes, pedras quadrangulares em frisos, com, aproximadamente 0,75m de altura, 2,20m de comprimento e 0,75m de profundidade (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$	R\$
126	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros e 6 cadeiras	com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	225	R\$	R\$
127	Pranchão	com respectivas toalhas em tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75m e profundidade de 1,2 m) (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	825	R\$	R\$
128	Móvel de ofício em madeira maciça	Móvel de ofício em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), estrutura retilínea, estilo Napoleão III, caneluras nas laterais, com, aproximadamente 0,75m de altura, 2,95m de comprimento e 0,75m de profundidade (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$	R\$
129	Poltrona	revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$

130	Pufes	Acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
131	Torretas para demarcação (unifila)	Demarcador de fila em inox com fita retrátil, com dispositivo de encaixe de torretas em sequência (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	750	R\$	R\$
132	Totem automático dispensador de álcool em gel	Dispensador de álcool gel com sensor de proximidade, de estrutura robusta e resistente, com no mínimo 1,20m de altura (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	38	R\$	R\$
133	Internet	Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 10 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$	R\$
134	Internet	Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 20 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Para este serviço deve ser possível a variação, de acordo com necessidade e solicitação, das taxas de download e upload para serviços de streaming e/ou upload de imagens/vídeos (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$	R\$
135	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 25 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$	R\$

136	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 50 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	90	R\$	R\$
137	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 150 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
138	Link Dedicado	Fornecimento de Link dedicado de Internet de 100 Mb/s (Rede Aberta) - Link dedicado de Internet com 100 Mbps para download e 20 Mbps para Upload, Full Duplex com garantia de 100% da velocidade. Link sem filtros de portas e sem traffic shapping (Diária de até 10 horas)	Diária	10	R\$	R\$
139	Buquê de flores	Buquê de 50cm de diâmetro, com no mínimo 36 (trinta e seis) unidade de flores, com flores nobres naturais	Unidade	15	R\$	R\$
140	Corbélia fúnebre ou Coroa de flores fúnebre	Com dimensões mínimas de 1,00m x 1,90m, de alto-padrão, composta por flores nobres (p. exemplo: lírios, orquídeas e antúrios), acompanhada de faixa de homenagem	Unidade	15	R\$	R\$
141	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 1	Planta com 1,50m de altura mínima e cachepô de 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30	R\$	R\$
142	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 2	Planta com 2,00m de altura mínima e cachepô de no mínimo 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30	R\$	R\$
143	Toalha de mesa	de tecido, na cor definida na OS específica, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	Unidade/m2	300	R\$	R\$

144	Toalha de mesa para pranchão	em tecido nobre com acabamento fino, nas dimensões 265cm x 110cm, as cores deverão ser definidas	Unidade/m2	300	R\$	R\$
145	Toalha de mesa redonda	em tecido nobre com acabamento fino, para mesa de jantar de oito lugares, as cores e os tamanhos deverão ser definidas na OS	Unidade/m2	75	R\$	R\$
146	Arranjo de orquídeas em cachepô	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata.	Unidade	23	R\$	R\$
147	Arranjo florais para aparador	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,4m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	Unidade	23	R\$	R\$
148	Arranjo floral baixo (para mesa de refeição)	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	Unidade	105	R\$	R\$
149	Arranjos floral alto (centro de mesa)	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais	Unidade	45	R\$	R\$
150	Arranjo de flores - Tipo 1	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,4m x 1m (largura x altura x comprimento), tipo jardineira, com flores nobres naturais.	Unidade	45	R\$	R\$
151	Arranjo de flores - Tipo 2	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,7 x 1m (largura x altura x comprimento), com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$	R\$
152	Arranjo de flores - Tipo 3	Arranjo de flores para púlpito com altura média de 70cm, com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$	R\$
153	Arranjo de Impacto	Arranjo de impacto em vasos de vidros ou afins para decoração de grandes áreas de circulação, altura media de 1 metro, com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$	R\$
154	Planta alta	Planta alta em cachepots para decoração de áreas de circulação. Altura média de 1,60 a 2 metros.	Diária	120	R\$	R\$
155	Flip chart	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel com 50 folhas e jogo de pincéis 4 cores.	Diária	30	R\$	R\$
156	Bandeiras	Bandeira nacional/ internacional de 2 panos	Diária	15	R\$	R\$
157	Mastro	Porta-bandeira de chão em tamanhos diversos	Diária	15	R\$	R\$
158	Placa de inauguração	Placa de inauguração, gravada em baixo relevo com inscrições e brasões em aço escovado 40x50cm.	Unidade	30	R\$	R\$

159	Criação de Arte gráfica	Criação da identidade visual do evento nas diversas aplicações: arte para banner, bloco, cartaz, certificado, convite, crachá, faixa de mesa, filipeta, folder, fundo de palco, painel, caneta, camiseta, entre outros	Unidade	20	R\$	R\$
160	Adesivo	Impressão em material vinil adesivo e instalação. Impressão 4/0 cores, para serem aplicados em vários itens como balões, pórticos, painéis, placas de sinalização e similares. Tamanho e artes variadas.	m2	75	R\$	R\$
161	Banner em lona	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores.	m2	45	R\$	R\$
162	Porta banner	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores.2,20	Diária	2475	R\$	R\$
163	Lona ortofônica	Impressão digital em lona ortofônica, com acabamento em ilhós, colocação com cordas	m2	75	R\$	R\$
164	Placa de sinalização	Placa de sinalização em MDF ou PVC ou similar, medindo até 0,5 m2	Unidade	75	R\$	R\$
165	Fundo de palco em vinil	Fundo de palco em vinil com impressão em policromia com fixação, em vinil com impressão em 4/0 cores, com ilhós e braçadeiras e fixação em box truss	Unidade	465	R\$	R\$
166	Troféu	Confecção em acrílico cristal,recorte especial, jateado com possibilidade de aplicação de cor. Tamanho 14cm x 20cm	Unidade	150	R\$	R\$
167	Troféu	Confecção em aço inox gravada, base granito, gravação em baixo relevo com texto personalizado. Tamanho 14cm x 20cm	Unidade	150	R\$	R\$
168	Placa em aço inox medindo 14cm x 20cm	Confecção em aço inox gravada em baixo relevo com texto personalizado. Acompanha estojo. Tamanho 14cm x 20cm.	Unidade	90	R\$	R\$
169	Folder	Folder - impressão em policromia frente e verso, em papel couchê de no mínimo 90g/m², com brilho, formato A4 (21 x 29,7cm), 4X4 cores, com duas dobras	Unidade	7500	R\$	R\$
170	Squeeze	Garrafa - material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: a definir, personalizada logomarca, tipo: squeeze.	Unidade	900	R\$	R\$
171	Caneca	Caneca - ecológica feita de fibra de coco. capacidade: 400 ml. impressão personalizada frente e verso 4x 0 cores. formato da caneca: arredondada.	Unidade	900	R\$	R\$

172	Ecobag	Bolsa ecológica - sacolas ecológicas "ecobag", em lona crua, 100% algodão, gramatura 390g/m. 13 fios de undume por cm, 11,5 fios de trama por cm, 22 kjf/cm de tensão de ruptura. medidas 45cm (largura) x 31cm (altura) x 20cm (lombadas laterais e fundo), duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm, sem fechamento e com 02 suportes de madeira embutidos, costurados nas extremidades superiores. impressão policromia numa face.	Unidade	1500	R\$	R\$
173	Pasta executiva	Pasta - em couro sintético, dimensões 25cm x 37cm, com impressão em baixo relevo, tamanho e estilo executivo, com fechamento, e, no mínimo, possuindo duas divisões internas e caneteiro. cada pasta deverá ser capaz de armazenar 200 folhas de papel a4 ou bloco de anotações a5.	Unidade	300	R\$	R\$
174	Pasta PVC	Pasta - confeccionado em pvc cristal 0,20; tamanho 26cm x 36cm; com fechamento tipo zip zap; impressão em silk de até 4 cores.	Unidade	1500	R\$	R\$
175	Camiseta	Camiseta - tipo: unissex, tipo tecido: malha 100% algodão, tipo gola: careca, cor: branca ou preta, tamanho: p, m, g, gg, exg, características adicionais: fio 30.1 penteado, gramatura 160g/m².	Unidade	1500	R\$	R\$
176	Botton	Metálico - prata ou dourado; medindo: 15mm x 15mm; alfinete acoplado com ponta protegida e etiqueta resinada com impressão em até 4 cores	Unidade	1500	R\$	R\$
177	Botton	Em ferro fundido dourado, redondo, 18 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação monocromática, prendedor de silicone.	Unidade	1500	R\$	R\$
178	Chaveiro	Chaveiro - chaveiro de metal redondo resinado, com 4,5cm de diâmetro, com duas faces com duas faces personalizáveis, com corrente e argola.	Unidade	1500	R\$	R\$
179	Chaveiro	Chaveiro com lanterna com 4,5cm de diâmetro, com duas faces com duas faces personalizáveis, com corrente e argola.	Unidade	1500	R\$	R\$
180	Crachá papel couchê ou reciclado	Crachá papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão Em vários tamanhos e espessuras; com cordão de material reciclável;	Unidade	3000	R\$	R\$

181	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, tamanho de até 21 cm x 29,7cm, em papel especial, tipo telado, gofrata, casca de ovo, vergê, opaline, color plus pólen, dentre outros, na gramatura 180g/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte fornecida pela contratante; definição do tamanho e tipo de papel informado pela contratante.	Unidade	750	R\$	R\$
182	Placa	Confecção em acrílico cristal recortado a laser 10+10mm medindo 16,7x11,5 de altura com silk negativo. base em acrílico 15mm com pintura negativa azul med. 21x14cm e plaqueta em aço escovado texto silk e caixa em acrílico.	Unidade	150	R\$	R\$
183	Caderneta tipo Moleskine	Caderneta tipo Moleskine contendo 100 folhas, confeccionado em couro sintético ou ecológico. Personalizado em baixo relevo, medindo 130 x 210 x 15mm.	Unidade	1000	R\$	R\$
184	Bloco de anotações pequeno	Bloco de anotações 25 folhas de miolo no papel offset 75g/m², formato A5 (13,5cm x 19,5cm), com capa com impressão 4/0,250 g/m2, arte fornecida e capa da logomarca do contratante, no miolo.	Unidade	1200	R\$	R\$
185	Caneta em material reciclado	Caneta em material reciclado, com pregador. Tinta em cores variadas. Com impressão a laser ou 4/0 cores	Unidade	1500	R\$	R\$
186	Caneta Executiva	Na cor azul ou preta, a ser informado na OS específica, com impressão em até três cores no corpo da caneta, escrita azul, com ponta retrátil, com detalhes do clip e do grip em prata. Arte fornecida pela contratante.	Unidade	1500	R\$	R\$
187	Controle Apresentador De Slide Multimidia Sem Fio	Cor Preto, Design Leve E Confortável, Com Laser Vermelho A Até 10 Metros De Distância, Avançar Ou Retroceder Slides, Compatível Com Softwares (Powerpoint, Word, PDF e demais),	Unidade	2	R\$	R\$
188	Maquina copiadora	Máquina copiadora color, velocidade 50 cópias por minuto, grampeia e alceia automaticamente, impressão nos tamanhos A4 e A3.	Unidade	10	R\$	R\$
189	Micro-ônibus	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível, podendo ser solicitado veículo com acessibilidade para pessoa com deficiência. Diária de até 10 horas.	Diária	23	R\$	R\$

190	Micro-ônibus - Hora excedente	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível, podendo ser solicitado veículo com acessibilidade para pessoa com deficiência - Hora excedente	Hora	30	R\$	R\$
191	Ônibus Executivo (Mínimo 40 pessoas)	Capacidade mínima de 40 pessoas. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, sistema de sonorização com seguro. Diária de até 10 horas.	Diária	10	R\$	R\$
192	Ônibus Executivo – hora extra	Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade - Trajeto de até 100 km de viagem	Hora	40	R\$	R\$
193	Veículo Executivo (5 lugares)	Com no mínimo 5 lugares, motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, quatro portas, Seguro. Diária de até 10 horas.	Diária	20	R\$	R\$
194	Veículo Executivo – hora extra	Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade	Hora	50	R\$	R\$
195	Van	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível. Diária de até 10 horas.	Diária	30	R\$	R\$
196	Van - Hora excedente	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível - Hora excedente	Hora	30	R\$	R\$
197	Serviço de Almoço ou Jantar	Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1500	R\$	R\$
198	Brunch	Cardápio mínimo: 15 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes (servidos em empratados) e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. Duração a combinar com o contratante com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1000	R\$	R\$

199	Coffee Break	Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, biscoitos e frutas fatiadas. Bebidas: café, chá, água, chocolate quente, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	5250	R\$	R\$
200	Coquetel	Cardápio mínimo: 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool. Cardápio sujeito a aprovação. até quadro horas de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1500	R\$	R\$
201	Água galão	Água em galão de 20 litros	Unidade	450	R\$	R\$
202	Água 300 ml	Água com ou sem gás em garrafas de 300 ml unidade	Unidade	975	R\$	R\$
203	Água 200ml	Água sem gás em copinho de 200ml	Unidade	300	R\$	R\$
204	Petit Four	Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, nata, pequenos recheados com geléias, casadinho com goiabada, leite condensado, gravatinha, bambolê, coco flocos, mentirinha, sequilho, cocadinha, bolos diversos, entre outros. (Sugestão) (incluir mão de obra)	Por pessoa	45	R\$	R\$
205	Serviço de Café e chá	Café e chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante. Serviço de reposição servido em mesa adequada. Chá com sabores variados.	Por pessoa	150	R\$	R\$

206	Auxiliar de Serviços Gerais / Carregador	Devidamente trajado e identificado, utilizando EPI s necessários para apoio em eventos; montagem edesmontagem das mesas, cadeiras; carregar equipamentos, caixas, objetos em geral; organização de materiais; reposição de garrações de água; e executar outras tarefas de mesma natureza. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
207	Coordenador de eventos	Realização de serviço com alocação de profissional com experiênciacomprovada de, no mínimo, 06 meses na supervisão e organização de eventos,sujeito a apresentação de currículo à prévia avaliação pelo CONTRATANTE. O profissional terá a responsabilidade de prestar assessoria prévia aoCONTRATANTE e de acompanhar e orientar os profissionais alocados pelaCONTRATADA para prestação dos serviços, controlar horários, possuir poder dedecisão, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garanti ro perfeito desenvolvimento das ati vidades, em regime de dedicação exclusivadurante a realização dos eventos, responsabiliza-se em nome daCONTRATADA, deverá coordenar todas as ati vidades a serem realizadasdurante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controlede funções e atendimento permanente aos parti cipantes, fazendo-se presentedurante o evento, desde a fase inicial até o momento de fi nalização,supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo asupervisão e implantação. Esse profissional deverá acompanhar de formapresencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre quesolicitado pelo CONTRATANTE. No caso de o profissional não residir no local de realização do evento, a CONTRATADA deverá assumir as despesas compassagem, hospedagem e alimentação de eventuais deslocamentos, cujasdespesas deverão estar inclusas no valor total da Diária (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$	R\$

208	Digitação	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência na digitação de textos e planilhas relativos à demanda do evento, com velocidade e acuidade, com capacidade para a digitação de grande volume de documentos em curto espaço de tempo, bem como disponibilidade para executar seu trabalho em turnos rotativos de serviço que poderão envolver período noturno. Os profissionais deverão apresentar-se com disciplina e sobriedade. Diária: de até 10 horas (com uma hora adicional de intervalo para almoço).	Diária	12	R\$	R\$
209	Auxiliar para portador de necessidades especiais	Profissional capacitado para acompanhar e/ou auxiliar pessoas portadoras de necessidades especiais (Diária de até 10 horas)	Diária	9	R\$	R\$
210	Mestre cerimônia	O serviço deverá ser executado por 1 profissional capacitado e com experiência na função, deverá apresentar postura adequada, boa dicção, oratória fluente e pleno conhecimento das normas de cerimonial público, com habilidade no trato com autoridades, desenvoltura, presença de palco adequada, articulação verbal, interpretação e capacidade para improvisos quando necessário, além de voz apropriada à apresentação de eventos solenes garantindo a condução digna, representativa e fluida. Compreende as atividades do Mestre de Cerimônias: condução profissional de toda a solenidade; cumprimento e monitoramento do protocolo oficial; apresentação das etapas, discursos, homenagens e demais atos da cerimônia; garantia da fluidez das apresentações e do bom andamento geral do evento; coordenação verbal com o cerimonial e demais equipes envolvidas; manutenção da ordem, organização e continuidade da programação estabelecida. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$

211	Audiodescrição	Ao vivo, em tempo real no idioma: Português. Descrição clara e objetiva de todas as informações visuais importantes, não contidas no áudio, incluindo imagens em telões e apresentações de slide, movimentações, gestos, expressões faciais e corporais que expressem comunicação, informações sobre o ambiente, configuração do espaço, objetos e efeitos especiais, leitura de textos, créditos, títulos, além de qualquer informação escrita em tela ou em suportes da apresentação. Diária: por hora (com uma hora adicional de intervalo para almoço).	Hora	45	R\$	R\$
212	Intérprete de libras	Serviços de Intérprete de libras, com alocação de profissionais com conhecimento técnico especializado, com experiência de no mínimo 6 meses em eventos trabalho com a presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com identificação e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. Os serviços serão prestados tanto de forma presencial quanto virtual, a depender da necessidade do evento. (As contratações deverão sempre atender as recomendações da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS.)	Hora	750	R\$	R\$
213	Intérprete tradutor consecutivo (Os básicos são Inglês; Espanhol e Francês)	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado especializado, com experiência e desenvoltura na interpretação consecutiva dos idiomas inglês, francês, espanhol, alemão, italiano. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com identificação e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$

214	Intérprete tradutor simultâneo (idiomas básicos)	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado especializado em interpretação simultânea nos idiomas: Português/Inglês/ Português/Português/Espanhol/ Português, Português/Italiano/ Português/Português/francês/ Português Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com identificação e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
215	Tradução de laudas	Realização de serviço com profissional capacitado especializado em Tradução de laudas nos idiomas: Português/Inglês/ Português Português/Espanhol/Português Português/francês/ Português. Considera-se como lauda, para fins de tradução, lauda com 30 linhas x até 70 caracteres com espaço por linha (cerca de 2.100 caracteres por página, com espaços). O prazo de entrega deverá ser acordado previamente, respeitando o limite máximo de 3 horas por lauda.	Por lauda	1500	R\$	R\$
216	Degração	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência na digitação de textos, com velocidade e fidelidade, com capacidade para transcrição de grande volume de textos em breve espaço de tempo, com origem em arquivos de áudio e/ou áudio e vídeo. A unidade será tempo de áudio a ser degravado.	Hora	750	R\$	R\$
217	Copeira	Profissional uniformizado com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; experiência para operar fogões; aparelhos de preparação ou manipulação de gênero alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização, outros eletrônicos ou não (Diária de até 10 horas)	Diária	35	R\$	R\$

218	Eletricista	Prestação de serviços de eletricista qualificado, abrangendo manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas prediais, incluindo sistemas de baixa tensão, quadros de distribuição, circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores e demais componentes elétricos. O serviço compreende diagnóstico de falhas, reparos, substituição de componentes defeituosos, instalação de novos pontos elétricos, adequações conforme normas técnicas vigentes (ABNT/NBR), bem como testes de funcionamento e segurança das instalações. O profissional deverá possuir capacitação técnica comprovada, experiência na área e atuar em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-10, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para a execução dos serviços. (Diária de até 10 horas)	Diária	17	R\$	R\$
219	Fotógrafo	Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Com entrega do produto em CD/mídia digital com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17cm e resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo. As fotos já devem ser entregues em formato final para impressão, cabendo ao contratado, eventuais ajustes em softwares de manipulação de imagens (ex: Photoshop). O contratado deve acrescentar, a critério do Banco, informações na foto, como data, local, nome do evento, nome dos participantes. (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$	R\$

220	Garçom	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades das funções (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
221	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional com conhecimentos sobre os equipamentos a serem eventualmente empregados no evento, para testes, ajustes e manuseio. Este profissional deverá ter conhecimento técnico-especializado para operação, manuseio, regulagem e manutenção básica de cabines de som de mesa, inclusive configuração de microfones e transmissores sem fio (Diária de até 10 horas)	Diária	48	R\$	R\$
222	Operador de iluminação	Instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação profissional para eventos, incluindo iluminação cênica, decorativa e técnica, estrutura de fixação e cabeamento (Diária de até 10 horas)	Diária	48	R\$	R\$
223	Despachante para eventos	Serviço de despachante destinado à obtenção de autorização junto à Órgãos Públicos para realizações dos eventos, tal como, levantamento de alvarás para funcionamento do evento, e, documentos extras junto às empresas, ex: Contrato e certificado da empresa de segurança CONTRATADA; Medidas de limpeza que serão realizadas; Contrato de locação do espaço (caso o espaço seja alugado); Termo de responsabilidade; Cópia de comunicado à Polícia e ao Corpo de Bombeiros; Laudo técnico de segurança, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica; bem como todos os documentos necessários para as realizações dos eventos.	Serviço por evento	8	R\$	R\$

224	Apresentação Cultural, Artística/Grupos Artísticos	Contratação de artistas ou bandas locais, regionais ou nacionais, incluindo-se pagamento de taxas, como ECAD e outros que se fizerem necessários. Cachê de mercado (até 4 horas de apresentação)	Hora	75	R\$	R\$
225	DJ	Prestação de serviços de DJ profissional para eventos institucionais, culturais, sociais e/ou corporativos, incluindo planejamento musical, execução e controle da trilha sonora conforme o perfil do evento e público-alvo. O serviço compreende a operação de equipamentos de áudio, seleção e mixagem de músicas de diferentes estilos, sonorização ambiente e/ou dançante, controle de volume e qualidade sonora, bem como apoio técnico durante todo o período do evento. O profissional deverá possuir experiência comprovada na área, domínio técnico de equipamentos de som, conhecimento em softwares de mixagem e atuar de forma pontual, ética e profissional, observando as normas de segurança e as diretrizes estabelecidas pela contratante (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
226	Recepcionista	Profissionais responsáveis pela recepção, acolhimento e orientação dos convidados, assegurando um atendimento cortês e de qualidade, bem como fornecendo informações detalhadas sobre o evento. As recepcionistas deverão estar devidamente uniformizadas. (Diária de até 10 horas)	Diária	338	R\$	R\$
227	Recepcionista Bilíngue	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar participantes cujo idioma não seja o oficial do evento. Idiomas: Inglês, espanhol ou francês (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$	R\$
228	Segurança (diurno ou noturno)	Segurança uniformizado desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente (Diária de até 10 horas).	Diária	30	R\$	R\$
229	Brigadista	Prestação de serviços de Brigadista, para atuarem no combate a incêndio e processos de evacuação de emergência, prestação de socorros de emergência e primeiros socorros, Dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$

230	Ambulância (Serviço de UTI Móvel)	Serviço de UTI móvel - Serviço de primeiros socorros para emergências e urgências médicas aos participantes do evento, contendo UTI móvel avançada, completa com equipamentos para doenças cardíacas e recursos humanos necessários. O serviço deverá contemplar a equipe médica com o mínimo de 01 médico, possuir todos os insumos e medicamentos necessários para o atendimento (Diária de até 10 horas)	Diária	20	R\$	R\$
231	Técnico de Iluminação	Profissional responsável pelo planejamento e criação de projetos de iluminação para eventos, shows e espetáculos. - tecnico desenho de iluminacao - profissional responsável pelo planejamento e criação de projetos de iluminação para eventos, shows e espetáculos (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
232	Técnico de Informática	Responsável pela instalação e manutenção de computadores (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
233	Técnico de som	Encarregado de monitorar o áudio geral da reunião e a gravação da mesma e dar apoio técnico às cabines de tradução simultânea (Diária de até 10 horas)	Diária	53	R\$	R\$
234	Editor de vídeo	Profissional capacitado para edição de vídeos. Entrega do produto final em mídia digital, DVD ou blu-ray, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$	R\$
235	Agenda (planner)	material: papel offset, quantidade folhas: 186, revestimento capa: couro sintético, gramatura: 75, comprimento: 250, largura: 20, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta Em caso de divergência exis - tipo: planner anual, material: papel offset, quantidade folhas: 186, revestimento capa: couro sintético, gramatura: 75, comprimento: 250, largura: 20, características adicionais: conforme modelo do órgão	Unidade	5000	R\$	R\$
236	Impressão de certificado	Certificado A4 (210 X 297) 180 G- 4X0- Cores – Frente E Verso, Arte A Ser Definida na ordem de serviço ao Fornecedor.	Unidade	5000	R\$	R\$

237	Boné	tecido ripstop, material aba: tecido ripstop, material regulador abertura: velcro, modelo: tradicional, cor: preta, tipo impressão: bordado em alto relevo, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida Em c - material corpo: tecido ripstop, material aba: tecido ripstop, material regulador abertura: velcro, modelo: tradicional, cor: preta, tipo impressão: bordado em alto relevo. Arte a ser definida no envio da ordem de serviço	Unidade	5000	R\$	R\$
238	Serviço de locação de espaço para realização de eventos	Valor disponível para reembolso dos serviços de locação de espaço e taxa de administração da organizadora.	Serviço	1	R\$	R\$
239	Taxa de Administração				%	%
TOTAL						R\$

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O presente Contrato vincula-se ao Processo SEI nº 21490.000077/2024-61, à Ata de Registro de Preços, à proposta da CONTRATADA, ao Edital e ao Termo de Referência, independentemente de transcrição.

3.2. Para fins de interpretação e execução contratual, prevalecerá a seguinte ordem de hierarquia:

- a) este Contrato;
- b) a Ata de Registro de Preços;
- c) a proposta da CONTRATADA;
- d) o Edital;
- e) o Termo de Referência; e
- f) os demais documentos integrantes do processo de contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2. O prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER, considerando as disposições do Contrato de Gestão firmado entre a ANATER e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

4.2.1. A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a ANATER, permitida a negociação, bem como ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Demonstração formal de que os serviços possuem natureza continuada;
- b) Apresentação de relatório circunstanciado sobre a execução contratual, evidenciando o adequado cumprimento das obrigações assumidas;
- c) Manifestação expressa da CONTRATADA quanto ao interesse na prorrogação;
- d) Comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

4.2.2. A CONTRATADA não possui direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.2.3. A prorrogação será formalizada mediante simples apostila, desde que não seja acompanhada de alterações estruturais ou materiais do Contrato, situação em que se exigirá Termo

Aditivo.

4.2.4. Não será admitida a prorrogação contratual caso a CONTRATADA esteja cumprindo sanção de impedimento de licitar e contratar ou tenha sido declarada inidônea, observada a abrangência da penalidade aplicada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. Os modelos de execução, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que não recaia sobre a parcela principal da obrigação contratual.

6.2. É vedada a subcontratação das atividades consideradas essenciais à execução do objeto, especialmente aquelas relacionadas à gestão, coordenação e responsabilidade técnica dos eventos, tais como:

- a) coordenação geral dos eventos;
- b) planejamento;
- c) organização;
- d) supervisão e acompanhamento das atividades;
- e) gestão integrada da execução antes, durante e após os eventos.

6.3. A subcontratação dependerá de autorização prévia e expressa da Anater, a quem caberá avaliar a qualificação técnica da subcontratada, bem como sua capacidade operacional para execução das atividades.

6.4. A subcontratação não transfere à subcontratada a responsabilidade pela execução contratual, permanecendo a CONTRATADA como única responsável perante a Anater por todas as obrigações assumidas.

6.5. Compete à CONTRATADA:

- a) supervisionar e coordenar as atividades da subcontratada;
- b) assegurar a qualidade e a conformidade dos serviços prestados;
- c) garantir o cumprimento de prazos, padrões técnicos e exigências contratuais;
- d) responder por quaisquer falhas, vícios ou irregularidades decorrentes da subcontratação.

6.6. A CONTRATADA deverá manter documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e técnica das subcontratadas, sempre que solicitado pela ANATER.

6.7. O gestor do contrato poderá realizar diligências junto às subcontratadas, com vistas à verificação da regularidade das informações prestadas e da efetiva execução dos serviços.

6.8. É vedada a subcontratação de empresas:

- a) que tenham participado do processo licitatório, direta ou indiretamente;
- b) que possuam sócios em comum com a CONTRATADA, quando tal situação caracterizar conflito de interesses ou prejuízo à competitividade;
- c) que não atendam aos requisitos mínimos de qualificação técnica exigidos para a execução dos serviços subcontratados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, após o atesto do fiscal do contrato quanto à efetiva execução dos serviços demandados por meio de Ordem de Serviço, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados do atesto da execução dos

serviços.

7.3. A nota fiscal deverá discriminar detalhadamente os serviços prestados no período de referência, com a identificação dos itens executados, respectivos quantitativos, valores unitários e totais, conforme previsto na planilha de itens e nas Ordens de Serviço emitidas.

7.4. O pagamento será efetuado com base nos serviços efetivamente executados, não gerando à ANATER a obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados na contratação.

7.5. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar a regular execução dos serviços, podendo ser exigidos relatórios, registros, evidências da realização dos eventos, listas de presença, registros fotográficos ou outros documentos que permitam a adequada verificação da execução contratual.

7.6. Será realizada retenção ou glosa proporcional ao valor da irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que a CONTRATADA:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Utilizou materiais, equipamentos ou recursos humanos em quantidade ou qualidade inferior ao exigido.

7.7. Antes de cada pagamento, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Caso seja constatada irregularidade, a CONTRATADA será notificada por escrito, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização ou apresentação de defesa, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE comunicará o setor responsável quanto à inadimplência e aos pagamentos pendentes, adotando as medidas necessárias para resguardar seus créditos, inclusive a rescisão contratual, assegurada a ampla defesa da CONTRATADA.

7.9. Serão aplicadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

7.10. A CONTRATADA regularmente optante pelo SIMPLES NACIONAL não sofrerá retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, condicionado à apresentação de documento oficial que comprove o direito ao tratamento favorecido, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

7.11. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da ANATER, será devida compensação financeira à contratada, calculada de acordo com a legislação vigente e normas internas da Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação, podendo optar por caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia.

8.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto da contratação e do não adimplemento das demais obrigações nela previstas;
- b) prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.

8.3. A CONTRATADA autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura deste Contrato. Após esse período, os custos relativos a insumos poderão ser reajustados pelo índice IPCA (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, e os custos de mão de obra poderão ser repactuados, quando cabível ao objeto, mediante demonstração analítica da variação decorrente de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, devendo o pedido ser apresentado antes da prorrogação da vigência contratual, sob pena de renúncia ao reajuste no período concernente.

9.2. Independentemente do reajuste previsto no subitem anterior, poderá ocorrer a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos da legislação aplicável, mediante solicitação devidamente fundamentada pela parte interessada, com demonstração do fato superveniente, do nexo com o Contrato e do impacto nos custos, submetida à análise pela ANATER.

9.3. As alterações de que trata esta cláusula deverão observar o Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da ANATER previstos no contrato de Gestão firmado com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação no Contrato de Gestão e respectiva liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por empregados da ANATER, formalmente designados pela autoridade competente, observados os princípios da segregação de funções, eficiência, rastreabilidade, controle e interesse institucional, nos termos do Regulamento de Contratações da Agência.

11.2. A gestão contratual será exercida por Gestor do Contrato, que atuará como interlocutor principal da ANATER perante a CONTRATADA, sendo responsável pelo acompanhamento geral da execução, dos resultados pactuados e pela adoção das providências administrativas cabíveis.

11.3. A fiscalização da execução contratual poderá ser exercida por um ou mais fiscais designados, conforme a complexidade do objeto, observada a segregação de atribuições, podendo compreender:

I - Fiscal Técnico: responsável pelo acompanhamento operacional e técnico dos serviços, incluindo a verificação da conformidade da infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, cronogramas, montagem, desmontagem, logística e demais entregas vinculadas aos eventos;

II - Fiscal Administrativo: responsável pela verificação documental, controle de prazos, conferência de obrigações contratuais, regularidade fiscal - quando exigível -, instrução processual e apoio aos pagamentos;

III - Fiscal Setorial ou de Evento: quando necessário, responsável pelo acompanhamento específico de determinada ação, localidade ou evento.

11.4. Compete ao Gestor do Contrato, sem prejuízo de outras atribuições previstas em normativos internos:

- a) acompanhar a execução contratual e articular-se com o preposto da CONTRATADA;
- b) solicitar, conferir e aprovar planos de trabalho, ordens de serviço e cronogramas de eventos;
- c) consolidar informações prestadas pelos fiscais;
- d) autorizar, quando cabível, ajustes operacionais necessários à execução;
- e) atestar, após a devida conferência, notas fiscais e documentos correlatos;

- f) propor aplicação de sanções, glosas, retenções ou medidas corretivas;
- g) registrar ocorrências relevantes no processo administrativo.

11.5. Compete aos fiscais designados:

- a) acompanhar a execução dos serviços sob sua esfera de atuação;
- b) verificar a qualidade e adequação dos bens e serviços entregues;
- c) comunicar, tempestivamente, eventuais irregularidades ao Gestor do Contrato;
- d) registrar ocorrências e evidências da fiscalização;
- e) subsidiar o recebimento provisório e definitivo, quando cabível.

11.6. 11.6. Para os serviços relacionados à realização de eventos, a fiscalização abrangerá, entre outros aspectos:

- a) cumprimento do escopo contratado;
- b) observância de horários e cronogramas;
- c) adequação da infraestrutura física e tecnológica;
- d) disponibilidade e qualificação das equipes alocadas;
- e) padrões de segurança, acessibilidade e atendimento ao público;
- f) qualidade dos materiais, mobiliários, alimentos e demais insumos fornecidos;
- g) desmontagem, limpeza e encerramento regular do evento.

11.7. O pagamento somente será processado após o ateste da execução regular dos serviços efetivamente prestados, observadas as medições, conferências documentais e eventuais glosas decorrentes de inexecução total ou parcial.

11.8. A fiscalização e o acompanhamento exercidos pela ANATER não excluem e, tampouco, reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto, inclusive quanto a danos causados à ANATER, bem como a participantes, usuários, terceiros ou beneficiários dos bens e serviços contratados.

11.9. A CONTRATADA deverá indicar preposto formalmente credenciado, com poderes para representar a empresa perante a ANATER durante toda a vigência contratual e, especialmente, na execução de cada evento.

11.10. As ocorrências relevantes, determinações, inconformidades e medidas saneadoras deverão ser formalmente registradas no processo administrativo correspondente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços em estrita conformidade com o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a proposta apresentada;
- b) Zelar pela perfeita execução dos serviços, adotando todas as medidas necessárias para garantir a qualidade, segurança e eficiência;
- c) Entregar os serviços e materiais nos prazos e condições estabelecidos pela Anater;
- d) Assumir integral responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução do contrato;
- e) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à prestação dos serviços, incluindo salários, adicionais, horas extras, encargos sociais, vale-transporte, vale-refeição, seguros, taxas, impostos, contribuições, indenizações e demais obrigações de ordem legal;
- f) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Anater, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços;
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão-de-obra e transportes,

equipamentos, taxas, tributos, incidências fiscais, contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais – inclusive aqueles que vierem a ser criados, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta Ata de Registro de Preços;

h) Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

i) Comunicar imediatamente à Anater qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefones, e-mails e outros julgáveis necessários para a boa execução da Ata de Registro de Preços;

j) Isentar a Anater de qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade solidária, ativa ou passiva, em relação aos empregados da contratada;

k) Designar um preposto, aceito pela Anater, para representá-la durante a execução do contrato e responder por todas as comunicações e providências operacionais;

l) Atender prontamente às solicitações e orientações do fiscal do contrato, prestando todos os esclarecimentos necessários e fornecendo informações, documentos e relatórios sempre que solicitado;

m) Assegurar a presença de equipe técnica durante todas as fases do evento (montagem, realização e desmontagem), garantindo suporte operacional contínuo;

n) Responsabilizar-se pela contratação, coordenação e supervisão de todos os fornecedores e serviços necessários à execução dos eventos, assegurando a integração das atividades e o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos;

o) Providenciar, quando aplicável, todas as licenças, alvarás, autorizações e documentos técnicos exigidos para a realização dos eventos, incluindo ART/RRT, laudos e registros junto aos órgãos competentes;

p) Elaborar e apresentar relatórios de execução dos eventos, quando solicitado, contendo informações operacionais, quantitativas e qualitativas, bem como eventuais ocorrências registradas;

q) Adotar medidas preventivas e corretivas para mitigação de riscos operacionais, assegurando a continuidade da execução dos serviços em situações imprevistas;

r) Planejar e executar a logística dos eventos de forma integrada, garantindo a compatibilidade entre as atividades, fornecedores, prazos e recursos envolvidos;

s) Assegurar que os profissionais alocados atuem com urbanidade, cordialidade e postura compatível com o ambiente institucional, especialmente no atendimento a autoridades, convidados e participantes;

t) Manter quadro de pessoal com mão de obra qualificada, devidamente registrada, em quantidade suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais;

u) Manter seus empregados e/ou prepostos identificados por crachá e uniformizados, conforme padrões definidos pela contratante;

v) Garantir que todos os prestadores de serviço estejam devidamente capacitados para o desempenho das funções atribuídas;

w) Providenciar a imediata correção de quaisquer falhas, deficiências ou irregularidades apontadas pela contratante;

x) Substituir, às suas expensas, qualquer equipamento, material ou serviço que apresente defeito, irregularidade ou não conformidade com as especificações;

y) Assegurar que todo o local do evento esteja totalmente montado e em condições de uso com, no mínimo, 8 (oito) horas de antecedência para inspeção pela Anater;

z) Observar o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrega dos materiais, contado da

data da solicitação formal;

aa) Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

ab) Responder por eventuais danos ou prejuízos causados à Anater ou a terceiros em decorrência de ação, omissão, negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos;

ac) Manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações confidenciais ou sensíveis da contratante a que venha a ter acesso durante a execução do contrato;

ad) Adotar práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, incluindo gestão adequada de resíduos, redução de desperdícios e utilização de materiais recicláveis, conforme diretrizes do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ANATER

a) Indicar os locais e horários em que os materiais deverão ser entregues;

b) Permitir acesso ao pessoal do(s) fornecedor(es) ao local da entrega, desde que observadas às normas de segurança;

c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a Ata de Registro de Preços que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR REGISTRADO; e

e) Observar as demais obrigações específicas estipuladas no Termo de Referência e seus anexos.

f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta e do contrato;

g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura dos objetos da Contratada.

13.1. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no Regulamento de Contratações da ANATER, observados o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência, nas hipóteses de descumprimento de menor gravidade;

II - multa;

III - suspensão temporária do direito de contratar com a ANATER;

IV - rescisão contratual.

14.2. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade do inadimplemento.

14.3. A multa será aplicada conforme os seguintes critérios:

I - por indisponibilidade do serviço:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor mensal do contrato por hora de indisponibilidade, limitada a 20% (vinte por cento);

II - por descumprimento dos níveis de serviço:

a) 1% (um por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência;

III - por descumprimento de obrigação contratual diversa:

a) até 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, conforme a gravidade.

- 14.4. A multa será calculada sobre o valor mensal do contrato vigente no período de apuração.
- 14.5. A aplicação de multa não impede a reparação integral dos prejuízos causados.
- 16.5. A suspensão temporária do direito de contratar com a ANATER poderá ser aplicada nos casos de inadimplemento reiterado ou grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.6. Caso o valor das multas e indenizações supere os créditos devidos à CONTRATADA:
- I - a diferença poderá ser descontada de eventual garantia contratual; ou
 - II - será objeto de cobrança judicial.
- 14.7. A aplicação das penalidades não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à ANATER, sem prejuízo de demais medidas cabíveis.
- 14.8. A aplicação de penalidades observará procedimento formal, com:
- I - notificação da CONTRATADA;
 - II - prazo para apresentação de defesa;
 - III - decisão motivada.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. O presente Contrato poderá ser alterado, mediante celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses de acréscimos ou supressões de seu objeto, desde que devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente.
- 15.2. Os acréscimos contratuais ficam limitados a até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.
- 15.3. As supressões poderão ser realizadas mediante acordo entre as partes, observados os limites estabelecidos contratualmente e o interesse da ANATER.
- 15.4. Os acréscimos e supressões deverão ser calculados sempre sobre o valor inicial atualizado deste Contrato.
- 15.5. As alterações de que trata esta cláusula não poderão modificar a natureza do objeto contratado, devendo ser mantidas as condições essenciais da contratação, inclusive quanto ao equilíbrio econômico-financeiro.
- 15.6. Na hipótese de alteração que implique impacto nos encargos da CONTRATADA, será assegurada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica dos efeitos da alteração, nos termos deste Contrato.
- 15.7. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. O presente contrato será extinto com o término de sua vigência, nos termos nele estipulados, sem prejuízo da apuração de responsabilidades decorrentes de obrigações eventualmente inadimplidas, da aplicação de penalidades cabíveis e da liquidação de valores ainda devidos entre as partes.
- 16.2. O contrato poderá ser extinto antecipadamente, mediante decisão motivada da ANATER, nas hipóteses previstas no Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER, inclusive nos casos de superveniência de indisponibilidade orçamentária devidamente comprovada ou quando razões de interesse público demonstrarem a perda superveniente da vantajosidade da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.
- 16.3. Na hipótese de extinção por razões de interesse da ANATER, a CONTRATADA será formalmente notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para encerramento, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas.
- 16.4. A extinção antecipada não afasta o dever de quitação das obrigações já executadas, nem impede eventual indenização à CONTRATADA por investimentos regularmente comprovados e ainda não

amortizados, quando cabível, observadas as disposições do RLC/ANATER.

16.5. O contrato poderá, ainda, ser extinto por acordo entre as partes, mediante termo formal, ou nas demais hipóteses previstas no RLC, sempre precedido de regular processo administrativo, quando exigido.

16.6. A alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA não ensejará a extinção do contrato, desde que não comprometa sua capacidade técnica, operacional ou econômico-financeira de executar o objeto, devendo eventual alteração subjetiva ser formalizada por termo aditivo.

16.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II - relação dos pagamentos efetuados e dos valores ainda devidos;
- III - apuração de indenizações, glosas ou penalidades eventualmente aplicáveis.

16.8. A extinção do contrato não impede o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro regularmente comprovado, hipótese em que será promovida a devida análise administrativa e, se for o caso, formalizado termo indenizatório específico.

16.9. O contrato poderá ser extinto caso, após regular apuração administrativa, se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da ANATER ou com agente público que tenha atuado na licitação ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4. A ANATER deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. A CONTRATADA deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela ANATER, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e

registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

17.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO

18.1. A execução dos serviços objeto deste contrato dar-se-á sob a exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, inexistindo qualquer vínculo empregatício, societário ou de subordinação entre a ANATER e os empregados, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA.

18.2. A CONTRATADA é integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive quanto a salários, benefícios, tributos e demais obrigações legais, não cabendo à ANATER qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária.

18.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente a legislação aplicável, responsabilizando-se por eventuais demandas judiciais ou administrativas decorrentes da execução do contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela ANATER, segundo as disposições contidas no Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Anater) e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá a ANATER divulgar o presente instrumento no Diário Oficial da União, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

21.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

21.3.

LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Presidente da Anater em exercício

ISABELA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA
Diretora Técnica da Anater

SÉRGIO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro da Anater

XXXXX
Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe, Analista Técnico (a)**, em 05/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa**, **Membro - Equipe de Planejamento da Contratação**, em 06/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52375154** e o código CRC **F92E8F47**.

Processo nº 21490.000077/2024-61

SEI nº 52375154

MINUTA

MINUTA Nº 28

* MINUTA DE DOCUMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 24.203.514/0001-02, com sede no SAUN, Quadra 05, Lote C, Torre "D", 4º Andar, Asa Norte, Brasília / DF CEP: 70.040-250, a qual foi instituída pela Lei nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 8.252 de 26 de maio de 2014, neste ato representada pela **Presidente Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrita no CPF nº 007.137.333-06, portadora da Carteira de Identidade nº 991392981 SESP/MA, sua **Diretora Técnica** Isabel Cristina Lourenço da Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 911.674.340-72, portadora da Carteira de Identidade nº 1059985695 SJSDI/RS e seu **Diretor Administrativo Financeiro Sr. Sergio Rosa**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0043188002, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF nº 199.993.137-87, de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por (nome e função no contratada), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER, aprovado pela Resolução CDA Nº 003/2026 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, executados sob demanda de assessoria técnica, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais e técnicos, de pequeno e médio porte, em âmbito nacional, incluindo o fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais, equipamentos, alimentação e demais insumos necessários à plena realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
----	------	-----------	---------	---------------	----------------	-------------

1	Pré-secretaria	A empresa contratada deverá prestar assessoria técnica ao contratante durante as fases de planejamento, execução e fechamento dos eventos: compreende disponibilização de 01 secretaria (o) especializado em eventos que deverá estar habilitado em executar todas as demandas das fases de preparação e, inclusive estar presente no ambiente físico do cliente e horário comercial e em período pré determinado e em reuniões de briefing e check list, quando demandado. Acompanhar e estar presente na montagem e realização do evento, com apoio técnico e logístico. (Diária de até 10 horas)	Diária	160	R\$	R\$
2	Pedestal para microfone	Pedestal de Chão tipo girafa ou de mesa de acordo com a necessidade do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$	R\$
3	Serviço de sonorização completa	Sonorização completa para atendimento de eventos para atender plateia até 300 pessoas, mesa master de som com 24 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 200 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente. Para ambientes internos e externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
4	Serviço de sonorização completa	Sonorização completa para atendimento de eventos de médio/grande porte para atender plateia de mais de 300 pessoas, mesa master de som com 24 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 200 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente. Para ambientes internos e externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$

5	Sistema de sonorização e imagem (100 a 300 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 100 a 300 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 5.000 à de 10.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
6	Sistema de sonorização e imagem (300 a 500 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (300 a 500 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 300 a 500 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 7.000 à de 10.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$

7	Sistema de sonorização e imagem (500 a 1000 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (500 a 1.000 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 500 a 1.000 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 10 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 10.000 à 15.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
8	Sistema de sonorização e imagem (1000 a 1500 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (1.000 a 1.500 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 1.000 a 1.500 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 10 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 10.000 à 15.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$	R\$
9	Caixa acústica 200 WRMS	Potência: 200 Wrms, Tamanho Alto-Falante: 12 Pol, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card, Voltagem: Bivolt V, Tipo: Amplificada com pedestal. (Diária de até 10 horas)	Diária	135	R\$	R\$
10	Caixa acústica 400 WRMS	Caixa Acústica, Potência 400 Wrms, Tamanho Alto-Falante 12 Pol, Resposta frequência 40 A 20 Khz Khz, Tipo Tweeter Driver Titânio 1.35 Pol, Cor Preta, Características Adicionais Ativa, Aplicação Auditório, Voltagem: Bivolt com pedestal. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$	R\$

11	Mesa de som com 12 canais	Amplificada No Mínimo Com 12 Canais Contendo Entrada Cânon E P10 Para Microfones E Saída De Áudio P10. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
12	Mesa de som com 16 canais	Mesa de som com 16 canais para distribuição e conexão de sonorização. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
13	Microfone de lapela	Microfone de lapela (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
14	Microfone gooseneck	Gooseneck sem fio , alimentação: bateria / pilha, resposta freqüência: 80hz - 20.000hz khz, tipo receptor: 2 antenas , características adicionais: 2 conectores xlr e 1 conector p10 mix , alcance: 80 m, alimentação receptor: 12 vdc, impedância saída: 2000 ohms, aplicação: auditório , padrão: válvula unidirecional , acessórios: 1 receptor e 2 transmissores , sensibilidade: -40 +-2db, receptor: 96db db, dimensão da haste: 57,5 cm, referência fabricante: armer-kit-ax-gnw800 , relação sinal / ruído: 96 db Com bateria sobressalente. (Diária de até 10 horas)	Diária	375	R\$	R\$
15	Microfone sem fio com bateria sobressalente	Faixa de frequência: 630 – 680 Mhz; Resposta de frequência de áudio:50 Hz a 18 Khz; Bastões com chave on/off; Display com indicação do canal e tempo de bateria; Alimentação: Bateria recarregável de 3.7 V – carregamento via cabo USB-C; Distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais. (Diária de até 10 horas)	Diária	300	R\$	R\$
16	Pedestal de Pé	Pedestal Microfone, Ponta Rosca Metal De Alta Resistência E Pé Retrático, Peso:1,340, Altura Máx:157, Altuta Min:93, Haste:32, Diâmetro Do Tripé:58, Material: Aço/Plástico, Ajustes: Altura/Comprimento. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
17	Sistema de projeção	Projeto Digital, com potência entre 3.000 e 5.000 lumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo " rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, régua, tomadas,...). (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
18	Sistema de projeção	Projeto Digital, com potência de 10.000 lumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo " rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, régua, tomadas,...). (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$

19	Sistema de projeção	Sistema de projeção (simples). Descrição: Sistema de projeção simples para salas paralelas e de reunião, projetor com no mínimo 5.000 lúmens, tela de projeção com aproximadamente 3m x 2m, notebook para o púlpito (com processador i5 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, sistema operacional instalado (Windows 10 ou superior), pacote Adobe, caixas de som, placa de rede 10/100 mbits e duas entradas USB, controle de apresentação, cabos conectores tanto com a mesa quanto com os notebooks e todos os materiais de instalação necessários. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Entregue montado, configurado e pronto para uso. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$	R\$
20	Sistema de projeção	Sistema de projeção (duplo). Descrição: Sistema de projeção duplo com 10.000 lúmens, interconectados com cabeamento digital ao comando central de projeções, 02 telas de projeção de 150 polegadas, 02 notebooks (com processador i5 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, sistema operacional instalado (Windows 10 ou superior), pacote Adobe, caixas de som, placa de rede e duas entradas USB, controle de apresentação, cabos conectores com a mesa e com os notebooks, além de todos os materiais de instalação julgados necessários. Observação: Entregue montado, configurado e pronto para uso. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
21	Sistema de retorno	Sistema de retorno de som com 02 caixas. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
22	Sistema de retorno	Sistema de retorno de som com 04 caixas. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
23	Tela de projeção	Tela de projeção, sustentada em box truss, em tamanho sequencial a lateral do fundo de palco ou de acordo com a necessidade do espaço e orientações da equipe, formato mínimo WIDESCREEN. (Diária de até 10 horas)	Diária	135	R\$	R\$

24	Painel de LED	Painel de LED de alta resolução, desenvolvido para atender eventos que demandam qualidade visual superior e impacto estético. Nas configurações P2, P2.5 ou P3 de alta resolução, oferecendo densidade de pixels elevada, garantindo imagens nítidas, vibrantes e altamente detalhadas, mesmo em grandes formatos. O gabinete possui dimensões padrão de 50cm x 50cm, proporcionando flexibilidade para configurações modulares conforme as necessidades do evento. Com uma alta taxa de atualização, o painel permite a exibição de vídeos e imagens com fluidez, sem cintilação, ideal para transmissões ao vivo ou gravações de alta qualidade. O painel é compatível com diversas fontes de entrada, como AV, Vídeo S, VGA, DVI, YPbPr, HDMI e SDI, oferecendo ampla conectividade e adaptabilidade a diferentes sistemas audiovisuais. A operação é realizada por meio de software especializado, como Resolume ou equivalente, permitindo o controle preciso de conteúdos, criação de efeitos visuais personalizados e composição de mosaicos digitais. A solução inclui toda a estrutura necessária para fixação ou sustentação, bem como cabeamento completo e suporte técnico especializado. Um servidor de mídia dedicado gerencia os conteúdos digitais exibidos, enquanto uma mesa de corte profissional (Blackmagic Pro ou similar) integra múltiplas entradas de vídeo, garantindo uma experiência audiovisual impecável. A contratação do item abrange instalação, manutenção, acompanhamento técnico durante o evento e a desmontagem do equipamento. (Diária de até 10 horas)	Diária	225	R\$	R\$
25	Projektor multimídia 5.000	Projektor multimídia até 5.000 ansilumens, contraste até 2.000:1, resolução de 1024x768 pixels. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
26	Projektor multimídia 10.000	Projektor multimídia até 10.000 ansilumens, contraste até 10.000:1, resolução de 1024x768 pixels. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$

27	Seletor VGA	Chave seletora VGA, tipo switch de vídeo, com no mínimo 2 entradas e 1 saída padrão VGA (DB15), destinada à seleção manual de fonte de vídeo entre múltiplos equipamentos, compatível com monitores e projetores VGA. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
28	Tela de projeção 180	Tela de projeção até 180 polegadas, com opção para teto ou tripé. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
29	Tela de projeção 300	Tela de projeção até 300 polegadas, com opção para teto ou tripé. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
30	Teleprompter	Material Estrutura Alumínio, Tipo Monitor Led, Tamanho Monitor 40 Pol, Componentes Base Giratória da Câmera, Capa Proteção e Software; Aplicação Gravação De Vídeos. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
31	Televisor 47"	Em Cores, Smart Tv, 47 Polegadas, Full Hd Led, Entradas: 01 Componente (Ypbr), 01 Video Composto (Av), 01 Audio Otico Digital E 01 Saida De Audio Digital Optica, 03 Hdmi, 02 Entradas De Rf Sendo 1 Tv A Cabo, 1 Tv Aberta (Digital/Analogica). (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
32	Televisor 60"	Televisor com tela plana de aproximadamente 60 polegadas, tecnologia LED ou equivalente, com resolução mínima Full HD ou superior, destinado à exibição de imagens, vídeos e conteúdos multimídia em ambientes institucionais, corporativos ou educacionais. Deve possuir entradas compatíveis com equipamentos audiovisuais, incluindo no mínimo porta HDMI e USB, além de sistema de áudio integrado. O equipamento deverá apresentar boa qualidade de imagem, ângulo de visão adequado e compatibilidade com sinais digitais de vídeo. Deve acompanhar controle remoto e cabos necessários para funcionamento básico. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
33	Gravação de áudio	Gravação em áudio em meio digital, com entrega do produto em CD/DVD, HD ou link no Drive ao encerramento do evento, com as sessões devidamente identificadas, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$	R\$

34	Filmagem	Registro de imagem do evento, material bruto entre-gue logo após o término do/evento em pendrive, HD ou cartão de memória. A edição de imagens deverá ser entregue 07 dias corridos depois do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. Filmagem do evento, na íntegra, com 02 câmera betacam ou similar, na resolução Full HD 1920 x 1080, ou na resolução 4K 3840 x 2180. A gravação deverá compreender todos os insumos necessários a boa apresentação do serviço, tais como: discos, rótulos e HD, Pendrive ou Cartão de memória. 2 cinegrafistas com experiência. O serviço inclui todos os custos com profissionais, material e serviços necessários à sua consecução, tais como: câmeras, tripés, refletores, cabeamento (SDI, HDMI, extensão), bem assim tratamento de áudio e imagem. O prazo de entrega do material bruto deverá ser logo após o término do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. O prazo para a entrega do material editado será de 07 dias corridos depois do evento em pendrive. HD ou cartão de memória. (Diária de até 10 horas)	Diária	68	R\$	R\$
35	Transmissão para telões	Serviço De Captação De Áudio E Vídeo Com Equipe De Filmagem Para Transmissão Com 01 Câmera Fhd; Iluminação; Mesa De Corte Para Transmissão Ao Vivo Para Telão. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$

36	Transmissão ao vivo	Prestação de serviços de filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, incluindo a locação dos equipamentos necessários, com os seguintes itens e especificações: no mínimo 03 câmeras (filmadora) 4k, saída SDI/HDMI; com tripe para melhor captação das imagens; 01 mesa de corte, com no mínimo 04 entradas, suporte 1080 px, recursos de picture-in-picture, com permissão de inserção de artes, legendas e vinhetas; 01 mesa de som, gravador e mixer de áudio, entrada XLR, gravação multitrack, mínimo 4 canais, gravação integral em formato MP4 4K, com backup; 03 Iluminação em Led, luz fria, mínimo de 200 w, triple com no mínimo 2,5 mts de altura cada; 01 Notebook ou microcomputador, com especificações mínimas para atender o objeto, contendo um software de gravação e transmissão ao vivo enquanto durar a sessão; Link de conectividade de internet igual ou superior a 20 MBPS com backup 4G/5G, incluindo mão de obra, transporte, demais equipamentos, cabeamentos e materiais necessários a transmissão ao vivo e gravação da sessão itinerante; Acompanhamento técnico. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
37	Iluminação cênica	Iluminação cênica para palco com 02 refletores de 1000w, 4 elipsoidais, 4 pares 64 foco 3 com difusor, 2 mini brut de 4 lâmpadas, 01 rack e 01 mesa de luz. Com técnico com carga horária de 10 horas. Incluindo projeto de iluminação pré-aprovado pelo contratante. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$

38	Iluminação - mesa de luz digital - acima de 12 canais	Mesa de luz digital - 12 canais de saída com 3000W cada, com cargas em 220V. Fusíveis externos. Disjuntores traseiros de 100 ampères. Refrigeração interna. 24 cenas programáveis; Efeito fade; sequenciais de cenas; funções de operação; Pannel de controle embutido; Suporte para rack 19 polegadas do Pannel Para a entrada de áudio (padrão RCA) podem ser conectados sinais providos de discmans e semelhantes e de saídas de amplificadores para caixas de som até 20W Podem ser ligadas lâmpadas incandescentes em geral e cargas indutivas como ventiladores e transformadores para lâmpadas PAR e equipamentos de iluminação que não necessitem de sincronismo de rede (por exemplo, a Bola Multi-Raios Luz de Prata); Memória do último estado de funcionamento da Mesa; Bivolt sem chave de seleção – 60Hz (OBS.: a tensão e corrente das cargas devem estar de acordo com a rede elétrica). (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
39	Iluminação - rack dimmer de luz digital - acima de 12 canais	Iluminação - rack dimmer de luz digital - acima de 12 canais. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
40	Iluminação - refletor elipsoidal	Refletor especialmente projetado para recortes de luz ou iluminação pontual de precisão. Ajusta abertura e foco e ainda pode projetar imagens com globos. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
41	Iluminação - refletor fresnel	Refletores tipo spot com lente esférica criando um feixe de luz cônico com ajuste de zoom e foco, com lâmpada hpl750w, e lente de 19° intercambiável, ajuste de foco manual e 04 facas de recorte de feixe no corpo do refletor - locação de refletor fresnel 2000w. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
42	Iluminação - refletor optipar	Refletor tipo PAR LED para iluminação cênica, com múltiplos LEDs de alta intensidade, tecnologia RGB para mistura de cores, controle por protocolo DMX, estrutura metálica resistente com suporte ajustável para fixação em piso ou treliça, indicado para utilização em eventos, palcos, auditórios e ambientes internos ou externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$

43	Iluminação - refletor par 64	Refletor Led Par 64 Rgb 54 Leds De 3w, Dmx, Strobo, Digital: Modelo: Mínimo 54 Leds 2W, cores da luz: somente branco ou RGB e branco; tipo de dispositivo: Canhão PAR; Modos de controle: DMX; Quantidade de luzes LED: mínimo 54, potência de saída: 3x; com e - Refletor Led Par 64 Rgb 54 Leds De 3w, Dmx, Strobo, Digital: Modelo: Mínimo 54 Leds 2W, cores da luz: somente branco ou RGB e branco; tipo de dispositivo: Canhão PAR; Modos de controle: DMX; Quantidade de luzes LED: mínimo 54, potência de saída: 3x; com efeitos pré programados; comprimento do cabo AC acoplado: mínimo 1,10 metros; compatível com tomadas 3 pinos (Padrão Brasileiro); deverá acompanhar 2 parafusos tipo borboleta e 2 alças; dimensões aproximadas: 23 cm x 24 cm x 9 cm; peso: mínimo 1 kg; deverá conter sistema de ventilação e função Strobo, garantia mínima de 3 meses. (Diária de até 10 horas)	Diária	180	R\$	R\$
44	Iluminação - refletor set light	Refletor Iluminação, Material Corpo Ferro, Material Refletor Alumínio, Quantidade Lâmpadas 1 Un, Formato Quadrado, Tipo Palito, Aplicação Iluminação cênica, Características Adicionais Set Light De 500 W Com Abas, 220 V. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
45	Impressora multifuncional	Impressora Multifuncional Laser colorida para A4: Até 24 ppm em preto, até 21 ppm em cores, Até 1200 x 600 dpi de resolução, compatível com todos os sistemas operacionais do Windows e Mac. Deverá estar acompanhada de todos insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
46	Impressora laser colorida	Impressora laser 20ppm, com estabilizador/transformador, para papel nos formatos A4, Ofício, Carta e envelope com gramatura variando entre 75 e 300g/m² com toner/cartucho para todo período do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
47	Impressora térmica	Impressora térmica para confecção de etiquetas adesivas, com ribbon e etiquetas , para todo período do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$	R\$

48	Computador /Notebook	Microcomputador portátil (notebook) com as especificações mínimas: Processador do tipo x86/64bits, com tecnologia de dois núcleos em única pastilha; memória RAM de 6GB (seis gigabytes); disco rígido de 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; placa de rede Gigabite com conector RJ-45; conexão Wireless 802.11g; 2 (duas) entradas USB; porta HDMI; Interfaces para entrada e saída de áudio habilitadas; dispositivo apontador integrado ao gabinete do equipamento, do tipo TouchPad com botões esquerdo e direito; mouse externo ótico com scroll; teclado padrão ABNT2; tela LCD de 14"; Sistema Operacional Windows 7 ou superior; aplicativos de escritório MS-Office 2010 com Word, Excel e Power point; aplicativos de escritório BR-Office ou libre-office última versão; Aplicativo para compactação e descompactação de arquivos do tipo ZIP e RAR; aplicativo para leitura e apresentação de arquivos do tipo PDF; software para gravação contínua de áudio; software antivírus instalado e atualizado; opção de autorun de CD/DVD e de dispositivos USB desabilitada pelo sistema operacional. Este item deverá estar à disposição do Contratante durante o período previsto para o evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	160	R\$	R\$
----	----------------------	--	--------	-----	-----	-----

49	Serviço De Credenciamento Eletrônico Em Evento	Credenciamento com agilidade no atendimento, utilizando sistema de credenciamento moderno. Possibilitar o controle do evento através de relatórios instantâneos na internet, onde disponibilizará informações dentro ou fora do evento. Deve permitir a impressão de etiqueta para o credenciamento no momento do atendimento e também permitir a impressão antecipada de etiquetas para convidados, autoridades, organização, organizadores, staff e participantes prioritários. A etiqueta deverá conter informações básicas como: nome, instituição, UF, cargo, código de inscrição, código de barras.. As informações da etiqueta podem ser personalizadas por categoria. Deverá se gerenciado as credenciais emitidas, canceladas e substituídas, mantendo-se o histórico da geração das mesmas com informações sobre: data/hora da geração, operador/atendente responsável, motivo do cancelamento/substituição. Deve prover relatórios gerenciais que contemplem a quantidade de inscrições (pré e novas), quantidade de credenciais emitidas, origem do participante, categorias, instituições, cargos, veículos de imprensa, etc. Incluso treinamento da equipe de credenciamento para utilização do software, supervisão do pleno funcionamento do software ao longo do evento e emissão de relatório antes, durante e após o evento. O relatório de fechamento deverá ser entregue até o próximo dia útil após o término do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
50	Totem para auto credenciamento	O totem de autoatendimento para credenciamento, captação de pesquisas e até para controle de acesso, estes equipamentos também podem ser envelopados (adesivados) Totem de autoatendimento super slim, monitor de 15" touch screen, teclado anti vandalismo, mouse trackball, Windows, Antivírus, impressora térmica embutida para impressão de crachás com etiquetas. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$

51	Infraestrutura e equipamentos tecnológicos e de uso pessoal necessários à produção do serviço de audiodescrição	Rádios Receptores+Headphones UHF-FM para audiodescrição para até 50 usuários. Central de Comando para audiodescritores, incluindo microfones headset, cabos, monitor e assessórios. Transmissor de Áudio (para comunicação entre o audiodescritor e os PAX). Cabine c/ isolamento acústico, medindo 1,80m A x 1,40m P x 1,60m L. Operador/Técnico especializado em equipamentos de áudio para suporte durante o evento. Recepcionista p/ entrega e recolhimento dos rádios receptores. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
52	Gerador de Energia (75KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de de conjunto de grupo gerador de energia de 75 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30 minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$

53	Gerador de Energia (180KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador de energia de 180 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30 minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
54	Gerador de Energia (450KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador de energia de 450 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30 minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$

55	Rádio Comunicador	Radio Comunicador Walk Talk UHF Capacidade de canal: 16 canais Faixa de comunicação: 1 a 12km (o Quilômetro vai variar com local e barreiras). 110/220V Alcance de Frequência : 400~470MHz Entradas MIC e SP Dimensão Aproximada: 115mm x 60mm x 33mm Equipamentos de voz seguro Capacidade: 1500mAh Potência nominal de RF: 5W Tensão de operação: 3.7 V / Bateria Voltagem: 7,4V ITENS INCLUSOS: Rádio, Baterias, Fontes para carregar, Clipes de cintura, Antenas, Manuais de Instruções, Fones de Ouvido. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
56	Votação Eletrônica	Aparelhos individuais para a votação, vinculados a sistema de votação eletrônica para exibição em Painel. (Diária de até 10 horas)	Diária	3000	R\$	R\$
57	Votação Eletrônica	Painel de votação eletrônica para divulgação dos resultados das votações. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
58	Votação Eletrônica	Sistema de votação eletrônica com toda parte lógica e instalação devidamente vinculado aos aparelhos individuais de votação e ao painel eletrônico para divulgação dos resultados das votações. Devem estar inclusos os aparelhos individuais para a votação, bem como o painel eletrônico de exibição, todo o equipamento necessário e equipe técnica responsável. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
59	Sistema de Inscrição via WEB	Sistema de Inscrição Via WEB: Cadastro de inscritos com banco de dados pré-definido, permitindo atualização de dados do cadastrado. Criação de CPF válido, controle de pagamentos por boletos, painel de logomarcas para patrocinadores, painel de inscrição para patrocinadores, painel de login dos participantes, painel de controle pagamentos de inscrições, administração de relatórios, emissão de relatórios, e-mail interativo. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$

60	Equipamentos para tradução simultânea (evento até 100 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
61	Equipamentos para tradução simultânea (evento de 100 a 300 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
62	Equipamentos para tradução simultânea (evento de 301 a 500 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
63	Equipamentos para tradução simultânea (acima de 501 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
64	Receptores	Receptores Auriculares Para Tradução Simultânea. Fones De Ouvido Sem Fio Com Receptores Para Serviço De Interpretação Simultânea. Os Fones Devem Ter No Mínimo 3 (Três) Canais, Para Atender A Tradução. (Diária de até 10 horas)	Diária	1800	R\$	R\$
65	Cabine acústica para tradução simultânea	medindo 1,50x1,50 de largura e profundidade, 1,90 de altura e revestimento acústico. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
66	Equipamento móvel para comunicação bidirecional sem fio, inclusive tradução simultânea	O kit deve ter 16 rádios bidirecionais DGVA e fones headsets (fone e microfone) com cancelamento de ruído HE2B. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$	R\$
67	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	23	R\$	R\$
68	Ar Condicionado 30.000 btus	Aparelho de ar-condicionado 30.000 BTUS com escoamento de água, para grandes áreas de circulação. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$	R\$

69	Ambientação para Sala Vip	Mobiliário moderno, com sofá 3 lugares de couro ecológico, 2 poltronas estofadas, 2 aparadores, 1 mesa de centro, 1 mesa de canto, 4 cadeiras, 1 tapete, 1 frigobar, 1 mesa de ferro com tampa redonda de vidro, 4 cadeiras pretas de aproximação com estofado no assento, 1 luminária com pedestal 4 vasos com arranjo de plantas altas para decoração. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	33	R\$	R\$
70	Balcão guarda-volumes	Com prateleiras em madeira ou similar, com altura de aproximadamente 2m e comprimento de, aproximadamente, 1,50m. Com vãos de, aproximadamente, 0,5mx0,5x. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	45	R\$	R\$
71	Bandeira de Mesa	Bandeira de mesa de Países/ Estados. Medindo 14 x 20 cm. suporte e mastro em madeira envernizada. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	330	R\$	R\$
72	Bandeira do Brasil/ Bandeira de estado/ bandeira internacional de 2 panos	Confeccionada em tecido tipo cetim ou nylon, dupla face (2 panos), com costura reforçada e ilhós metálicos para hasteamento, medindo 0,90m x 1,28m. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$	R\$
73	Mastros de bandeira	Mastro para uso interno ou externo feita em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada), em madeira envernizada (2,20m com ponteira de madeira) ou madeira revestida com cetim, veludo (2,30m com ponteira cromada). (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	60	R\$	R\$
74	Roseta para bandeira	Confeccionadas em cetim; com duas cores , franja e botão. Para uso interno, ideal para qualquer tipo de mastro. med. Rosa 17cm; Fita 70x10cm; Botão 2,6 cm. A Cor será definida conforme solicitação na ordem de serviço. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	60	R\$	R\$
75	Banheiro Químico Luxo	Banheiro químico individual com vaso sanitário, lavatório com espelho, piso antiderrapante, lixeira, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel e toalha descartável, devidamente acondicionados, iluminação e sistema de ventilação. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$	R\$
76	Banheiro Químico Luxo PNE	Banheiro químico individual com vaso sanitário, lavatório com espelho, piso antiderrapante, lixeira, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel e toalha descartável, devidamente acondicionados, iluminação e sistema de ventilação, acessível para deficientes físicos, conforme Norma ABNT NBR 9050. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$	R\$

77	Banqueta alta	Estofada, para balcão, com apoio para as costas. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	270	R\$	R\$
78	Biombo decorativo	Dimensões mínimas: altura - 1,70m; largura mínima - 0,50m. Deverá contar com sistema de encaixe (macho x fêmea), permitindo o encaixe de qualquer quantidade de peças em sequência, sendo esse(s) módulo(s) dobrável (dobráveis) e transportável (transportáveis) para qualquer ambiente e permitindo a disposição de qualquer angulação entre as diversas peças que componham o(s) módulo(s) montado(s). (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$	R\$
79	Cadeira de rodas	Cadeira de rodas padrão, projetada para oferecer conforto, segurança e mobilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida durante eventos. Fabricada com estrutura em aço carbono ou alumínio, é leve, resistente e fácil de manusear. O assento e encosto são confeccionados em material lavável e acolchoado, proporcionando maior conforto ao usuário. A cadeira é equipada com rodas traseiras grandes com pneus de borracha maciça ou infláveis, e rodas dianteiras menores, permitindo fácil manobra em diferentes tipos de piso. Possui sistema de freios nas rodas traseiras para garantir segurança, apoio para os pés ajustável e removível, além de apoios para os braços fixos ou rebatíveis. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$	R\$
80	Cadeira estofada sem braço	Sem braços para platéia (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	2250	R\$	R\$
81	Cadeiras avulsas	Cadeira tipo Tiffany ou Napoleão, cor a ser definidos por ocasião do evento. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	750	R\$	R\$
82	Ecobrisa	Resfriador de ar, tipo ecobrisa ou similar, serviço de climatização de ambiente pelo sistema de resfriamento evaporativo sem nebulização, para ambientes fechados. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$	R\$
83	Estande básico	Montagem de estrutura básica octanorm, com iluminação e pontos de energia dentro dos padrões de segurança nacionais, com testeira e teto pergolado, piso carpete, com mobiliário básico, incluindo 1 mesa redonda com tampa de vidro, 4 cadeiras, 1 balcão vitrine, com anotação de responsabilidade técnica. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	2250	R\$	R\$

84	Estande montagem especial	com 3 x 6 metros, piso de madeira elevado a 10cm revestido de carpete novo, armário com chaves de 3 x 1 x 0,5 metros (largura x altura x comprimento), montagem no sistema OCTANORM, 4 tomadas, iluminação, 2 mesas redondas de vidro (1 metro de diâmetro) e 6 cadeiras, e testeira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação logomarca.(Diária de até 10 horas)	m2/diária	300	R\$	R\$
85	Estrutura em Metalon	Estrutura de ferro soldado para usos diversos. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	750	R\$	R\$
86	Estrutura metálica Q15/Q-30 (Box Truss)	para montagem de fundo de palco, sinalização, suporte de iluminação, telão ou outros. (Diária de até 10 horas)	Diária/ metro linear	120	R\$	R\$
87	Balcão de atendimento	Montagem de balcão de octanorm para funcionamento da secretaria e informações, com dimensões adequadas para credenciamento de acordo com o número de participantes no evento e espaço interno para pessoas no atendimento equipamentos e material com testeira adesivada e iluminada. (Diária de até 10 horas)	Diária/ metro linear	180	R\$	R\$
88	Painel TS	Painel TS dupla face, octanorme ou mdf e box Truss, cobertura de mdf, lona transparente. Parede canaletada construída em madeira pintada com aplicação de logomarca; Incluso montagem, iluminação e instalações elétricas necessárias, fita de isolamento de área (conforme a demanda do evento).	m2	225	R\$	R\$
89	Ponto de tomada e instalação elétrica	Pontos de instalação de tomadas e outras necessidades elétricas.	m2	93	R\$	R\$
90	Totem de energia	Totem alimentadores de energia de chão, com até 10 tomadas, com o cabeamento necessário para instalação no local solicitado. Pontos de energia para carregar celulares, computadores etc. (Diária de até 10 horas)	Unidade	23	R\$	R\$
91	Púlpito Madeira	Púlpito em madeira com suporte para água. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
92	Flip chart	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel com 50 folhas e jogo de pincéis 4 cores (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
93	Placa de inauguração	Placa de inauguração, gravada em baixo relevo com inscrições e brasões em aço escovado 40x50cm. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
94	Expositores de folhetos	Expositor em alumínio, acrílico ou madeira, com até 4 prateleiras inclinadas para folhetos ou catálogos A4. Com rodas para fácil movimentação. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$

95	Acarpetado	Para montagem de palco. Tamanho será definido a depender do tamanho do palco (Diária de até 10 horas)	m2/diária	150	R\$	R\$
96	Aparadores	Com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Medidas 1,20 x 1,40 (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
97	Sofá de 2 lugares	Sofá 2 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
98	Sofá de 3 lugares	3 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
99	Sofa em L de 4 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
100	Sofa em L de 5 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
101	Porta banner	Porta banner retrátil, pantográfico (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
102	Púlpito em acrílico	Com suporte para microfone e água. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$	R\$
103	Recepção de evento montada em sistema OCTANORM e ou MDF, a depender do projeto	Com 5 guichês de atendimento, montados no sistema OCTANORM, iluminação, 5 tomadas, 5 cadeiras, e 5 testei ras de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação das indicações necessárias. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	900	R\$	R\$

104	Sala Vip montada em sistema OCTANORM e ou MDF, a depender do projeto	com 3 x 6 metros, com acesso através de porta de vidro, mesa para computador e cadeira de escritório, 2 sofás de dois lugares em couro branco, uma mesa de canto de vidro, 3 tomadas, iluminação, frigobar, testeira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação de logomarca (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
105	Piso elevado/tablado	Em estrutura de sodem com fechamentos em vidro revestido em vinil adesivo na cor branca (Diária de até 10 horas)	m2/diária	900	R\$	R\$
106	Tapete decorativo	De sisal, fibras naturais ou arraiolo com base anti-derrapante. tamanho, quantidade e formato a serem definidos conforme a disposição das salas nas datas dos eventos. unidade de medida: m²/diária (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
107	Tapete vermelho - tipo passadeira	Tecido carpete com 1,5 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm (Diária de até 10 horas)	Diária/metro linear	150	R\$	R\$
108	Cobertura para evento	Cobertura montada com estrutura metálica e fechamentos laterais, confeccionada em lona vinílica branca (Diária de até 10 horas)	m2/dia	1500	R\$	R\$
109	Cobertura tensionada	Montagem de cobertura tensionada com lona anti-chamas branca e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica (Diária de até 10 horas)	m2/dia	750	R\$	R\$
110	Tenda Fechada - 10X10 -Pé direito 2,50m	Ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama e blackout, com estrutura em perfil de alumínio, montada (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	150	R\$	R\$
111	Tenda Piramidal - 10X10 -Pé direito 2,50m2,5	Montagem de tenda Piramidal com lona anti-chamas e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento em lonas transparentes e/ou brancas (Diária de até 10 horas)	m2/dia	500	R\$	R\$
112	Extintor de incêndio 06kg	Extintor de incêndio ABC, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
113	Extintor de incêndio 06kg	Extintor de incêndio CO2, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$

114	Lixeira grande	Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
115	Lixeira média	Com pedal e capacidade de 60 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
116	Lixeira pequena	Com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
117	Lixeira para área interna	Lixeira Mix Redonda 50L com 4 Recipientes de 12,5L para papel, plástico, vidros e metais. Medidas: 40cm de (diâmetro) x 50cm (altura) Material: Polietileno (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
118	Mesa auxiliar em madeira maciça	Mesa auxiliar em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), tampo circular, com, aproximadamente 0,75m de altura e 0,70m de diâmetro (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
119	Mesa de centro	Mesa de centro com altura entre 35 e 45 cm e comprimento máximo de 60 cm (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$	R\$
120	Mesa de reunião 20 lugares	Medindo 1,2 X 3,5 metros (largura x comprimento) e 20 cadeiras estofadas, tampo em madeira aglomerada (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$	R\$
121	Mesa diretora com 10 lugares	Montagem de mesa diretiva para eventos para até 10 lugares (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$	R\$
122	Mesa Bistrô de Madeira	Bistrôs de madeira com 4 banquetas de madeira cada, podendo ser redondo, retangular ou quadrado (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	600	R\$	R\$
123	Mesa bistrô 60 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 60 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores. O bistrô poderá ser baixo utilizando 3 cadeiras fixas estofadas, de acordo com o formato do evento.	Unidade/diária	600	R\$	R\$
124	Mesa bistrô 80 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 80 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores. O bistrô poderá ser baixo utilizando 3 cadeiras fixas estofadas, de acordo com o formato do evento (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	600	R\$	R\$

125	Mesa estilo fazenda em madeira maciça	Mesa estilo fazenda em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), com estrutura retilínea, aba em recortes, pedras quadrangulares em frisos, com, aproximadamente 0,75m de altura, 2,20m de comprimento e 0,75m de profundidade (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$	R\$
126	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros e 6 cadeiras	com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	225	R\$	R\$
127	Pranchão	com respectivas toalhas em tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75m e profundidade de 1,2 m) (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	825	R\$	R\$
128	Móvel de escritório em madeira maciça	Móvel de escritório em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), estrutura retilínea, estilo Napoleão III, caneluras nas laterais, com, aproximadamente 0,75m de altura, 2,95m de comprimento e 0,75m de profundidade (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$	R\$
129	Poltrona	revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
130	Pufes	Acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$	R\$
131	Torretas para demarcação (unifila)	Demarcador de fila em inox com fita retrátil, com dispositivo de encaixe de torretas em sequência (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	750	R\$	R\$
132	Totem automático dispensador de álcool em gel	Dispensador de álcool gel com sensor de proximidade, de estrutura robusta e resistente, com no mínimo 1,20m de altura (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	38	R\$	R\$
133	Internet	Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 10 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$	R\$

134	Internet	Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 20 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modems e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Para este serviço deve ser possível a variação, de acordo com necessidade e solicitação, das taxas de download e upload para serviços de streaming e/ou upload de imagens/vídeos (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$	R\$
135	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 25 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$	R\$
136	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 50 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	90	R\$	R\$

137	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 150 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$
138	Link Dedicado	Fornecimento de Link dedicado de Internet de 100 Mb/s (Rede Aberta) - Link dedicado de Internet com 100 Mbps para download e 20 Mbps para Upload, Full Duplex com garantia de 100% da velocidade. Link sem filtros de portas e sem traffic shapping (Diária de até 10 horas)	Diária	10	R\$	R\$
139	Buquê de flores	Buquê de 50cm de diâmetro, com no mínimo 36 (trinta e seis) unidade de flores, com flores nobres naturais	Unidade	15	R\$	R\$
140	Corbélia fúnebre ou Coroa de flores fúnebre	Com dimensões mínimas de 1,00m x 1,90m, de alto-padrão, composta por flores nobres (p. exemplo: lírios, orquídeas e antúrios), acompanhada de faixa de homenagem	Unidade	15	R\$	R\$
141	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 1	Planta com 1,50m de altura mínima e cachepô de 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30	R\$	R\$
142	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 2	Planta com 2,00m de altura mínima e cachepô de no mínimo 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30	R\$	R\$
143	Toalha de mesa	de tecido, na cor definida na OS específica, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	Unidade/m2	300	R\$	R\$
144	Toalha de mesa para pranchão	em tecido nobre com acabamento fino, nas dimensões 265cm x 110cm, as cores deverão ser definidas	Unidade/m2	300	R\$	R\$
145	Toalha de mesa redonda	em tecido nobre com acabamento fino, para mesa de jantar de oito lugares, as cores e os tamanhos deverão ser definidas na OS	Unidade/m2	75	R\$	R\$
146	Arranjo de orquídeas em cachepô	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata.	Unidade	23	R\$	R\$
147	Arranjo florais para aparador	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,4m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	Unidade	23	R\$	R\$

148	Arranjo floral baixo (para mesa de refeição)	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	Unidade	105	R\$	R\$
149	Arranjos floral alto (centro de mesa)	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais	Unidade	45	R\$	R\$
150	Arranjo de flores - Tipo 1	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,4m x 1m (largura x altura x comprimento), tipo jardineira, com flores nobres naturais.	Unidade	45	R\$	R\$
151	Arranjo de flores - Tipo 2	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,7 x 1m (largura x altura x comprimento), com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$	R\$
152	Arranjo de flores - Tipo 3	Arranjo de flores para púlpito com altura média de 70cm, com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$	R\$
153	Arranjo de Impacto	Arranjo de impacto em vasos de vidros ou afins para decoração de grandes áreas de circulação, altura media de 1 metro, com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$	R\$
154	Planta alta	Planta alta em cachepots para decoração de áreas de circulação. Altura média de 1,60 a 2 metros.	Diária	120	R\$	R\$
155	Flip chart	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel com 50 folhas e jogo de pincéis 4 cores.	Diária	30	R\$	R\$
156	Bandeiras	Bandeira nacional/ internacional de 2 panos	Diária	15	R\$	R\$
157	Mastro	Porta-bandeira de chão em tamanhos diversos	Diária	15	R\$	R\$
158	Placa de inauguração	Placa de inauguração, gravada em baixo relevo com inscrições e brasões em aço escovado 40x50cm.	Unidade	30	R\$	R\$
159	Criação de Arte gráfica	Criação da identidade visual do evento nas diversas aplicações: arte para banner, bloco, cartaz, certificado, convite, crachá, faixa de mesa, filipeta, folder, fundo de palco, painel, caneta, camiseta, entre outros	Unidade	20	R\$	R\$
160	Adesivo	Impressão em material vinil adesivo e instalação. Impressão 4/0 cores, para serem aplicados em vários itens como balões, pórticos, painéis, placas de sinalização e similares. Tamanho e artes variadas.	m2	75	R\$	R\$
161	Banner em lona	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores.	m2	45	R\$	R\$
162	Porta banner	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores.2,20	Diária	2475	R\$	R\$

163	Lona ortofônica	Impressão digital em lona ortofônica, com acabamento em ilhós, colocação com cordas	m2	75	R\$	R\$
164	Placa de sinalização	Placa de sinalização em MDF ou PVC ou similar, medindo até 0,5 m2	Unidade	75	R\$	R\$
165	Fundo de palco em vinil	Fundo de palco em vinil com impressão em policromia com fixação, em vinil com impressão em 4/0 cores, com ilhós e braçadeiras e fixação em box truss	Unidade	465	R\$	R\$
166	Troféu	Confecção em acrílico cristal, recorte especial, jateado com possibilidade de aplicação de cor. Tamanho 14cm x 20cm	Unidade	150	R\$	R\$
167	Troféu	Confecção em aço inox gravada, base granito, gravação em baixo relevo com texto personalizado. Tamanho 14cm x 20cm	Unidade	150	R\$	R\$
168	Placa em aço inox medindo 14cm x 20cm	Confecção em aço inox gravada em baixo relevo com texto personalizado. Acompanha estojo. Tamanho 14cm x 20cm.	Unidade	90	R\$	R\$
169	Folder	Folder - impressão em policromia frente e verso, em papel couchê de no mínimo 90g/m², com brilho, formato A4 (21 x 29,7cm), 4X4 cores, com duas dobras	Unidade	7500	R\$	R\$
170	Squeeze	Garrafa - material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: a definir, personalizada logomarca, tipo: squeeze.	Unidade	900	R\$	R\$
171	Caneca	Caneca - ecológica feita de fibra de coco. capacidade: 400 ml. impressão personalizada frente e verso 4x 0 cores. formato da caneca: arredondada.	Unidade	900	R\$	R\$
172	Ecobag	Bolsa ecológica - sacolas ecológicas "ecobag", em lona crua, 100% algodão, gramatura 390g/m. 13 fios de undume por cm, 11,5 fios de trama por cm, 22 kjf/cm de tensão de ruptura. medidas 45cm (largura) x 31cm (altura) x 20cm (lombadas laterais e fundo), duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm, sem fechamento e com 02 suportes de madeira embutidos, costurados nas extremidades superiores. impressão policromia numa face.	Unidade	1500	R\$	R\$
173	Pasta executiva	Pasta - em couro sintético, dimensões 25cm x 37cm, com impressão em baixo relevo, tamanho e estilo executivo, com fechamento, e, no mínimo, possuindo duas divisões internas e caneteiro. cada pasta deverá ser capaz de armazenar 200 folhas de papel a4 ou bloco de anotações a5.	Unidade	300	R\$	R\$

174	Pasta PVC	Pasta - confeccionado em pvc cristal 0,20; tamanho 26cm x 36cm; com fechamento tipo zip zap; impressão em silk de até 4 cores.	Unidade	1500	R\$	R\$
175	Camiseta	Camiseta - tipo: unissex, tipo tecido: malha 100% algodão, tipo gola: careca, cor: branca ou preta, tamanho: p, m , g, gg, exg, características adicionais: fio 30.1 penteado, gramatura 160g/m².	Unidade	1500	R\$	R\$
176	Botton	Metálico - prata ou dourado; medindo: 15mm x 15mm; alfinete acoplado com ponta protegida e etiqueta resinada com impressão em até 4 cores	Unidade	1500	R\$	R\$
177	Botton	Em ferro fundido dourado, redondo, 18 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação monocromática, prendedor de silicone.	Unidade	1500	R\$	R\$
178	Chaveiro	Chaveiro - chaveiro de metal redondo resinado, com 4,5cm de diâmetro, com duas faces com duas faces personalizáveis, com corrente e argola.	Unidade	1500	R\$	R\$
179	Chaveiro	Chaveiro com lanterna com 4,5cm de diâmetro, com duas faces com duas faces personalizáveis, com corrente e argola.	Unidade	1500	R\$	R\$
180	Crachá papel couchê ou reciclado	Crachá papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão Em vários tamanhos e espessuras; com cordão de material reciclável;	Unidade	3000	R\$	R\$
181	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, tamanho de até 21 cm x 29,7cm, em papel especial, tipo telado, gofrata, casca de ovo, vergê, opaline, color plus pólen, dentre outros, na gramatura 180g/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte fornecida pela contratante; definição do tamanho e tipo de papel informado pela contratante.	Unidade	750	R\$	R\$
182	Placa	Confecção em acrílico cristal recortado a laser 10+10mm medindo 16,7x11,5 de altura com silk negativo. base em acrílico 15mm com pintura negativa azul med. 21x14cm e plaqueta em aço escovado texto silk e caixa em acrílico.	Unidade	150	R\$	R\$
183	Caderneta tipo Moleskine	Caderneta tipo Moleskine contendo 100 folhas, confeccionado em couro sintético ou ecológico. Personalizado em baixo relevo, medindo 130 x 210 x 15mm.	Unidade	1000	R\$	R\$

184	Bloco de anotações pequeno	Bloco de anotações 25 folhas de miolo no papel offset 75g/m², formato A5 (13,5cm x 19,5cm), com capa com impressão 4/0,250 g/m2, arte fornecida e capa da logomarca do contratante, no miolo.	Unidade	1200	R\$	R\$
185	Caneta em material reciclado	Caneta em material reciclado, com pregador. Tinta em cores variadas. Com impressão a laser ou 4/0 cores	Unidade	1500	R\$	R\$
186	Caneta Executiva	Na cor azul ou preta, a ser informado na OS específica, com impressão em até três cores no corpo da caneta, escrita azul, com ponta retrátil, com detalhes do clip e do grip em prata. Arte fornecida pela contratante.	Unidade	1500	R\$	R\$
187	Controle Apresentador De Slide Multimidia Sem Fio	Cor Preto, Design Leve E Confortável, Com Laser Vermelho A Até 10 Metros De Distância, Avançar Ou Retroceder Slides, Compatível Com Softwares (Powerpoint, Word, PDF e demais),	Unidade	2	R\$	R\$
188	Maquina copiadora	Máquina copiadora color, velocidade 50 cópias por minuto, grampeia e alceia automaticamente, impressão nos tamanhos A4 e A3.	Unidade	10	R\$	R\$
189	Micro-ônibus	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível, podendo ser solicitado veículo com acessibilidade para pessoa com deficiência. Diária de até 10 horas.	Diária	23	R\$	R\$
190	Micro-ônibus - Hora excedente	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível, podendo ser solicitado veículo com acessibilidade para pessoa com deficiência - Hora excedente	Hora	30	R\$	R\$
191	Ônibus Executivo (Mínimo 40 pessoas)	Capacidade mínima de 40 pessoas. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, sistema de sonorização com seguro. Diária de até 10 horas.	Diária	10	R\$	R\$
192	Ônibus Executivo – hora extra	Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade - Trajeto de até 100 km de viagem	Hora	40	R\$	R\$
193	Veículo Executivo (5 lugares)	Com no mínimo 5 lugares, motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, quatro portas, Seguro. Diária de até 10 horas.	Diária	20	R\$	R\$
194	Veículo Executivo – hora extra	Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade	Hora	50	R\$	R\$
195	Van	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível. Diária de até 10 horas.	Diária	30	R\$	R\$

196	Van - Hora excedente	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível - Hora excedente	Hora	30	R\$	R\$
197	Serviço de Almoço ou Jantar	Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1500	R\$	R\$
198	Brunch	Cardápio mínimo: 15 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes (servidos em empratados) e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. Duração a combinar com o contratante com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1000	R\$	R\$
199	Coffee Break	Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, biscoitos e frutas fatiadas. Bebidas: café, chá, água, chocolate quente, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	5250	R\$	R\$

200	Coquetel	Cardápio mínimo: 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool. Cardápio sujeito a aprovação. até quadro horas de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1500	R\$	R\$
201	Água galão	Água em galão de 20 litros	Unidade	450	R\$	R\$
202	Água 300 ml	Água com ou sem gás em garrafas de 300 ml unidade	Unidade	975	R\$	R\$
203	Água 200ml	Água sem gás em copinho de 200ml	Unidade	300	R\$	R\$
204	Petit Four	Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, nata, pequenos recheados com geléias, casadinho com goiabada, leite condensado, gravatinha, bambolê, coco flocos, mentirinha, sequilho, cocadinha, bolos diversos, entre outros. (Sugestão) (incluir mão de obra)	Por pessoa	45	R\$	R\$
205	Serviço de Café e chá	Café e chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante. Serviço de reposição servido em mesa adequada. Chá com sabores variados.	Por pessoa	150	R\$	R\$
206	Auxiliar de Serviços Gerais / Carregador	Devidamente trajado e identificado, utilizando EPI s necessários para apoio em eventos; montagem edesmontagem das mesas, cadeiras; carregar equipamentos, caixas, objetos em geral; organização de materiais; reposição de garrafões de água; e executar outras tarefas de mesma natureza. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$

207	Coordenador de eventos	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na supervisão e organização de eventos, sujeito a apresentação de currículo à prévia avaliação pelo CONTRATANTE. O profissional terá a responsabilidade de prestar assessoria prévia ao CONTRATANTE e de acompanhar e orientar os profissionais alocados pela CONTRATADA para prestação dos serviços, controlar horários, possuir poder de decisão, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos, responsabilizar-se em nome da CONTRATADA, deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE. No caso de o profissional não residir no local de realização do evento, a CONTRATADA deverá assumir as despesas com passagem, hospedagem e alimentação de eventuais deslocamentos, cujas despesas deverão estar incluídas no valor total da Diária (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$	R\$
-----	------------------------	---	--------	----	-----	-----

208	Digitação	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência na digitação de textos e planilhas relativos à demanda do evento, com velocidade e acuidade, com capacidade para a digitação de grande volume de documentos em curto espaço de tempo, bem como disponibilidade para executar seu trabalho em turnos rotativos de serviço que poderão envolver período noturno. Os profissionais deverão apresentar-se com disciplina e sobriedade. Diária: de até 10 horas (com uma hora adicional de intervalo para almoço).	Diária	12	R\$	R\$
209	Auxiliar para portador de necessidades especiais	Profissional capacitado para acompanhar e/ou auxiliar pessoas portadoras de necessidades especiais (Diária de até 10 horas)	Diária	9	R\$	R\$
210	Mestre cerimônia	O serviço deverá ser executado por 1 profissional capacitado e com experiência na função, deverá apresentar postura adequada, boa dicção, oratória fluente e pleno conhecimento das normas de cerimonial público, com habilidade no trato com autoridades, desenvoltura, presença de palco adequada, articulação verbal, interpretação e capacidade para improvisos quando necessário, além de voz apropriada à apresentação de eventos solenes garantindo a condução digna, representativa e fluida. Compreende as atividades do Mestre de Cerimônias: condução profissional de toda a solenidade; cumprimento e monitoramento do protocolo oficial; apresentação das etapas, discursos, homenagens e demais atos da cerimônia; garantia da fluidez das apresentações e do bom andamento geral do evento; coordenação verbal com o cerimonial e demais equipes envolvidas; manutenção da ordem, organização e continuidade da programação estabelecida. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$	R\$

211	Audiodescrição	Ao vivo, em tempo real no idioma: Português. Descrição clara e objetiva de todas as informações visuais importantes, não contidas no áudio, incluindo imagens em telões e apresentações de slide, movimentações, gestos, expressões faciais e corporais que expressem comunicação, informações sobre o ambiente, configuração do espaço, objetos e efeitos especiais, leitura de textos, créditos, títulos, além de qualquer informação escrita em tela ou em suportes da apresentação. Diária: por hora (com uma hora adicional de intervalo para almoço).	Hora	45	R\$	R\$
212	Intérprete de libras	Serviços de Intérprete de libras, com alocação de profissionais com conhecimento técnico especializado, com experiência de no mínimo 6 meses em eventos, trabalho com a presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. Os serviços serão prestados tanto de forma presencial quanto virtual, a depender da necessidade do evento. (As contratações deverão sempre atender as recomendações da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS.)	Hora	750	R\$	R\$
213	Intérprete tradutor consecutivo (Os básicos são Inglês; Espanhol e Francês)	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado e especializado, com experiência e desenvoltura na interpretação consecutiva dos idiomas inglês, francês, espanhol, alemão, italiano. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$

214	Intérprete tradutor simultâneo (idiomas básicos)	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado especializado em interpretação simultânea nos idiomas: Português/Inglês/ PortuguêsPortuguês/Espanhol/ Português, Português/Italiano/ PortuguêsPortuguês/francês/ Português Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com disciplina e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
215	Tradução de laudas	Realização de serviço com profissional capacitado especializado em Tradução de laudas nos idiomas: Português/Inglês/ Português Português/Espanhol/Português Português/francês/ Português. Considera-se como lauda, para fins de tradução, lauda com 30 linhas x até 70 caracteres com espaço por linha (cerca de 2.100 caracteres por página, com espaços). O prazo de entrega deverá ser acordado previamente, respeitando o limite máximo de 3 horas por lauda.	Por lauda	1500	R\$	R\$
216	Degração	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência na digitação de textos, com velocidade e fidelidade, com capacidade para transcrição de grande volume de textos em breve espaço de tempo, com origem em arquivos de áudio e/ou áudio e vídeo. A unidade será tempo de áudio a ser degravado.	Hora	750	R\$	R\$
217	Copeira	Profissional uniformizado com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; experiência para operar fogões; aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterilização, outros eletrônicos ou não (Diária de até 10 horas)	Diária	35	R\$	R\$

218	Eletricista	Prestação de serviços de eletricista qualificado, abrangendo manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas prediais, incluindo sistemas de baixa tensão, quadros de distribuição, circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores e demais componentes elétricos. O serviço compreende diagnóstico de falhas, reparos, substituição de componentes defeituosos, instalação de novos pontos elétricos, adequações conforme normas técnicas vigentes (ABNT/NBR), bem como testes de funcionamento e segurança das instalações. O profissional deverá possuir capacitação técnica comprovada, experiência na área e atuar em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-10, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para a execução dos serviços. (Diária de até 10 horas)	Diária	17	R\$	R\$
219	Fotógrafo	Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Com entrega do produto em CD/mídia digital com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17cm e resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo. As fotos já devem ser entregues em formato final para impressão, cabendo ao contratado, eventuais ajustes em softwares de manipulação de imagens (ex: Photoshop). O contratado deve acrescentar, a critério do Banco, informações na foto, como data, local, nome do evento, nome dos participantes. (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$	R\$

220	Garçom	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades das funções (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$	R\$
221	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional com conhecimentos sobre os equipamentos a serem eventualmente empregados no evento, para testes, ajustes e manuseio. Este profissional deverá ter conhecimento técnico-especializado para operação, manuseio, regulagem e manutenção básica de cabines de som de mesa, inclusive configuração de microfones e transmissores sem fio (Diária de até 10 horas)	Diária	48	R\$	R\$
222	Operador de iluminação	Instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação profissional para eventos, incluindo iluminação cênica, decorativa e técnica, estrutura de fixação e cabeamento (Diária de até 10 horas)	Diária	48	R\$	R\$
223	Despachante para eventos	Serviço de despachante destinado à obtenção de autorização junto à Órgãos Públicos para realizações dos eventos, tal como, levantamento de alvarás para funcionamento do evento, e, documentos extras junto às empresas, ex: Contrato e certificado da empresa de segurança CONTRATADA; Medidas de limpeza que serão realizadas; Contrato de locação do espaço (caso o espaço seja alugado); Termo de responsabilidade; Cópia de comunicado à Polícia e ao Corpo de Bombeiros; Laudo técnico de segurança, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica; bem como todos os documentos necessários para as realizações dos eventos.	Serviço por evento	8	R\$	R\$

224	Apresentação Cultural, Artística/Grupos Artísticos	Contratação de artistas ou bandas locais, regionais ou nacionais, incluindo-se pagamento de taxas, como ECAD e outros que se fizerem necessários. Cachê de mercado (até 4 horas de apresentação)	Hora	75	R\$	R\$
225	DJ	Prestação de serviços de DJ profissional para eventos institucionais, culturais, sociais e/ou corporativos, incluindo planejamento musical, execução e controle da trilha sonora conforme o perfil do evento e público-alvo. O serviço compreende a operação de equipamentos de áudio, seleção e mixagem de músicas de diferentes estilos, sonorização ambiente e/ou dançante, controle de volume e qualidade sonora, bem como apoio técnico durante todo o período do evento. O profissional deverá possuir experiência comprovada na área, domínio técnico de equipamentos de som, conhecimento em softwares de mixagem e atuar de forma pontual, ética e profissional, observando as normas de segurança e as diretrizes estabelecidas pela contratante (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$
226	Recepcionista	Profissionais responsáveis pela recepção, acolhimento e orientação dos convidados, assegurando um atendimento cortês e de qualidade, bem como fornecendo informações detalhadas sobre o evento. As recepcionistas deverão estar devidamente uniformizadas. (Diária de até 10 horas)	Diária	338	R\$	R\$
227	Recepcionista Bilíngue	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar participantes cujo idioma não seja o oficial do evento. Idiomas: Inglês, espanhol ou francês (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$	R\$
228	Segurança (diurno ou noturno)	Segurança uniformizado desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente (Diária de até 10 horas).	Diária	30	R\$	R\$
229	Brigadista	Prestação de serviços de Brigadista, para atuarem no combate a incêndio e processos de evacuação de emergência, prestação de socorros de emergência e primeiros socorros, Dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$	R\$

230	Ambulância (Serviço de UTI Móvel)	Serviço de UTI móvel - Serviço de primeiros socorros para emergências e urgências médicas aos participantes do evento, contendo UTI móvel avançada, completa com equipamentos para doenças cardíacas e recursos humanos necessários. O serviço deverá contemplar a equipe médica com o mínimo de 01 médico, possuir todos os insumos e medicamentos necessários para o atendimento (Diária de até 10 horas)	Diária	20	R\$	R\$
231	Técnico de Iluminação	Profissional responsável pelo planejamento e criação de projetos de iluminação para eventos, shows e espetáculos. - tecnico desenho de iluminacao - profissional responsável pelo planejamento e criação de projetos de iluminação para eventos, shows e espetáculos (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
232	Técnico de Informática	Responsável pela instalação e manutenção de computadores (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$	R\$
233	Técnico de som	Encarregado de monitorar o áudio geral da reunião e a gravação da mesma e dar apoio técnico às cabines de tradução simultânea (Diária de até 10 horas)	Diária	53	R\$	R\$
234	Editor de vídeo	Profissional capacitado para edição de vídeos. Entrega do produto final em mídia digital, DVD ou blu-ray, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$	R\$
235	Agenda (planner)	material: papel offset, quantidade folhas: 186, revestimento capa: couro sintético, gramatura: 75, comprimento: 250, largura: 20, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta Em caso de divergência exis - tipo: planner anual, material: papel offset, quantidade folhas: 186, revestimento capa: couro sintético, gramatura: 75, comprimento: 250, largura: 20, características adicionais: conforme modelo do órgão	Unidade	5000	R\$	R\$
236	Impressão de certificado	Certificado A4 (210 X 297) 180 G- 4X0- Cores – Frente E Verso, Arte A Ser Definida na ordem de serviço ao Fornecedor.	Unidade	5000	R\$	R\$

237	Boné	tecido ripstop, material aba: tecido ripstop, material regulador abertura: velcro, modelo: tradicional, cor: preta, tipo impressão: bordado em alto relevo, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida Em c - material corpo: tecido ripstop, material aba: tecido ripstop, material regulador abertura: velcro, modelo: tradicional, cor: preta, tipo impressão: bordado em alto relevo. Arte a ser definida no envio da ordem de serviço	Unidade	5000	R\$	R\$
238	Serviço de locação de espaço para realização de eventos	Valor disponível para reembolso dos serviços de locação de espaço e taxa de administração da organizadora.	Serviço	1	R\$	R\$
239	Taxa de Administração				%	%
TOTAL						R\$

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública e por outros serviços sociais autônomos, desde que previamente autorizados pela ANATER, na condição de órgão gerenciador, e observadas as condições estabelecidas no Edital e na legislação/regulamento aplicável, desde que realizada:

3.1.1. consulta e aceitação prévias da ANATER e do fornecedor.

3.2. A autorização da ANATER apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. A ANATER poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou a sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização da ANATER, a entidade interessada deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação da entidade aceita pela ANATER, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. Dos limites para as adesões:

3.5.1. As contratações adicionais não poderão exceder, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6. Vedação a acréscimo de quantitativos

3.6.1. Os quantitativos registrados nesta Ata poderão ser acrescidos, mediante acordo entre as partes, até o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos inicialmente registrados, desde que comprovada a vantajosidade e observadas as disposições do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Anater).

4. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 36 (trinta e seis) meses mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários prevista no Contrato de Gestão firmado entre a ANATER e o

governo federal, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4. A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

4.5. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.7. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.8.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

4.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.10. O registro a que se refere o item 4.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.8.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, na seguinte hipótese:

4.11.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.12. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito.

4.13. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela ANATER.

4.14. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Site da ANATER.

4.15. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.12, fica facultado à ANATER convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a ANATER a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.17. A prorrogação poderá restabelecer condições inicialmente pactuadas, incluindo-se quantitativos.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.1.4. As previsões desta cláusula não afastam o disposto pelo Termo de Referência, Edital e Contrato, no que couber.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a ANATER convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, a ANATER convocará os licitantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a ANATER procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a ANATER a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela ANATER e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a ANATER convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a ANATER procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, a ANATER atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pela ANATER, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não aceitar manter seu preço registrado.

7.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a ANATER poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela ANATER na ata de

registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.3.1. Por razão de interesse público;
- 7.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.
- 8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da ANATER e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Presidente da Anater em exercício

ISABELA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA
Diretora Técnica da Anater

SÉRGIO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro da Anater

XXXXX
Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe, Analista Técnico (a)**, em 05/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa, Membro - Equipe de Planejamento da Contratação**, em 06/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52375233** e o código CRC **57A9082B**.

ANEXO. Nº X

Declaração de Inexistência de Vínculo com a Anater

(Utilizar papel timbrado da empresa que declara ou carimbo de CNPJ)

A empresa _____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

I - não possui, em seu quadro societário ou em seu corpo diretivo, sócios, administradores ou dirigentes que sejam empregados, dirigentes ou ocupantes de cargo ou função na ANATER;

II - compromete-se a comunicar à ANATER qualquer alteração superveniente que venha a caracterizar situação de conflito de interesses, durante a tramitação do certame ou na execução contratual.

Local (cidade), _____ de _____ de _____ (ano)

Assinatura e carimbo da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Lessa Felipe, Analista Técnico (a)**, em 05/05/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvan Carlos Costa, Membro - Equipe de Planejamento da Contratação**, em 06/05/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52373825** e o código CRC **E4182452**.

Referência: Processo nº 21490.000077/2024-61

SEI nº 52373825